



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96. de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 23\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	702000
particulares	{ No exterior.....	1104000
Funcionários públicos	{ No interior.....	663000
	{ No exterior.....	888000

O preço de número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100, por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosos ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 167

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.415 — DE 16 DE JULHO DE 1940

Dispõe sobre a remissão de foro, pela Prefeitura do Distrito Federal, de imóveis que compreendam terrenos de marinha

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos Decretos-leis n.ºs. 2.175 e 2.289, de 6 de maio e de 7 de junho de 1940, decreta:

Art. 1.º Os títulos de remissão de Foro correspondentes a imóveis foreiros à Prefeitura do Distrito Federal e que compreendam terrenos de marinha, ou com estes confinem, ficam sujeitos, para confirmação da linha de preamar, ao visto da Diretoria do Domínio da União, antes de serem emitidos pela Prefeitura.

Parágrafo único. Os títulos de que trata este artigo mencionarão todos os característicos da propriedade a que se referirem.

Art. 2.º Ficam revogados o artigo 2.º, do Decreto n.º 2.289, de 7 de junho de 1940, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1940, 119.º da Independência e 52.º de República

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

A. de Souza Costa

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.726 — DE 19 DE JULHO DE 1940

Dispõe sobre o provimento, em comissão, dos cargos de chefes dos Serviços de Tesouraria, de Pagamentos e dos Distritos de Arrecação, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que os cargos em comissão de chefes dos Serviços de Tesouraria e de Pagamento e de chefes de Distrito de Arrecação devem ser, de preferência, providos por conveniência do serviço, por fiéis do Departamento do Tesouro;

Considerando que, atualmente, do provimento, em comissão, de fiéis do Tesouro aos cargos acima referidos, decorre a nomeação interina de um número equivalente de fiéis, cuja interinidade se prolonga indefinidamente;

Considerando que há, evidentemente, maior segurança para a Fazenda Pública, quando os responsáveis por seus bens são detentores de cargos efetivos;

Considerando, ainda, que das providências determinadas neste Decreto não decorre aumento de despesa, e

Usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937:

Decreta:

Art. 1.º Os cargos de chefes de Serviços de Tesouraria, do Serviço de Pagamento e dos Distritos de Arrecação serão providos, em comissão, de preferência por fiéis do Tesouro, efetivos, cujas vagas, nesse caso, não serão preenchidas.

Art. 2.º O número de fiéis do Tesouro, no padrão inicial, corresponderá ao de cargos dessa denominação e padrão, e dos de chefia a serem providos na conformidade do artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de julho de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.727 — DE 19 DE JULHO DE 1940

Considera núcleo industrial, na 17.ª Circunscrição — Engenho Novo — o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6.º do Decreto Municipal n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

Decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, o terreno situado na 17.ª Circunscrição — Engenho Velho, contendo a

Estamparia Colombo S. A. e delimitado pelo projeto número noventa e três (93), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 11 de julho de 1940, Distrito Federal, 19 de julho de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.728 — DE 19 DE JULHO DE 1940

Considera núcleo industrial, na 21.ª Circunscrição — Engenho Novo, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6.º do Decreto Municipal n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, o terreno situado na 21.ª Circunscrição — Engenho Novo, contendo a pedreira da firma Faria & Maia e delimitado pelo projeto número noventa e quatro (94), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 11 de julho de 1940, Distrito Federal, em 19 de julho de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.729 — DE 19 DE JULHO DE 1940

Desapropria os prédios e terrenos necessários à execução das modificações parciais do projeto n.º 3.215, correspondentes às folhas 1-A, 2-B e 3-B, aprovadas em 8 de maio e 18 de junho de 1940, para abertura da auto-estrada destinada ao acesso à estrada Rio-Petrópolis

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, n.ºs. VII e IX, do Decreto-lei número 96, de 22 de novembro de 1937, decreta:

Artigo único. Ficam desapropriados, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à execução das modificações parciais do projeto n.º 3.215, correspondentes às folhas 1-A, 2-B e 3-B, aprovadas em 8 de maio e 18 de junho de 1940, para abertura da auto-estrada destinada ao acesso à estrada Rio-Petrópolis.

Distrito Federal, em 19 de julho de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.730 — DE 19 DE JULHO DE 1940

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua das Mangueiras, na 28.ª Circunscrição — Madureira

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, número VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 3.321, aprovado em 15 de maio de 1940, satisfeitas as exigências do n.º 4, Tabela B, do artigo 1.º, do Decreto n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de — Rua das Mangueiras —, o logradouro anteriormente conhecido pela mesma denominação, que começa entre as estradas Monsenhor Felix e Marechal Rangel, (no largo Vaz Lobo), e termina 365 metros depois da travessa Eulina, situado na 28.ª Circunscrição — Madureira; passando o logradouro com a denominação de travessa Eulina, a terminar na rua das Mangueiras, entre os números 26 e 30.

Distrito Federal, em 19 de julho de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.731 — DE 19 DE JULHO DE 1940

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, o trecho final da rua Oliveira, com esta mesma denominação oficial aprovada, na 22.ª Circunscrição — Meyer

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, número VIII, do Decreto-lei número 96 de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 3.223, aprovado em 1 de novembro de 1939, o trecho final da rua Oliveira, com esta mesma denominação oficial aprovada; passando, assim, este logradouro a terminar na rua Paraguai, 28ms.50 antes do n.º 136; situado na 22.ª Circunscrição — Meyer.

Distrito Federal, em 19 de julho de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 19 de julho de 1940

DECRETOS DO DIA 19 DE JULHO DE 1940

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover:

Pelo Decreto P 825, em comissão, o cargo de diretor de hospital-dispensário, padrão 03, do Departamento de Assistência Hospitalar, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o médico, classe 91, Dr. Pedro José de Castro (M. 22.570).

Pelo Decreto G 826, em comissão, o cargo de chefe do Serviço de Correspondência, padrão 02, do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o escriptorário, letra F, do Ministério da Educação e Saúde, Celso Cícero Gonçalves.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 19 de julho de 1940

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Dispensa — Foi dispensado, a pedido, do cargo, em comissão, de chefe do Serviço de Correspondência, padrão 02, do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o oficial administrativo, classe 73, Tennyson Romero Dantas (M. 19.387).

Revalidação de decreto — Foi revalidado o Decreto P 647, de 2 de Maio de 1940, pelo qual foi provido, em comissão, o cargo de chefe de distrito, padrão 03, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Dr. Lincoln de Freitas Filho.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 18 de julho de 1940

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 159, da Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças (S. P. 9.559). — Autorizo, nos termos da lei.

Ofício n. 1.199, da Secretaria Geral de Finanças (S. P. 9.560). — Autorizo nos termos do parecer e da lei.

Igreja Evangélica Congregacional de Bangú (4.276-S. P. 9.548). — Deferido, nos termos da lei.

Alberto Jordão Filho (5.531-S. P. 9.552). — Deferido, nos termos da lei. Faça-se o expediente.

José Bento de Freitas Melo e outros (10.304 — S. P. 9.549), ofício n. 241, do Departamento do Tesouro (2.943-S. P. 9.555), ofício número 737, do Departamento do Patrimônio (5.612 — S. P. 9.556) e ofício n. 86, do Departamento do Tesouro, Secção de Apólicas (1.380 — S. P. 5.775). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

União dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal (1939 — S. P. 1.559). — Proceda-se nos termos dos pareceres do Sr. secretário geral de Finanças e Dr. José de Miranda Valverde.

Hanhangá Golf Club (4.775 — S. P. 487/37). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 169, do Departamento do Tesouro, Serviço do Preparo da Dívida (2.974 — S. P. 9.554). — Providencie-se nos termos da lei.

Antônio Alves Dias Pereira (5.616 — S. P. 9.546). — Desapropriasse judicialmente.

Ofício n. 183, do Departamento de Obras (5.610 — S. P. 9.557). — Faça-se a desapropriação judicial.

Antônio André Júnior (2.597 — S. P. 9.547). — Mantenho o despacho recorrido, pelo seu fundamento legal.

Natália Fernandes Carrapatoso (1.066 — S. P. 9.550). — Indeferido em face do parecer.

Rubens Antunes Maciel (8.222 — S. P. 9.551). — Em face do parecer, indeferido.

Despachos do dia 19 de julho de 1940

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 362, do Departamento de Difusão Cultural (S. P. 9.587). — Autorizo.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial n. 107 — Secção II — De 11 de maio de 1940

Relação a que se refere o ofício n. GD-50, de 26 de fevereiro do corrente ano, do senhor diretor do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Geral de Viação e Obras:

Onde se lê:

Abílio José Gonçalves.
Joaquim Gonçalves de Carvalho.
Manuel Ferraz.
Edgard Porcino da Costa.

Leia-se:

Abílio Gonçalves.
Joaquim Gonçalves de Carvalho Júnior.
Mário Ferraz.
Adogar Porcino da Costa.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 19 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Marques Félix & Comp. (5.988); Cesar Irmão & Comp (13.998); Antônio Lopes (11.564); Antônio Pinheiro (6.497); Abalhe Fernandes & Irmão (38.529); Antônio dos Santos Monteiro (12.868); Antônio Marques (13.995); B. Rodrigues & Pereira (1.828); Abias Simões Luiz (39.329); Albano Dias Ribeiro (31.038); Antônio Cerveira Rêgo (37.553); Clemente Borges Ferreira (13.997); Carlos F. Rodrigues (13.999); Serafim Moreira Neves (4.837); Manuel Alonso & Silva (4.350); Teixeira & Domingues (28.449); Mendes & Aquino (13.996); Viktor Schimetzek (34.206); José S. Almeida (28.030), e Francisco Rodrigues Teixeira (13.082). — Indeferido. O direito dos requerentes à reclamação administrativa já estava prescrito na data da petição.

Moacir da Costa Pinto (21.052). — Deferido, pago o que devido fôr.

Couto & Sousa (11.562). — Indeferido. A data da petição, já prescrevera o direito do requerente à reclamação.

José D'Ascenção Correia (29.920). — Pague a taxa de propensão.

Distritos Fiscais

7º DISTRITO — SANTO ANTÔNIO

Exigências e despachos:

Flagrante:

Pacheco & Morgado, avenida Mem de Sá n. 175. — Autuado em 500\$0, por fazerem uso de um rádio como chamariz, sem licença, em seu negócio de botequim.

H. Agopian, avenida Me de Sá n. 3. — Cobre-se.

11º DISTRITO — GAVEA

Autos de multa:

Ana Pereira da Silva, local ignorado. — Infração do art. 477, do Decreto 6.000.

Ana Pereira da Silva. — Infração do art. 490 do Decreto 6.000. José Carditas dos Santos, local ignorado. — Infração do artigo 477 do Decreto 6.000.

Assistência de Socorros Fúnebres, à avenida Bartolomeu Mitre n. 1.340-A. — Infração do art. do Decreto 4.618, de 2-4-1934.

João Batista Rodrigues Irmão, à estrada da Gavea sem número. — Infração do art. 73 do Decreto 6.000.

Maria do Rosário Ruas, à rua Jardim Botânico n. 145. — Infração do art. 4º do Decreto 385, de 4-2-1903.

Carlos da Rocha Castro, à rua Jardim Botânico n. 153. — Infração do art. 73 do Decreto 6.000.

Edital:

Manuel Negreiros Peon, à estrada do Tombá sem número. — Intimando o responsável acima ao cumprimento da exigência de legalização, sob pena de nova multa de 500\$0. Dez dias de prazo.

20º DISTRITO — ANDARAÍ

Intimação — Edital:

Pela presente intimação-edital, fica intimado o inventariante do espólio de D. Maria Júlia Casiet e Dr. Deocleciano de Vasconcelos que, por se achar ausente desta capital, é nesse ato representado pelo Dr. Curador de Ausentes, nos termos do art. 24, parágrafo único do Decreto-lei n. 96, de 24-12-37, a comparecer à vistoria, que será realizada no dia 19 do corrente, às 14.15 horas, no imóvel de sua propriedade, situado à rua dos Artistas n. 70, sob pena de ser efetuada à revelia.

VIGESIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAUMA

Despacho:

Vitorino Ferreira, rua José Bonifácio n. 78, casa VIII. — Cumpra-se a intimação, volte.

Editais:

Ligia Alves Pinto, avenida Suburbana entre os ns. 2.199 e 2.213, ordenando o cumprimento do determinado na intimação n. 6, do 20 de maio de 1940, sob pena de nova multa de 500\$000.

Ligia Alves Pinto, avenida Suburbana entre os ns. 2.199 e 2.213, ordenando o cumprimento do determinado na intimação n. 7, de 20 de maio de 1940, sob pena de nova multa de 500\$000.

Blagden Barros Barata, rua Ferreira de Andrade n. 157, ordenando requerer habitação para o prédio acima, sob pena de nova multa de 500\$000.

Antônio Oliveira Azevedo, rua Arquias Cordeiro n. 156, ordenando o fechamento do estabelecimento comercial localizado no local acima, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da Força Pública.

Autos de constatação:

Ligia Alves Pinto, rua Matias da Cunha n. 35, autuada por não ter cumprido a intimação n. 6, de 20 de maio de 1940, que determinava a construção de muro no imóvel à avenida Suburbana entre os ns. 2.199 e 2.213, de sua propriedade.

Ligia Alves Pinto, rua Matias da Cunha n. 35, autuada por não ter cumprido a intimação n. 7, de 20 de maio de 1940, que determinava a construção de passeio no imóvel à avenida Suburbana entre os ns. 2.199 e 2.213, de sua propriedade.

Auto de flagrante:

Gregório Correia de Araujo, rua General Clarindo (fundos da rua Angelina n. 72), autuado visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 10 de abril de 1940, que determinava a construção de muro à rua e número acima mencionado.

VIGESIMO SEXTO DISTRITO — IRAJÁ**Autos de constatação:**

José Alves, rua Ibiapina n. 205, por ter fechado um vão de porta e aberto um outro no gabinete sanitário para a cozinha, e forrado o citado gabinete no imóvel de sua propriedade no local acima, sem licença.

Editais:

José Alves, rua Ibiapina n. 205, ordenando legalizar as referidas obras, sob pena de nova multa de 500\$, nos termos do art. 4º, § 2º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras, caminho de Itacoca em frente ao n. 1.039, fazendo saber que o estabelecimento comercial localizado no prédio acima, infringiu o disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que na conformidade do art. 33 do mesmo decreto e art. 2º do Decreto municipal n. 285, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o fechamento do referido negócio, sob pena de a interdição ser feita com auxílio da força pública e marca o prazo de oito dias.

Departamento de Vigilancia**Serviço de Correspondência****Expediente do dia 18 de julho de 1940**

Por este Departamento foram lavrados os seguintes autos de flagrante:

Pelo Décimo Distrito — Lagoa:

Contra as casas comerciais estabelecidas à rua da Passagem n. 34 (auto n. 009); n. 92 (auto n. 010); n. 60 (auto n. 011), e n. 38, sobrado (auto n. 012), por estarem apagados os respectivos letreiros luminosos.

Expediente do dia 19 de julho de 1940**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE****Processos:**

- N. 956, de 1940 — Jonas Garcia dos Santos. — Submeta-se a inspeção de saúde.
 N. 954, de 1940 — Manuel Teixeira Ribeiro. — Idem idem.
 N. 953, de 1940 — Antônio Peixoto de Carvalho. — Idem idem.
 N. 952, de 1940 — Valêncio de Almeida Rios. — Idem idem.
 N. 957, de 1940 — José Roberto dos Santos. — Idem idem.
 N. 959, de 1940 — José de Oliveira Barros. — Idem idem.
 N. 960, de 1940 — Luiz Mariani de Matos. — Idem idem.
 N. 962, de 1940 — Luiz Joaquim Ribeiro. — Idem idem.
 N. 951, de 1940 — Edésio Bretas. — Idem idem.
 N. 902, de 1940 — Geraldo Máximo dos Santos. — Submeta-se a prova de habilitação.
 N. 936, de 1940 — Hermes Borges Pedroza. — Idem idem.

Departamento de Turismo e Certamens**Expediente do dia 19 de julho de 1940****DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CERTAMENS****Processos:**

- N. 322, de 1940 — Ernestina Teixeira Compaixão. — Aguarde oportunidade.
 N. 325, de 1940 — Alexandre José dos Santos. — Aguarde oportunidade.

Secretaria Geral de Administração**Serviço de Expediente****Expediente do dia 19 de julho de 1940****ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL****Retificação de nome:**

Por haverem contraído matrimônio, as professoras de curso primário, Julieta de Azevedo Figueiredo e Emília Pereira de Andrade e o servente de 2ª classe, Maria Isabel Machado, passam a assinar-se: Julieta de Figueiredo Gusmão, Emília Pereira Coutinho e Maria Isabel da Costa Fraga, respectivamente.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

J. C. Pereira & Comp. (P. 15.028). — Deferido, em face dos pareceres.

Jerônimo da Costa Batista (P. 13.046). — Fixados em 10:800\$0 (dez contos e oitocentos mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

José Gonçalves 1º (P. 8.786). — Fixados em 7:260\$0 (sete contos duzentos e sessenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Manuel José da Rocha (P. 4.139). — Indeferido, à vista das informações. Os cargos do Quadro Suplementar serão extintos a medida que se vagarem.

Emilia Jose da Silva (P. s/n.) — Está abonado, na forma da lei.

Departamento do Pessoal**Aviso:**

Compareçam ao Departamento do Pessoal (Edifício Comercial, 4º andar, sala 407, com o Sr. Miller), os interessados pelas certidões de óbitos abaixo discriminadas:

Mônica Etelvina da Rocha, Antônio Luiz Alves, Venina Pinto Martins, Jeová Cândido da Silva, Isolina Soares Machado, Marceonila Mendes de Jesus, Amarty Antunes de Queiroz, Ariete Simões, Salvadora Siqueira Cardoso, Nízia Baldrado Teixeira, Ana Carmosina Lopes, Maria Luiza da Conceição, Dalcinea Moreira, Gilson Valim dos Reis, José Lourenço da Silva Filho, Nilcélio Borges Peganha, Maria Davina da Penha, Valentim Eugênio da Silva, Francisco Pedro de Almeida Pedroza, Rosa Courlhau, Fernando de Abreu Coutinho, Manuel dos Santos Pereira, Orlando Duarte, Sebastião Duarte, João da Costa Ferreira, Maria José Batista Meireles, Alzira Fernandes, Manuel Dias de Oliveira, João José Lentin, Nely Macedo Lima, João Nascimentos Teixeira de Araújo, Roberto Henrique Porto e Carmelino Viana.

Aviso:

O Departamento do Pessoal, comunica que os cheques referentes a pagam. pós do corrente exercício, já emitidos e anteriores ao mês de julho, não reclamados até o dia 31 do corrente mês, só serão pagos, posteriormente, mediante requerimento.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Oscar Ribeiro Alves. — Concedo o prazo de 60 dias, Anote-se no C. C. (2-PS) a concessão, providenciando o respectivo encarregado do pagamento do serventário a suspensão do pagamento mensal, se não for satisfeita a exigência no prazo determinado.

Pedro Advinella da Silva. — A contagem de tempo de serviço noturno além de não ter sido ainda resolvida pela administração, só interessará ao requerente na época oportuna, que será quando se verificar a aposentadoria. Aguarde-se pois no 1-PS.

José M. Ribos carta a mim dirigida no dia 13-7-40). — Os descontos que venham a ser realizados indevidamente quer em favor do Montepio dos E. M. e quais a quer em favor da Caixa Reguladora de Empréstimos, serão restituídos por essas entidades à vista da apresentação do contra-cheque do serventário. Quaisquer outros descontos, inclusive o de consignatários-diversos, quando indevidos, a restituição é providenciada diretamente pelo 2-PS Serviço de Controle Financeiro do Departamento do Pessoal.

Deolinda José de Araújo Logey (P. 12.508). — Certifique-se, em termos.

Nelson de Oliveira Gouveia (P. 15.259). — Aceite-se, em termos.

Hélio Monteiro de Araújo (P. 13.469). — Aceite-se em termos, para o período da licença.

Paulino Pereira de Sousa (P. 11.950); Manuel da Costa Campos (P. 14.412); Aracy Gouveia (P. 10.763) e Alderico Otávio Orlandini (12.089). — Aceite-se, em termos.

EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

Juanito Nieto Vasquez. — Junte título de nomeação para o cargo de arrecadador de 2ª classe, à vista da alegação contrária à declaração de que é extranumerário.

Marina Leonor Cardoso. — Reconheça a firma do médico atestante.

Departamento do Pessoal

Maria Clélia de Melo e Silva, Tomaz Cantuária, Júlio Cândido de Oliveira e Arnaldo Luiz de Araujo. — Compareçam para esclarecimentos.

Heitor Batista da Fonseca. — Prove o parentesco.
 Noêmia Cruz de Moraes Carneiro. — Junte as cópias dos cheques dos meses de novembro e dezembro.

Serviço de Controle Legal**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

- Antônio Ferreira de Abreu (processo n. 15.230).
 Filomena Plácido Teixeira de Farias (processo n. 15.184).
 Elísio Pereira da Silva (processo n. 15.204).
 Lauro do Couto (processo n. 14.847).
 Elmo Pimentel Marinho (processo n. 14.932).
 Leocádia da Silva Rosa (processo n. 14.556).
 — Satisfaçam a exigência contida no Decreto-lei n. 1.108 de 16 de fevereiro de 1939.
 Gentil Pereira Belém (processo n. 1.737).
 Adelaide da Silva Côrtes (processo n. 4.970).
 Augusto Pinto (processo n. 3.719).
 Maria Guiomar Teixeira (processo n. 4.091).
 Carmen Cordon (processo n. 4.826).
 — Compareçam para retirarem as certidões.
 Reinaldo Noneau (processo n. 8.927).
 Joaquim da Silva (processo n. 8.800).
 — Compareçam para esclarecimentos.

Aviso:

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n. 62, 4º andar, sala 418, para receberem a Guia de Admissão para processamento, os extranumerários abaixo mencionados, devendo apresentar os seguintes documentos:

1. certidão de nascimento;
2. prova de quitação ou isenção do serviço militar;
3. folha corrida da Polícia do Distrito Federal;
4. diploma, licença profissional ou outra prova de habilitação;
5. três retratos, de frente, medindo 3 e meio x 2 e meio;
6. documentos de identidade.

Nota — Os do sexo feminino estão isentos do aviso n. 2.

Aldo Frederico Brauns, José de Magalhães Santos, Iridéia Ellery Barreira, Lúcia de Assis Barreira, Horácio Firmo Ribeiro, Isabel Maria da Conceição Cavalcanti, José Cupertino de Siqueira, Joana de Araújo Primo, Carmarina Moreira, Pedro Nascimento dos Santos, Benedito Alves Silva, Djalma Rezende Coelho — Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Abra Lauro de Moraes, Neusa Pais Leme, Ivone Pacheco de Oliveira, Hélio Mamede, Carmelita França, Olímpia Celano, Leonor Faria, Magdala Eugênio Peixoto de Freitas, Enóe Borges Martins Conceição, Maura Freire Martins, Dora Almeida Abreu, Almerinda Leivas Massol, Amélia Vieira dos Santos, Olga Banzi Visentini Brandão, Anélia Isaura Monteiro, Helena Monte de Campos, Arlete Lopes Laranjeira, Nícia Castro Braga, Artur Rodrigues da Silva, Celso de Sousa Santos Jishoa, Inácio Otávio Dale Coutinho, Lúcia Pio Borges, Huri Barbosa Leite, Elza Salgado do Vale, Fernando Carneiro da Cunha, Iva Ferreira de Araújo, Orlandina da Silva Manuel Campelo, Helena Sales, Alcides Moraes Leoni, Ada Borges Mucci, Mercedes Vargas Magiel, Isis Valentim Azevedo, Maria da Glória Guimarães, Milce Faraco Wilcox, Alis Simão, Manuel de Mesquita Azevedo, Noemi Azevedo Viela, José Felix, Arijá Coelho Barbosa, Nilsa Bicalho Tostes, Maria Auxiliadora Silveira, Maria de Lourdes Pereira Caldas, Itamar da Costa Carvalho, Maria Valderes Brandão do Monte, Regina Trompowsky do Amaral, Maria José Macedo, Aulo Ribeiro de Medeiros, Mário Silveira Machado, Antonieta da Silva Jesus, Julieta Ramos Bornéas, Nadir Albuquerque Holanda Cavalcanti, Alzira Mosciaro, Teresília Machado Milbomem, Olga de Oliveira Moura, Marta de Moura, Osvaldo Silveira do Amaral, Odevaldo Pereira, José Gomes de Sousa, Américo Silva, Ernesto Pepe, Jonas de Oliveira Passos, Gilberto Lima, José Alves de Matos, Nair Marques Murga, João Bezerra da Silva, Aranel Casemiro de Abreu, Nodgi de Almeida Fortuna, Manuel Bandeira Filho, Edite Santos Onoda, Carlos Pereira de Carvalho, Sandoval de Oliveira Marques, Moacir da Silveira Bueno. — Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aviso:

Compareça ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n. 62, 4º andar, sala 418, a estagiária abaixo mencionada, e recém-nomeada professora de Curso Primário, afim de receber a Guia de Provimento para processamento da respectiva posse, devendo trazer: Certidão de idade, três retratos de frente medindo 3 e meio x 2 e meio, documentos de identidade — Elisabeth Stukenbruck Camargo.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 161

Expediente do dia 19 de julho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensas e designações:

Foi dispensado do exercício no Departamento de Educação Primária e designado para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o técnico de educação — Secundino Ribeiro Júnior — matrícula 20.398, núcleo 096 e lote 1.

Foi dispensado do exercício no Instituto de Educação e designado para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário readaptado em função administrativa — Isaura Pereira Cola — Matrícula 28.716, núcleo 427 e lote 7.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Heloisa Guimarães da Rocha. — Levante-se a perempção.

Serviço de Expediente

Exigências:

Tusneida Smith Silveira e Maria de Lourdes Raposo de Carvalho. — Completem o selo de expediente.

Srs. diretores de Departamento, diretor do Instituto de Educação e chefes de serviço.

Recomendo-vos as providências que forem necessárias no sentido de que nas várias repartições desta Secretaria Geral encontrem os encarregados do serviço de recenseamento, a cargo da Comissão Censitária, todas as facilidades ao desempenho da missão de que se acham incumbidos.

Distrito Federal, 19 de julho de 1940. — José Pio Borges de Castro, secretário geral.

Serviço de Administração

Contabilidade

Expediente do dia 19 de julho de 1940

Exigências:

Ricardo Muñoz Doye e José Franco de Freitas Machado. — Compareçam, com máxima urgência, para tratar de interesse próprio.

Pessoal

Exigências:

Ilka Bentes da Fonseca. — Compareça, com urgência, para esclarecimentos.

Ana Ferreira dos Santos e Maria José Braga Hor Meyer Alvares. — Retirem as portarias de licença.

Centro de Pesquisas Educacionais

Expediente do dia 19 de julho de 1940

SERVIÇO DE MEDIDAS E PROGRAMAS

DIVISÃO DOS PROGRAMAS MÍNIMOS POR PERÍODOS LETIVOS

Terceira série

Primeiro período (de março a maio)

Linguagem

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Leitura:

a) leitura oral com preparo prévio, de modo que a expressão demonstre a compreensão do trecho lido;

b) leitura silenciosa, de trechos simples, com perfeita compreensão.

B) Composição:

a) composição escrita de sentenças ligadas entre si, pelo sentido à vista de estampas ou a respeito de cenas que as crianças tenham presenciado;

b) redação escrita de recados pequenos e usuais na vida das crianças;

c) emprêgo do ponto final, do de interrogação, do de exclamação e da vírgula nas enumerações;

d) emprêgo do *m* antes de *b* e de *p*;

e) emprêgo correto da cedilha;

f) emprêgo de maiúsculas no início das frases e de nomes próprios;

g) conhecimento das vogais e consoantes;

h) conhecimento perfeito da sequência das letras do alfabeto para uso dos dicionários;

i) emprêgo de dois pontos nos diálogos;

j) divisão correta das palavras em sílabas;

k) organização de sentenças, gramaticalmente corretas e concatenadas pelo sentido, à vista de estampas ou sobre episódios da vida infantil.

C) Gramática:

a) observação do número de sílabas e da acentuação tônica das palavras;

b) antônimos e sinônimos;

c) distinção de nomes, qualidades e ações;

d) gênero, número e grau dos substantivos;

e) gênero e número dos adjetivos;

f) gênero e número de substantivos que fogem à regra geral;

g) concordância do adjetivo qualificativo com o substantivo;

h) distinção de grupos vocálicos e consonantais;

i) substituição de palavras que indicam qualidades e ações por outras que tenham significação contrária ou quasi a mesma significação;

j) emprego do *K*, *W* e *Y* (relacionando com Matemática — *Km*, *Kg*, *Kl* — e com Estudos Sociais — nomes estrangeiros);

k) nomes que indicam coleções, Coletivos mais usados na linguagem corrente (relacionando com Matemática, Ciências Naturais e Estudos Sociais);

l) observação de sentenças simples, em cuja composição entrem verbos ativos.

D) Literatura:

a) reprodução de histórias ou fábulas, com linguagem própria.

b) Memorização de pequenos trechos em verso.

c) Leitura, pelo menos de um livro da biblioteca da classe ou da escola.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

1. Em relação a leitura:

a) Manter posição conveniente em leitura oral.

b) Manter posição conveniente em leitura silenciosa.

c) Não ler palavra por palavra, mas dominar grupos de palavras.

2. Em relação a Composição:

a) Evitar termos e expressões de gíria.

b) Receber as correções feitas, pelos colegas e pelo professor, com boa vontade.

a) Manter posição conveniente em leitura oral.

b) Manter posição conveniente em leitura silenciosa.

c) Não ler palavra por palavra, mas dominar grupos de palavras.

2. Em relação a Composição:

- a) Evitar termos e expressões de giria.
 b) Receber as correções feitas, pelos colegas e pelo professor, com boa vontade.
 c) Organizar o pensamento antes de exprimi-lo oralmente;
 d) Organizar o pensamento antes de exprimi-lo por escrito
3. Em relação a Gramática:
 a) Maior atenção para os casos de concordância verbal.
4. Em relação a literatura:
 a) Espírito de cooperação — enriquecimento da biblioteca da classe.
 b) Cooperação — organização de um clube de leitura.
 c) Zelo pelos livros da biblioteca da classe.
 d) Zelo pelos livros da biblioteca da escola.
 e) Zelo pelos livros de uso individual.

Matemática:

I. Mínimo a ser obtido dos alunos:

1. Numeração até 1.000. Composição e decomposição de números.
 2. Adição, com reservas, de modo que o total não seja superior a 10.000.
 3. Subtração, com recurso à ordem superior (minuendo não superior a 10.000).
 4. Multiplicação com multiplicador simples (produto até 10.000)
 5. Divisão por 1, 2, 3, 4 e 5 (dividendo até 10.000).
 6. Prova real das operações efetuadas (exceto da multiplicação com multiplicador maior que 5).
 7. Leitura e escrita de quantias até 10\$000.
 8. Conhecimento prático do metro e meio metro; do litro, meio-litro e um quarto de litro; quilograma, meio-quilograma e um quarto de quilograma.
 9. Superfícies planas e curvas; linhas retas e curvas.
 10. Reconhecimento do cone, do cubo e do prisma — faces, bases e arestas.
 11. Leitura de horas e minutos — Angulos formados pelos ponteiros (agudo, reto e obtuso — sem referência a graus).
 12. Leitura e escrita de quaisquer números. Composição e decomposição nas diferentes ordens.
 13. Adição e subtração de quaisquer números. Provas reais.
 14. Multiplicação com multiplicador composto de dois algarismos.
 Prova pela inversão dos fatores.
 15. Multiplicação por potencias de 10.
 16. Divisão com divisor simples (até 9). Resto. Prova real.
 17. Divisão por 10, 100 e 1.000 dos números terminados em zeros.
 18. Revisão de números pares e ímpares. Divisibilidade por 2.
 19. Conhecimento completo de moedas e cédulas brasileiras.
 20. Leitura e escrita de quantias até centenas de contos.
 21. Problemas.
 a) análise oral: leitura do problema, o que é pedido ou procurado no problema; quais os dados; qual o processo a ser empregado para resolvê-lo; apreciação da resposta obtida.
 b) análise escrita ou solução raciocinada, com explicação sucinta do que significa cada resultado obtido.
 c) problema orais ou escritos, com ou sem dados numéricos.

Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

- a) atenção e observação para descobrir as relações entre os dados dos problemas.
 b) rapidez e precisão nos cálculos com dinheiro e nos exercícios com frações de termos muito simples ($1/2$, $1/3$, $1/4$, $1/5$ e $1/10$).
 c) verificação dos resultados obtidos.
 d) ordem e clareza nas exposições orais.

Ciências sociais

Mínimo a ser obtidos dos alunos:

A) Geografia.

- a) pontos cardiais — orientação pelo nascer e pôr do sol; orientação à noite: Cruzeiro do Sul.
 b) a Terra e o Sol: forma e movimentos da Terra; movimento de rotação: o dia e a noite.
 c) Tempo: dia, hora, semana, mês e ano (em correlação com Matemática).
 d) Nomes de ruas ou estradas, praças, jardins, edifícios e monumentos principais do bairro.
 e) Como é ele formado: casas de família, lojas, edifícios públicos, fábricas.
 f) Movimento de pessoas e veículos, trânsito.
 g) Acidentes físicos mais característicos do bairro: terras e águas: montanhas e valas; rios, lagos, o mar.
 h) Vida na roça, em pequenas povoações e cidades.
 i) Movimento das ruas, trânsito e ruído.
 j) Principais profissões, matérias primas.
 k) Agricultura, indústria e comércio — noção e exemplo.
 l) Noção sobre as principais produções do Brasil: café, cana de açúcar, algodão, borracha, fumo, cereais, criação de gado, mineração.
 m) Tipos característicos: o seringueiro, o vaqueiro, o fazendeiro, o garimpeiro e o gaúcho.
 n) Planta da cidade — divisão em zonas (centro, norte e sul).
 o) Aspectos característicos do centro da cidade e dos bairros — edificações, comércio, trânsito, meios de transporte.

- p) Principais serviços públicos da cidade: correio, telégrafo, telefone, água, gaz, electricidade, Assistência, Bombeiros.
 q) Vida social: divisão do trabalho, compreensão de solidariedade e cooperação.
 r) Principais denominações dadas aos acidentes geográficos.
 s) O Globo — equador e polos.
 t) A Terra e os astros; movimento de rotação e traslação — o dia e a noite — estações.

B) História:

- a) Idéia sumária dos costumes dos selvagens.
 b) Descobrimto do Brasil — o feriado de 3 de maio.
 c) Narrativas sobre o descobrimento do Brasil e a fundação da cidade do Rio de Janeiro.
 d) O Rio antigo e o de hoje — estado comparativo; edificações, calçamento, iluminação, abastecimento d'água, meios de transporte, vestuário, divertimentos. O trabalho dos escravos.
 e) Notícia sobre a Independência.
 C) Educação Moral e Cívica:
 a) Bandeira Nacional — significação das cores.
 b) Hino Nacional e Hino à Bandeira — reconhecimento quando cantados.
 c) Noção de governo e autoridade.
 d) Governo da cidade e do Brasil.
 e) Serviços públicos — organização e manutenção pelo Governo — notícia e exemplos.
 f) Impostos.
 D) Higiene:
 a) Asseio — como meio de evitar moléstias, afeções da pele e do couro cabeludo.
 b) Alimentação — necessidade do alimentação conveniente, em qualidade e em quantidade — leite, frutas e hortaliças — água, possibilidade de transmissão de moléstias: água filtrada e água fervida.
 c) Habitação — asseio em geral, poeira, animais daninhos; papel da água; ventilação e insolação; iluminação natural e artificial.
 d) Exercícios, sono e repouso — necessidade para a saúde.
 e) Saúde — a saúde no bairro dependendo dos cuidados de cada pessoa e de cada casa.
 f) Necessidade do banho diário.
 g) Cuidados com os dentes.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

- a) Hábito de observação;
 b) hábito de comparação;
 c) hábito de apreciação;
 d) bondade;
 e) ordem;
 f) civilidade;
 g) respeito;
 h) honestidade;
 i) cooperação;
 j) boas atitudes relativas ao asseio;
 k) boas atitudes relativas à alimentação;
 l) boas atitudes relativas ao vestuário;
 m) cuidados referentes à profilaxia contra as moléstias transmissíveis;
 n) interesse pela conservação da saúde.

Ciências Naturais

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

1. Animais:
 a) Animais domésticos da localidade; sua vida e trato a dar-lhes.
 b) Animais selvagens; notícia e exemplos.
 c) Animais úteis e nocivos.
 d) Lavoura e pesca.
 e) Partes do corpo humano (cabeça, tronco e membros) — principais órgãos: enumeração e função respectiva; conselhos higiênicos.

2. Plantas:

- a) Partes da planta — suas funções.
 b) Plantas úteis e nocivas.
 c) Plantas mais comuns na localidade da escola — utilidade; jardim, horta e pomar.
 d) Germinação.

3. Céu e Terra:

- a) Sol e Lua, Estrelas — noção e exemplos.
 b) Céu chuvoso, céu de bom tempo.
 c) Água: nos três estados.
 d) Ar: frio, quente e úmido.
 e) Ação do vento.
 f) Sólidos, líquidos e gases — mudanças de estado.
 g) Astros — algumas constelações do nosso céu.

4. O homem:

- a) Esqueleto.
 b) Articulações.
 c) Músculos.
 d) Esboço das três grandes funções.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

- a) Levar a observar animais e plantas.
 b) Levar a enunciar as observações, de modo claro, na linguagem comum do aluno.

e) Fazer refletir sobre o valor dos animais e plantas, sua necessidade para a alimentação e suas aplicações industriais.

d) Coordenar as noções do estudo da vida, nas aplicações da higiene.

c) Desenvolver a capacidade de construção, nos pequenos aparelhos que sirvam, à compreensão das noções dos fenomenos físicos.

Desenho e artes aplicadas

7 — Mínimo a ser obtido dos alunos:

a) Desenhar, livremente, historietas, paisagens, locais típicos da cidade ou do bairro e tipos de rua.

b) Desenhar, a lapis, giz e pincel, objetos, animais, figura humana e paisagens.

c) Modelar o cone, o prisma, além dos sólidos já estudados no 1.º ano, bem como formas derivadas desses sólidos.

d) Combinar quadrados, círculos e triângulos para organizar composições decorativas, com frisos ou painéis coloridos, empregando duas cores, bem como tecer painéis com cartas esféricas, cilindricas, cúbicas ou prismáticas.

e) Desenhar, de memória, cenas de rua da escola ou da casa, com os detalhes típicos e indicações de observação orientada no sentido de alcançar a representação espacial.

f) Desenhar, do natural, com indícios de observação, frutos, flores e raízes, usando lapis; desenhar, do natural, com indícios de observação, frutos, flores e raízes, usando giz.

g) Modelar objetos de formas derivadas dos sólidos de revolução.

h) Empregar a geometria ou a flora, já estudadas, em motivos decorativos.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

a) estimular a capacidade de representação gráfica ou plástica, iniciada nas duas primeiras séries.

b) Despertar o gosto pelas representações do natural, observando, intencionalmente, as relações das grandezas.

c) Despertar e estimular o gosto estético.

Segundo período

(De junho a agosto)

Língua

A) Leitura:

a) Leitura oral, com preparo prévio ou à primeira vista, de modo que a expressão demonstre a compreensão do trecho lido.

b) Leitura silenciosa, de trechos simples, com perfeita compreensão.

B) Composição:

a) Organização de sentenças, gramaticalmente corretas e concatenadas pelo sentido, à vista de estampas ou sobre episódios da vida infantil.

b) Redação de bilhetes com tratamento de voce e senhor;

c) Emprego do acento agudo;

d) Emprego do acento circunflexo;

e) Uso do dicionário para tirar dúvida de ortografia e de significação.

C) Gramática:

a) Gênero e número de substantivos que fogem à regra geral;

b) Construção de sentença com verbos ativos;

c) Emprego, em sentença do presente do indicativo de verbos de uso comum;

d) Emprego, em sentenças, do pretérito perfeito do modo indicativo de verbos de uso comum;

e) Emprego, em sentenças, do futuro do modo indicativo de verbos de uso comum.

f) Emprego dos pronomes pessoais.

g) Grau dos adjetivos.

D) Literatura:

a) Reprodução de histórias ou fábulas, com linguagem própria;

b) Memorização de pequenos trechos em prosa;

c) Leitura, pelo menos, de dois livros da biblioteca da classe ou da escola.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do primeiro período.

Matemática

I — Mínimo a ser obtidos dos alunos:

a) Leitura e escrita de quaisquer números. Composição e decomposição nas diferentes ordens.

b) Adição e subtração de quaisquer números. Provas reais.

c) Multiplicação com multiplicador composto. Prova pela inversão dos fatores;

d) Multiplicação por potências de 10.

e) Multiplicação por números terminados em zeros.

f) Conhecimento completo de moedas e cédulas brasileiras.

g) Leitura e escrita de quantias até centenas de contos.

h) Divisão com divisor composto. Resto. Prova real.

i) Divisão por 10, 100 e 1.000 (de número terminados em zeros).

j) Numeração romana até C. Formação, leitura e escrita dos números.

k) Revisão de números pares e ímpares. Divisibilidade por 2, 5, 10.

l) Noção de fração como parte de inteiro. Leitura, escrita e nomes dos termos.

m) Equivalência de frações ordinárias.

n) Conhecimento do metro, litro e do grama (múltiplo e submúltiplo — especialmente os mais usados: cm., km., hl., kg., 1/2 kg., 1/4 kg., 1/2l e 1/4 l).

o) Cone — face, aresta, vértice, base. Círculo.

p) Pirâmide-base, face, aresta vértice.

q) Problemas:

a) Análise oral: leitura do problema, o que é pedido ou procurado no problema; quais os dados; qual o processo a ser empregado para resolvê-lo; apreciação da resposta obtida.

b) Análise escrita ou solução raciocinada, com explicação sucinta do que significa cada resultado obtido.

c) Problemas orais ou escritos, com ou sem dados numéricos.

II — Hábitos a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1.º período.

Ciências sociais

A) Geografia.

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

1. Distrito Federal:

a) Partes de que se compõe: cidade, subúrbios, zona rural.

b) Estudo do mapa.

c) Aspecto físico e acidentes de maior importância.

d) Contorno do Distrito Federal, a baía de Guanabara.

e) População do Distrito Federal.

f) Trabalho humano: principais núcleos de população; ocupações características — agricultura, pesca, indústria e comércio.

g) Meios de comunicação: estradas de ferro e de rodagem — comunicações marítimas.

h) Noções sobre comércio interior e exterior — produtos que recebemos e que exportamos.

2. Brasil:

a) Estados e capitais. Território do Acre e Distrito Federal. Reconhecimento no mapa.

3. Aspectos da vida humana no Brasil:

a) Tipos característicos: o seringueiro, o vaqueiro, o fazendeiro, o garimpeiro e o gaúcho.

4. Geografia geral:

a) Principais denominações dadas aos acidentes geográficos.

B) História:

a) Descobrimto do Brasil.

b) Notícia sobre a Independência. O 7 de Setembro.

C) Educação Moral e Cívica:

a) Pátria — o cidadão, a lei; Símbolos.

b) Governo do Distrito Federal: Poder Executivo e Legislativo; idéia sumária de eleição.

D) Higiene:

a) Alimentação — importância dos alimentos no crescimento; alimentos adequados ao calor e ao frio; importância da boa mastigação e de horário nas refeições; relação entre peso e altura.

b) Respiração — necessidade da boa respiração; ar confinado e seus efeitos.

c) Saúde — efeito da vida ao ar livre.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1.º período.

Ciências Naturais

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

1. Animais:

a) Vertebrados e invertebrados — noção e exemplos.

b) Animais comuns no Distrito Federal:

a') característicos físicos.

b') notividade e utilidade.

c') nutrição e abrigo.

d') hábitos de vida.

e') metamorfoses.

2. Plantas:

a) Vegetais mais úteis ao homem, especialmente os do Brasil. Partes de que se compõem o esboço de suas funções. Germinação. Experiências.

3. Céu e Terra:

a) Vasos comunicantes — abastecimento d'agua.

b) Calor — seus efeitos — fontes de luz e de calor; uso do termômetro.

c) O tempo-fases da lua: indicação e observação.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1.º período.

Desenho e artes aplicadas

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

a) Desenhar do natural com indícios de observação, frutos, flores e raízes, usando giz.

b) Desenhar do natural, com indícios de observação, frutos, flores e raízes usando pastel.

c) Modelar, dando forma de animais.

d) Empregar a geometria ou a flora, já estudadas, em motivos decorativos.

e) Conhecer as nuances das cores.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1.º período.

Terceira série

Linguagem

Terceiro período (de setembro a novembro)

Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Leitura:

a) Leitura oral com preparo prévio ou a primeira vista, com expressão que demonstre a compreensão do trecho lido.
b) Leitura silenciosa, em trechos simples, com perfeita compreensão.

B) Composição:

a) Organização de sentenças, gramaticalmente corretas e concatenadas, pelo sentido, à vista de estampas ou sobre episódios da vida infantil.
b) Redação de bilhetes com tratamento de você e senhor.
c) Maior exigência no emprego dos acentos: agudo e circunflexo.
d) Emprego de dois pontos em diálogos e vírgula nas enumerações.
e) Emprego da vírgula separando apostos.
f) Uso do dicionário para tirar dúvidas de ortografia e de significação.

C) Gramática:

a) Gênero e número de substantivos que fogem à regra geral.
b) Construção de sentenças com verbos ativos.
c) Emprego, em sentenças, do presente, pretérito perfeito e futuro do modo indicativo dos verbos de uso comum.
d) Emprego, em sentenças, do pretérito imperfeito de verbos de uso comum.
e) Emprego, em sentenças, do mais que perfeito de verbos de uso comum.
f) Distinção do singular e do plural dos verbos (variações verbais).

g) Distinção do singular e do plural dos pronomes pessoais (variações pronominais).

h) Concordância do verbo com o sujeito.

D) Literatura:

a) Reprodução de histórias ou fábulas, com linguagem própria.
b) Memorização de pequenos trechos em verso e em prosa.
c) Leitura, pelo menos, de dois livros da biblioteca da classe ou da escola.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do primeiro período.

Matemática

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

1. Leitura e escrita de quaisquer números. Composição e decomposição nas diferentes ordens.
2. Adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros. Provas reais.
3. Multiplicação por potências de 10 e por números terminados em zeros.
4. Conhecimento completo de moedas e cédulas brasileiras.
5. Leitura e escrita de quantias até centenas de contos.
6. Numeração romana até C. Formação, leitura e escrita de números.
7. Divisibilidade por 2, 5 e 10.
8. Frações ordinárias. Equivalência.
9. Conhecimento do metro, do litro e do grama (múltiplos e submúltiplos, especialmente os mais usados: cm, Km, Hl, Kg, $\frac{1}{2}$ Kg, $\frac{1}{4}$ Kg, $\frac{1}{2}$ l e $\frac{1}{4}$ l).
10. Noção de número decimal. Divisão da unidade em décimos, centésimos, milésimos, etc.
11. Leitura e escrita de números decimais.
12. Movimento da vírgula.
13. Multiplicação e divisão decimais por potências de 10.
14. Adição, subtração, multiplicação e divisão de decimais.
15. Cone — face, aresta, vértice, base. Círculo.
16. Pirâmide — base, face, aresta, vértice.
17. Prisma quadrangular, retangular, triangular.
18. Domínio completo das tabeças de somar, subtrair, multiplicar e dividir.
19. Problemas:
 - a) Análise oral: leitura do problema; o que é pedido ou procurado no problema; quais os dados; qual o processo a ser empregado para resolvê-lo; apreciação da resposta obtida.
 - b) Análise escrita ou solução raciocinada, com explicação sucinta do que significa cada resultado obtido.
 - c) Problemas orais ou escritos, com ou sem dados numéricos.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos dos períodos anteriores.

Ciências sociais

A) Geografia:

I) Mínimo a ser obtido dos alunos

1. Rio de Janeiro:
 - a) Planta da cidade; divisão em zonas (centro, norte e sul);
 - b) Aspectos característicos do centro e dos bairros; edificações, comércio, trânsito, meios de transporte.

c) Principais serviços públicos da cidade: Correio, Telégrafo, telefone, água, gás, eletricidade, Assistência, Bombeiros;

d) Vida social: divisão do trabalho; compreensão de solidariedade e cooperação.

2. Distrito Federal:

a) Estudo no mapa: Aspecto físico e acidentes de maior importância;

b) População: Principais núcleos;

c) Ocupações características: Agricultura, pesca, indústria e comércio;

d) Meios de comunicação: Estradas de ferro e de rodagem, comunicações marítimas.

e) Comércio interior e exterior. Produtos que exportamos e importamos.

3. Brasil:

a) Estados e capitais: Território do Acre e Distrito Federal;

b) Estados marítimos e centrais, reconhecimento no mapa;

c) Os rios: Amazonas, São Francisco, Paraná, Paraguai e Uruguai;

d) Situação do Brasil na América (à vista do mapa).

4. Aspectos da vida humana no Brasil:

a) Tipos característicos: O seringueiro, o vaqueiro, o fazendeiro, o garimpeiro e o gaúcho;

b) Negócios sobre as principais produções: Café, cana de açúcar, algodão, borracha, fumo, cereais, criação de gado, mineração.

5. Geografia geral:

a) Principais denominações dadas aos acidentes geográficos;

b) O Globo, Equador e polos;

c) A Terra e os astros: Movimentos de rotação e traslação; o dia e a noite; estações.

B) — História.

I) Mínimo a ser obtido dos alunos:

1. Rio de Janeiro:

a) Primeiros tempos — fundação da cidade.

2. Brasil Colonial:

a) Habitantes primitivos; descobrimento do Brasil; o 3 de maio;

3. Brasil Independente:

a) Notícia sobre a Independência. O 7 de setembro.

b) Notícia sobre o período monárquico e a Proclamação da República. O 15 de Novembro.

c) Educação Moral e Cívica.

E) Mínimo de conhecimentos

a) Governo monárquico.

b) Governo republicano.

c) Diferenças essenciais entre as duas formas de governo.

d) Governo da cidade e do Brasil. Poder Executivo e Legislativo. Ideia de eleição.

e) Serviços públicos: manutenção e impostos.

f) Pátria: o cidadão, a lei. Símbolos.

D) Higiene.

I) Mínimo a ser obtido dos alunos

c) Habitação — cuidados de higiene domiciliar (móscas, lixo, águas estagnadas, esgotos) — poeira: os inconvenientes da varredura seca.

b) Respiração — ventilação, calor e frio; transpiração.

c) Calor animal.

d) Alimentação. Importância dos alimentos no crescimento. Alimentos adequados ao calor e ao frio. Boa mastigação. Horário das refeições. Relação de peso e altura.

e) Saúde. Eleito da vida ao ar livre. Necessidade de banho diário. Cuidados com os dentes.

II) Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1.º período.

Ciências naturais

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

1. Animais:

a) Vertebrados e invertebrados — noção e exemplos.

b) Animais comuns no Distrito Federal: seus característicos físicos; nocividade e utilidade; nutrição e abrigo; hábitos de vida; metamorfoses.

c) O homem: esqueleto, articulações e músculos. Esboço das três grandes funções.

2. Plantas:

a) Vegetais mais úteis ao homem, especialmente do Brasil; partes de que se compõem o esboço de suas funções. Germinação — experiências.

b) Árvores e arbustos: característicos principais.

c) Produções do Distrito Federal.

3. Céu e Terra:

a) Calor — seus efeitos; fontes de luz e de calor. Uso do termômetro.

b) Sólidos, líquidos e gases: mudanças de estado.

c) Vasos comunicantes. Abastecimento d'água.

d) Astros. Algumas constelações de nosso céu.

e) O tempo. Fases da Lua: indicação e observação.

f) Balanças.

g) Rochas do Distrito Federal (praticamente): terrenos de cultura e pedras de construção. Praias e montanhas.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos dos períodos anteriores.

Desenho e artes aplicadas

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

- Desenhar, do natural, com indícios de observação, frutos, flores e raízes, usando pastel.
- Desenhar, do natural, com indicações de observação, frutos, flores e raízes, usando goache.
- Modelar, dando a forma humana.
- Empregar a geometria ou a flora, já estudadas, em motivos decorativos.
- Saber descrever um quadro pelo exame de uma estampa da coleção da escola.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do primeiro período.

S. M. P. do C. P. E. Em 29-6-1940. — Alcina Tavares Guerra, chefe do S. M. P. Visto. — Baptista Pereira, diretor.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 19 de julho de 1940

BOLETIM N. 152

ATOS DO DIRETOR

Designação para a função de coordenadora:

Das professoras de curso primário:

- Berta Augusta Pereira, para o colégio 1-7, "Prudente de Moraes".
Nair Venega, para a escola 3-7 "Heitor Lira".
Nair Emilia dos Santos Lima, para o colégio 6-7, "Argentina".
Zenaide Barbosa Moreira, para a escola 9-7, "Francisco Cabrita".
Leolinda Ribeiro Nuno Pereira, para a escola 10-7, "Soares Pereira".

Transferências:

- Da professora de curso primário, Aída Goldschmith de Oliveira, matr. 29.220 da escola 13-9, "Padre José de Anchieta" núcleo 524 lote 0, para a escola 1-8 "Equador", núcleo 443, lote 7.
Da extranumerária mensalista, Alice Oliveira Dias Alves, matrícula 27.673, da escola 1-8 "Equador", núcleo 443 lote 7, para a escola 13-9, "Padre José de Anchieta", núcleo 524, lote 0.

Transferências por permuta:

- Da professora de curso primário, Luíza Alzira Alves da Fonseca, matr. 11.060, do colégio 9-13, núcleo 601, lote 9, para a escola 1-8, "Equador", núcleo 443, lote 7 e desta para aquela a professora de curso primário, Nair Faria de Oliveira, matr. 27.659.

Designações:

- Das professoras de curso primário:
Aída Maieus, matr. 22.967 e Arlete Pereira dos Santos, matr. 22.955, para o colégio 1-11, "Conde de Agrolongo", núcleo 556, lote 7.
Nadir da Cruz Matos, matr. 22.170, para a escola 5-11, núcleo 554, lote 7.
Nísia Nóbrega, matr. 21.375, para a escola 2-13 "Evangalina Batista", núcleo 628, lote 9.
Olga Gaspar de Figueiredo, matr. 22.207, para a escola 9-11, núcleo 542, lote 7.
Eisa Ferreira Cardoso, matr. 23.050, para a escola 8-11, núcleo 560, lote 7.
Quida do Amaral de Souza, matr. 21.042, para a escola 11-8, "Medeiros e Albuquerque", núcleo 465, lote 2.
Sylvia Isaura Canton, matr. 23.939, para a escola 9-10, núcleo 587, lote 6.
Maria de Lourdes Pereira, matr. 23.090, para a escola 10-11, núcleo 561, lote 7.
Maria da Silva Gomes, matr. 21.258, para o colégio 6-10, "Azevedo Júnior", núcleo 515, lote 9.
Gisella de Albuquerque, matr. 21.278, para a escola 10-9, "Século de Lima", núcleo 485, lote 3.
Abigail Teixeira de Sá Campos, matr. 1.494, para a escola 17-9, "Loreto Machado", núcleo 573, lote 0.
Ibá de Figueiredo Lobo, matr. 21.523, para a escola 2-13 "Evangalina Batista", núcleo 628, lote 9.
Maria de Lourdes de Figueiredo Cerqueira, matr. 32.236, para a escola 9-11, "Dr. Silva Rabelo", núcleo 755, lote 9.
Júlia Pinto Nogueira, matr. 9.003, para a escola 9-11, "Dr. Silva Rabelo", núcleo 755, lote 9.
Déa Silveira Pacheco, matr. 23.063, para o colégio 8-11 "São Paulo", núcleo 560, lote 7.
Gabi Pinto Miranda, matr. 20.366, para o colégio 9-13, "Pará", núcleo 601, lote 9.
Gisella Alves de Albuquerque matr. 20.466, para a escola 4-10, núcleo 586, lote 6.
Daisi Messias da Silva, matr. 21.275, para a escola 6-10, "Azevedo Júnior", núcleo 515, lote 9.
Maria da Glória Machado da Costa, matr. 23.446, para a escola 6-10 "Azevedo Júnior", núcleo 515, lote 9.
Moema Silva de Gouveia, matr. 25.224, para a escola 17-13, "Coronel Cassiano de Amarante", núcleo 642, lote 9.
Lília de Oliveira, matr. 25.223, para a escola 15-13, núcleo 640, lote 9.

Clélia de Faria, matr. 24.570, para o colégio 8-13, "Parafba", núcleo 635, lote 9.

Jordéla Machado, matr. 25.240 e Marieta Machado, matr. 25.243, para a escola 16-13, "Senador Camará", núcleo 611, lote 9.

Eufêmia Pimenta do Amaral, matr. 21.762, para o colégio 11-6, "Baía", núcleo 528, lote 0.

Arturina Pires Lopes, matr. 10.022, para o colégio 10-8, "Dolivia", núcleo 463, lote 2.

Déa Paca William Allan, matr. 33.010, para a escola 10-7, "Soares Pereira", núcleo 396, lote 7.

Transferências:

Da professora de curso primário, Célia Nunes de Freitas, matrícula 11.019, do colégio 13-2, "José Bonifácio", núcleo 255, lote 5, para o colégio 18-13, "Nicaragua", núcleo 711, lote 9.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Alice de Sousa. — Indefiro em vista do parecer da Comissão Médica. Requeira nova inspeção findo o prazo de seis meses.

Odete Baltazar Aquiles Melo (Madre Maria Benigna) — Colégio São Marcelo. — Registre-se, provisoriamente.

Eduardo d'Aguiar Filho (Colégio Estácio de Sá), José Custódio de Araújo e Zilda Guillera Lima. — Defiro.

Alaide Batalha Nogueira, Alvaro Pinheiro Lemos, Cleonice Cortes Costa, Deodoro Nogueira Pimenta, Devanaghi Correia, Elza Tomazi, Geraldo Bastos Silva, Geraldo Edgard Vaz, Irene Maria Falcão de Mendonça, Marieta Tomazi, Nélia Marques Gonçalves, Olga Donádio Blois, Ordália Alves França, Oscar Fischer (D. André Fischer O. S. B.) e Otília Miguel. — Registre-se.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 19 de julho de 1940

BOLETIM N. 50

Visitas:

Prosseguindo na série de visitas aos internatos e externatos mantidos pela Prefeitura, o Dr. Mário da Veiga Cabral, Diretor do Departamento Técnico Profissional, esteve hoje pela manhã, no Externato de Educação Técnico Profissional de Santa Cruz, onde se demorou em longa visita às diversas dependências do referido externato.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 19 de julho de 1940

BOLETIM N. 9

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Da professora de curso primário, especializada em Recreação, classe 54, matrícula 19.204, Rute Gouveia, para, sem prejuízo de suas funções no Instituto de Educação, coordenar as atividades de Recreação do Serviço de Educação Física (2 EN); núcleo 095, lote 1;

Das professoras primárias, especializadas em Recreação, Maria Isabel Costa, classe 53, matrícula 28.663 e Jurael Magalhães Machado, classe 55, matrícula 11.200, para orientar as atividades de Recreação no Parque Infantil Maurício Cardoso, núcleo 326, lote 4, respectivamente.

Da professora primária, especializada em Música e Canto Orfeônico, Ludovina Gomes Lobo Marques, classe 56, matrícula 3.212, núcleo 093, lote 1, para ter exercício cumulativo nas escolas 4-1º República da Colômbia, núcleo 261, lote 2 e 7-3º Estácio de Sá, núcleo 381, lote 5.

PRIMEIRA PROVA PARCIAL.

Senhores professores e alunos do Curso de Formação de Professores Especializados em Música e Canto Orfeônico:

Comunico-vos que, de acordo com o horário organizado pelo Serviço de Educação Musical e Artística deste Departamento, a primeira prova parcial do corrente ano realizar-se-á no Instituto de Educação, nos dias e horas indicados na escala abaixo:

Dia 15:

As 7,45 horas — Sala 133 — Ritmo e dilado — 1.ª série — Professores: O. Lorenzo Fernandes, Iberê Gomes Grosso e Nelson da S. Cintra.

As 7,45 horas — Sala 217 — Análise de harmonia, contraponto e morfologia — 2.ª série — Professor Arnaldo de Azevedo Estrela.

As 9,45 horas — Sala 133 — Análise de harmonia, contraponto e morfologia — 1.ª série — Professor Arnaldo de Azevedo Estrela.

As 8,45 horas — Sala 215 — Prática orfeônica — 2.ª série — Professores: O. Lorenzo Fernandez, F. Albuquerque da Costa e Iberê Gomes Grosso.

As 10,15 horas — Sala 133 — Manosolfa — 1.ª série — Professores: Rute Valadares Correia e H. Vila-Lobos.

Dia 16:

As 7,45 horas — Sala 133 — Teoria aplicada — 1.ª série — Professores: O. Lorenzo Fernandez, F. Albuquerque da Costa e Nelson da Silveira Cintra.

As 7,45 horas — Sala 217 — Folclore, pesquisas e etnografia — 2.ª série — Professor Brasílio da Cunha Luz.

As 9,45 horas — Sala 133 — Ritmo e ditado — 2.^a série — Professores: O. Lorenzo Fernandez, Nelson da Silveira Cintra e Iberê Gomes Grosso.

As 8,45 horas — Sala 133 — Prática orfeônica — 1.^a série — Professores: O. Lorenzo Fernandez, F. Albuquerque da Costa e Iberê Gomes Grosso.

As 10,45 horas — Sala 133 — Folclore e pesquisas — 1.^a série — Professor Brasília da Cunha Luz.

Dia 17:

As 7,45 horas — Sala 133 — Manosolfa — 2.^a série — Professores: Rute Valadares Correia e H. Vila-Lobos.

As 9,45 horas — Sala 217 — Fisiologia da voz — 1.^a série — Professora Rute Valadares Correia.

As 10,45 horas — Sala 133 — Técnica vocal — 2.^a série — Professora Rute Valadares Correia.

As 9,45 horas — Sala 217 — Psicologia educacional — 3.^a série — Professor José Barreto Filho.

Dia 18:

As 10,00 horas — Auditório — Centro de Coordenação — 1.^a, 2.^a e 3.^a séries — Professor H. Vila-Lobos.

Dia 19:

As 8,45 horas — Auditório — Regência e organologia — 1.^a série — Professor O. Lorenzo Fernandez.

As 9,45 horas — Sala 133 — Folclore corográfico — 3.^a série — Professor Brasília da Cunha Luz.

As 8,45 horas — Sala 217 — História — 2.^a série — Professor J. C. de Andrade Murici.

As 10,00 horas — Sala 217 — Regência e organologia — 2.^a série — Professor O. Lorenzo Fernandez.

As 9,45 horas — Sala 133 — Estética e psicologia — 1.^a série — Professor J. C. de Andrade Murici.

Dia 20:

As 8,00 horas — Sala 133 — Orientação prática — 3.^a série — Professores: H. Vila-Lobos, Alair Antunes, J. Barreto Filho, O. L. Fernandez, J. C. de Andrade Murici, Rute Valadares Correia e Brasília da Cunha Luz.

As 10,45 horas — Sala 133 — Estética e psicologia — 2.^a série — Professor J. C. de Andrade Murici.

As 10,45 horas — Sala 217 — Biologia educacional — 3.^a série — Professor Alair Antunes.

Dia 22:

As 8,45 horas — Sala 217 — Teoria aplicada — 2.^a série — Professores: O. Lorenzo Fernandez, Nelson da Silveira Cintra e Francisco Albuquerque da Costa.

As 8,45 horas — Sala 133 — Orientação prática — 3.^a série — Professores: H. Vila-Lobos, Alair Antunes, J. Barreto Filho, O. Lorenzo Fernandez, J. Cândido de Andrade Murici, Rute Valadares Correia e Brasília da Cunha Luz.

As 10,45 horas — Sala 217 — História — 1.^a série — Professor J. Cândido de Andrade Murici.

Dia 23:

As 9,45 horas — Sala 133 — Orientação prática — 3.^a série — Professores: H. Vila-Lobos, Alair Antunes, J. Barreto Filho, O. Lorenzo Fernandez, J. C. de Andrade Murici, Rute Valadares Correia e Brasília da Cunha Luz.

As 9,45 horas — Sala 133 — Orientação prática — 3.^a série — Professores: H. Vila-Lobos, Alair Antunes, J. Barreto Filho, O. Lorenzo Fernandez, J. Cândido de Andrade Murici, Rute Valadares Correia e Brasília da Cunha Luz.

Distrito Federal, 18 de Julho de 1940. — *Ayrton Lobo*, diretor do D. E. N.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Elvira Ferreira Soares e Olímpio Pacheco. — Certifique-se, nos termos da informação.

Alvaro de Oliveira e Luiz Guimarães Júnior. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Raul Rebouças. — No período mencionado não consta pedido para construção de prédio à rua da Matriz n. 66.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 19 de julho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Penalidade:

Pela portaria n. 217, de 18-7-40, do Sr. secretário geral de Finanças, foi imposta a pena de suspensão, nos termos do art. 231 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, durante três dias, ao desenhista padrão 56 — matrícula n. 4.756 — Mario Marcelino Pinto, à vista da representação do Sr. diretor do Departamento de Renda Imobiliária, constante do ofício n. 33, de 13 do corrente, do I. B. I.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. Uzinas Cadinho Ltda., n. 5.681 — A. Couto & Santos, e n. 5.682 — Lopes & Almeida. — O deferimento do pedido está condicionado ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo D. R. L., autorizo, em termos, a interdição.

N. 5.658 — Ofício n. 514, de 3-7-40, do Departamento da Renda de Licenças, referente a firma J. Silva Neves & Cia. — Autorizo, em termos, a interdição.

N. 4.780 — Ofício n. 969, de 13-6-40, da Secretaria Geral de Finanças, em nome de Joaquim Ferreira Neves. — Autorizo, em termos, o levantamento da caução.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 19 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 26.401 — Júlia Rayma de Oliveira — Av. Daze do Maio, lote 15. — Inscreva-se o imóvel, a partir de junho de 1940, com o valor padronizado de 24.100\$0, nos termos da informação.

N. 23.538 — Paulo Pereira da Silva — Rua Guararema, lote 95. — Prove o pagamento do imposto territorial.

N. 22.455 — Valter da Silva Coelho — Rua Sarandí, lote 37, quadra 9. — Inscreva-se o terreno com o valor de 2.000\$0, de acordo com as informações.

N. 27.626 — Valdemar Cândido Ferreira Sousa — Rua Pelotas, junlo e antes do n. 173. — Retifique-se o CT do imóvel para 220 de acordo com a informação.

N. 14.359 — Orlando Souto Maior de Castro — Rua Senador Vergueiro n. 448. — Inclua-se o imóvel em 1940 com o valor de 190.265\$0, de acordo com a informação.

N. 18.429 — Tancredo Franco Burlamaqui e outro — Rua Guaxupé n. 65, aparts. 101 e 201. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 13.200\$0, para o pagamento de 9 meses de imposto.

N. 26.214 — Antônio Teixeira da Rocha — Rua Barão de São Francisco n. 502, aparts. 101 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor total de 20.760\$0, de acordo com as informações.

N. 22.126 — Flávio Nunes de Almeida — Rua Bom Pastor número 161. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 9.600\$0, para o pagamento de oito (8) meses de imposto.

N. 21.406 — Francisco de Sousa — Rua Paulino Nogueira número 75. — Inclua-se o imóvel, em 1940, para o pagamento de sete (7) meses de imposto sobre 1.800\$0.

N. 27.344 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Anhembi n. 21. — Retifique-se o CT de 1940 para n. 165, extraindo-se outra G. P., em substituição à que está junta ao processo, já em nome do Instituto, em face do que consta informado.

N. 22.156 — Miceli Itolino — Rua Sarandí, lote 41, quadra 9. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1940, com o valor de 8.000\$0, (preço da aquisição).

N. 22.245 — Aureo Augusto Pedreira, rua da Escorrega n. 49 — Inclua-se com o valor de 15.180\$0, de acordo com as informações.

N. 23.370 — Antônio da Fonseca Teixeira, rua Miguel Angelo n. 242, ap. 101. — Retifique-se para 4.536\$0 em 1941, incluindo-se o apartamento 101 com o valor de 2.256\$0, para pagamento de 20 meses.

N. 23.913 — Serafim Gargalione, praça Petrópina n. 28. — Inclua-se com o valor de rs. 9.600\$0, de acordo com as informações.

N. 27.294 — Angelina Augusta de Queiroz, rua Pedro de Carvalho n. 189 c/1. — Inclua-se com o valor de rs. 2.820\$0, de acordo com as informações.

N. 27.287 — Angelina Augusta de Queiroz, rua Pedro de Carvalho n. 189 c/7. — Inclua-se com o valor de rs. 2.820\$0 de acordo com as informações.

N. 27.289 — Angelina Augusta de Queiroz, rua Pedro de Carvalho n. 189 c/5. — Inclua-se com o valor de rs. 2.820\$0, de acordo com as informações.

N. 24.780 — Gastão Hugo Teixeira Lobão e outro, rua Buenos Aires n. 23. — Indeferido por falta de cumprimento do disposto na letra b) do § 1.º do art. 9.º do Decreto-lei n. 157.

N. 25.531 — Joaquim Alves, rua Gandavo n. 47. — Inclua-se com o valor de rs. 1.820\$0, de acordo com as informações.

24.193 — Alexandre Baumann, rua Sá Viana n. 29. — Inclua-se com o valor de rs. 7.800\$0, de acordo com as informações.

25.396 — Agostinho da Cunha Melo, rua Assis Carneiro n. 439. — Inclua-se com o valor de rs. 4.200\$0, para pagamento de 6 meses de imposto.

N. 16.452 — Vitorino Ribeiro da Silva, rua Hermenegildo de Barros n. 77, ap. 201 e outros. — Inclua-se o imóvel, com o valor de rs. 22.924\$0, de acordo com a informação.

16.254 — Concordia Sociedade Imobiliária Ltda., av. Rio Branco n. 10, 10-A e 10-B. — Inclua-se o imóvel, no corrente exercício, com o valor de rs. 117.360\$0.

14.980 — Antônio Gomes da Fonseca, rua Luiz Barbosa n. 26, ap. 101 e outros. — Inclua-se o imóvel, a partir de 1940, com o valor de rs. 17.280\$0, nos termos da informação.

N. 18.128 — Virginia dos Santos, estrada Isidoro, lote 625 Qd-44. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1940, com o valor padronizado de rs. 2.600\$0.

- N. 21.839 — Alvaro de Carvalho, rua Paraicaba s/n. — Inscreva-se o imóvel, a partir de março de 1940, com o valor de rs. 3:800\$0, (preço da quitação).
- N. 22.160 — Miguel Marques Dias, rua Sarandí, lote 45 Qd-3. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1940, com o valor de rs. 8:000\$0.
- N. 19.679 — Alexandre Staccioli, rua Carlos de Vasconcelos n. 152. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1940, com o valor de rs. 11:60\$0, nos termos da informação.
- N. 14.734 — Joaquim Barboza, rua Marquez de Sabará n. 48. — Inscreva-se o terreno, no exercício de 1940, com o valor de rs. 12:500\$0.
- N. 8.674 — Valdemar Gonçalves Ramos, rua Guimarães, lote 26. — Inscreva-se o terreno a partir de 1940, com o valor de rs. 23:000\$0 (aquisição).
- N. 4.224 — Stefania Wachulec, rua Bautú n. 6. — Inscreva-se o imóvel, com o valor de rs. 3:000\$0, para o pagamento de sete (7) meses de imposto.
- N. 27.292 — Angelina Augusta de Queiroz, rua Pedro de Carvalho n. 189 c/2. — Inclua-se com o valor de rs. 2:820\$0, de acordo com as informações.
- N. 27.646 — Aristides Pacheco de Medeiros e outros, rua Magalhães Couto n. 50;
- N. 28.091 — Heitor de Pinho, rua Vilela Tavares n. 63;
- N. 29.341 — Tereza Busi, rua Emancipação n. 25;
- N. 29.600 — Isaura Marinho, rua Cardoso Marinho n. 12;
- N. 16.011 — Leopoldina de Souza;
- Certifiquem-se.
- N. 5.062 — Alvaro de Matos Nunes, rua Izidro de Figueiredo ns. 22/24;
- N. 9.325 — José Nicolino, av. Conego Vasconcelos n. 224;
- N. 18.330 — Maria Mesquita Ferreira, av. Julio Furtado, 211;
- N. 26.174 — Vicente de Paula Goossens Werneck do Nascimento, rua Indafassú n. 19;
- N. 15.163 — Luiz Paletta de Cerqueira Lage, rua Bambina n. 110 c/7;
- N. 26.324 — Magalhães Matos Ltda., rua Capitão Menezes, 181; — Transfiram-se.
- N. 24.610 — Lena Weaver av. Suburbana, lote 50. — Prossiga-se.
- N. 16.614 — Benedito Ricardo de Sousa, rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 148. — Proceda-se de acordo. Cancele-se a dívida territorial a partir de 1938, por insubsistente, bem como a inscrição número 849.882, nos termos da informação.
- N. 6.683 — Maria Franzen Bhering, rua Toneleros n. 195, casas 1, 2, 3 e 4. — Cancele-se a inscrição territorial, a partir de 1932, de acordo com a informação de 13-3-40.
- N. 19.698 — Hú Acácio Flores Marques e outros, rua Dr. Garnier n. 75. — Levante a perempção.
- N. 17.281 — Leopoldina Rosa da Silva, rua Aurélio Gracindo n. 137. — Levante a perempção. Prossiga-se.
- N. 21.365 — Imobiliária Comercial S. A., avenida Graça Aranha n. 62 e outros. — Inclua-se com o valor de 1.284:480\$0, de acordo com as informações.
- N. 18.403 — Marcolino Francisco de Freitas Brazão, rua Bernardo n. 215. — Transfira-se.
- N. 1.897 — Fortunato João Otaviano Galhano, rua Conselheiro Ferraz, junto e depois do n. 132. — Levante a perempção. Prossiga-se.
- N. 2.207 — Ardemétrio Antunes, estrada do Cabucú. — Levante a perempção. Prossiga-se.
- N. 2.584 — Lúcia Alice Senni, rua S. Miguel n. 618. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de julho de 1938, de acordo com as informações.
- N. 20.968 — Centro Progressista e Beneficente de Lucas, rua Ferreira França, lote n. 371. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1936, de acordo com o boletim de valores, anexo.
- N. 5.931 — Mary Purcell Carneiro, rua Fagundes Varela números 126 e 128. — Transfira-se.
- N. 20.985 — José da Costa Macedo, rua Cuba s/n. — Transfira-se.
- N. 23.132 — Bento Moreira, rua Frei Pinto n. 30. — Retifique-se o valor do imóvel para 1:560\$0, no corrente exercício.
- N. 22.043 — Eutichio Sérgio Alves, rua Erico Coelho n. 242. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 1:200\$0, para o pagamento de oito (8) meses de imposto.
- N. 7.433 — Luiza Barcelos de Carvalho Proença, avenida Rodrigues Alves ns. 829 e 831. — Satisfaza a exigência de 13 de fevereiro de 1940, provando a renda, com documento hábil.
- N. 22. — Inclua-se, com o valor de 339:106\$0, nos termos da informação de 15-7-1940.
- N. 28.526 — Companhia Imobiliária Nacional, rua S. Marcos, lote n. 13, quadra n. 17. — Retifique-se o nome do logradouro, para rua S. Marcos C. L. 3.831, em face das informações.
- N. 17.631 — Antônio Augusto da Silva, rua Dr. Satamini n. 130, casa 1. — Retifique-se para 4:060\$0, no corrente exercício, de acordo com as informações.
- N. 17.871 — Gemina de Jesús, rua Maria Paula. — Inscreva-se, a partir de agosto de 1939, com o valor de 6:600\$0, nos termos da informação de 10-7-1940.
- N. 26.391 — Lídia Stephan, rua Átila da Silveira n. 54. — Inclua-se, com o valor de 1:920\$0, nos termos da informação de 15 de julho de 1940.
- N. 25.074 — José de Figueiredo, rua Filomena Nunes n. 123. — Inclua-se, com o valor de 4:680\$0, nos termos da informação de 15 de julho de 1940.
- N. 6.264 — Agostinho Sampaio de Sa, rua Um n. 244. — Inclua-se, com o valor de 7:200\$0, nos termos da informação de 13 de julho de 1940.
- N. 18.392 — José Aurino da Hocha, rua Barão de Ubá n. 159.
- N. 16.919 — Firma Dias do Amaral Carvalho, rua André de Azevedo n. 142.
- N. 13.582 — João Batista Mariano Fanelli, rua Dias Fortes números 19 e 21.
- N. 12.023 — Edmond Porto de Cahy, rua Teodoro da Silva número 234. — Levante a perempção. Prossiga-se.
- N. 16.848 — Guilherme Dutra Guimarães, estrada Rio São Paulo e Guandú do Sapé.
- N. 3.803 — Francisco Fernandes Leitão Neto, rua Durão, junto ao n. 16.
- N. 2.919 — Alfredo Gomes Pinto, avenida Paris ns. 135 e 137. — Levante a perempção.

2-RI — S. CONTROLE FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Francisco Melo, rua Senador Nabuco n. 41 (proc. 28.539), Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, rua Quatro, lote 52, quadra 7 (proc. 17.935). — Juntem documento hábil.

Goodwin Ferreira & Cia. Ltda., rua do Alto sem número (proc. 224.230), Décio Honorato Moura, rua Particular com entrada pelo número 125 da rua Alvaro Ramos (proc. 20.198), Décio Honorato Moura, rua Particular com entrada pelo número 125 da rua Alvaro Ramos ((proc. 20.197), Goodwin Ferreira & Cia. Ltda., rua do Alto, com entrada junto e depois do n. 42 (proc. 21.229). — Juntem planta de loteamento aprovada.

Cesar Augusto da Fonseca, rua Cabucú, lote 14 (proc. 17.953), José Ramos Loureiro, Est. Velha da Pavuna n. 965 (proc. 19.206), Mário Malheiro Machado, rua Almeida Braga, junto e depois do número 100 (proc. 25.898), Mário Malheiro Machado, rua Almeida Braga (proc. 25.899), Couto Viana & Cia. Ltda., rua Itatí, lote 383 (proc. 26.343), Guilherme Weinschenck, rua Saracá, lote 65 (proc. 11.435), João de Sousa Cardoso, rua Deoclécio Ramos, junto e antes do n. 258 (proc. 24.713). — Juntem título de propriedade.

Hilda de Carvalho Pareto, rua Tobias do Amaral, junto e depois do n. 30, lotes 7/8 (pro. 10.614). — Pague o imposto da emissão n. 803.226, no exercício de 1938.

José Alves de Sousa, rua Marquez de Abrantes n. 45 (processo 28.822). — O imposto ainda não foi pago. Queira efetuar o pagamento.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, rua Maria José, Irajá (proc. 14.004). — Queira retirar as guias de diferença no Serviço de Arquivo.

Victorino dos Santos, rua Edite Caldas n. 19 (proc. 24.065). — Pague o imposto correspondente à emissão n. 839.499, do exercício de 1939.

Joaquim Martins de Macedo, rua Senador Dantas n. 22 (processo 10.542). — Pague a diferença relativa à taxa fixa.

Olga Reis Spiegel, Estr. Braz de Pina (proc. 7.760). — Junta a guia de pagamento do exercício de 1940.

Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda., rua Um, lado ímbar, lote 10 (proc. 17.623). — Declare qual a inscrição da maior porção.

Maximiano Zacarias Barbosa, Estr. da Fontinha ns. 334 e 336 (proc. 12.827). — Junte o talão de imposto do 2º semestre de 1937.

Olegário Oliveira da Silva, rua Domingos dos Santos n. 47 (processo 25.208). — Pague o imposto correspondente à emissão número 458.051.

Orlando Rodrigues Santos, rua Ebroino Uruguái n. 80 (processo 15.076). — Pague o imposto da emissão n. 403.775, do exercício de 1938.

Antônio Gomes da Silva, rua Cândido de Oliveira n. 400 (processo 6.572). — Pague o imposto referente a quatro meses de 1939.

Raimundo Valter Brança e Tereza de Jesús Moreira, rua Doze de Fevereiro n. 83 (proc. 26.398). — Pague o imposto de 1939, correspondente à emissão n. 500.537.

Joaquim de Almeida Mendonça, rua Maria Passos n. 136 (processo 20.758). — Pague o imposto de 1938 e 1939, referente à emissão n. 301.369.

Arnaldo da Silva Mendonça Viana, rua Itamaracá n. 50 (processo 26.024). — Pague o imposto correspondente ao exercício de 1939, referente à emissão n. 200.545.

Almerinda Rezende da Silva, rua Tenente Cleto Campêlo n. 89 (proc. 22.508). — Pague o imposto referente à emissão n. 456.694, no exercício de 1939, seis prestações.

Antônio Soares de Menezes, rua dos Açudes n. 54-A (processo 26.397). — Complete o pagamento do exercício de 1939, quanto à emissão n. 428.149.

João Teixeira, travessa Viúva Mendonça n. 29 (proc. 27.921). — Junte os comprovantes e as guias de pagamento efetuados.

Raul Pereira Jerônimo, rua Barão de Santo Angelo, lote 112 (proc. 28.059) e Joaquina Jesús Salcedo, rua Azevedo Lima n. 120

e outros (proc. 5.195). — Pague o imposto da emissão n. 513.986, nos exercícios de 1938 e 1939.

Laboratório Silva Araújo-Roussel S. A., rua do Rocha, entre os ns. 49 e 57 (proc. 29.561). — Declare a data em que efetuou o pagamento do corrente ano.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Ladeira do Acurra n. 44, Cosme Velho (proc. 1.012). — Prove quitação predial no período de julho a novembro de 1936.

Elza Barbosa de Oliveira, rua Moraes e Silva n. 417 (processo 24.878). — Preste esclarecimento quanto ao número do prédio.

Expediente do dia 19 de julho de 1940

3-F — SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alvaro da Costa Marques, Rua Cruz e Sousa n. 67 c/II e outra. — Pague a taxa de averbação (2).

Manfredo Ferreira Nascimento, Praia da Bica Ilha do Governador. — Prove a quitação do imposto territorial nos exercícios de 1931 a 1933.

Mariana P. Medeiros Escobar e outros, Ilha do Catalão. — Prove o direito de dispor, à vista da informação.

Henrique Martins de Moura, Rua Cristóvão Colombo n. 20. — Apresente ficha territorial na forma da lei.

C. Pen. Trac. Luz Força e Gás do R. Janeiro, Rua Ferreira Cautão n. 67. — Compareça para esclarecimentos.

Maria Antonieta de Araújo Machado, Rua Bela Vista n. 152. — Pague uma taxa de averbação.

Cecílio Costa, Rua Bandeira de Gouveia s/n. — Prove a quitação do exercício de 1937.

Inst. Prev. Assist. Serv. do Estado, Rua Fonte da Saudade n. 122. — Pague a taxa de averbação.

Teresa Zanini, Rua Justiniano da Rocha n. 66. — Pague a taxa de averbação.

João de Sousa Mendes, Rua Emilio Zaluar n. 3.032.38.40 e outros. — Pague 24 averbações.

José Luiz Galdino, Estrada do Guaratiba. — Compareça para esclarecimentos.

José Pereira da Graça Couto, Rua Tobias do Amaral n. 64, lote 15. — Compareça para esclarecimentos.

Alípio Joaquim Guedes, Rua Marcílio Ias 30 c/II e II. — Pague mais uma taxa de averbação.

Jaime dos Santos Lima, Rua General Bruce n. 91-91 A. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

A. Comp. Viomar S. A. — Rua Tibagi n. 22. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Armando de Oliveira Vasques, Rua Camarista Meyer n. 161. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Maria de Lourdes Fonseca Hermès de Montreuil. — Rua Cândido Gaffré, lote n. 282. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Inst. Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Rua Oliveira Lima n. 53. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Centro Espírita Estrela do Oriente, Rua Lopes Quintas n. 70. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

V. Arquiepiscopal Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo, rua do Riachuelo n. 17. — Prove quitação do último imposto territorial e do 1.º lançamento predial.

Henrique Cerochi, rua Bráulio Muniz, junto e depois do prédio n. 80. — Prove a quitação do último imposto territorial e do 1.º lançamento predial.

Luciano da Costa Perez Trilho, rua Julio do Carmo n. 387, apart. n. 401 e outros. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Dorotea Maria Guimarães, rua Marabá n. 20. — Compareça para esclarecimentos.

C. C. C. P. Ministério da Marinha, rua Acaraf. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento.

Marçal Castanheira, rua D. Izabel n. 24. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Antônio Machado, trav. Elza Ribeiro n. 21. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Carlos Florência de Abreu e Silva, rua Almirante Saddock de Sá, lote 53. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Pedro Alves de Carvalho, rua Oliveira Paiva n. 47. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Elias Rodrigues Diegues, rua Marechal Fock, lote 18, quadra 3, n. 131. — Prove quitação territorial de 1937 e do 1.º lançamento.

Antônio Cactano Soares, rua Coração de Maria ns. 169 e 171. — Prove quitação territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Domingos Coelho, rua Feliciano de Aguiar n. 289. — Prove quitação do último imposto territorial.

Maria Emília da Silva, rua Silveira Lobo n. 11. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Karl Allamannsberger, rua Capuri n. 470. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Antônio Cervone, rua Gustavo Sampaio, junto e depois do prédio n. 128. — Prove quitação do imposto territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

David de Almeida e Silva, rua Lopes da Cruz, entre os ns. 176 e 192. — Prove a quitação territorial de 1937.

Herbert Griffion Schmidt, avenida Delfim Moreira, esquina da rua D. Pedrito, junto e antes do n. 102. — Prove quitação do último imposto territorial e do 1.º lançamento predial.

Beatriz Dantas de Oliveira, rua do Livramento n. 191. — Prove quitação do último imposto territorial e do 1.º lançamento predial.

C. C. C. Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Dom Bosco. — Prove quitação do último imposto territorial e do 1.º lançamento predial.

Agostinho Gomes Pereira — Rua Dois de Maio, lote 15. — Prove quitação do último imposto territorial.

Eurico Gonçalves da Cunha — Rua Barão de Jaguaribe. — Prove quitação do último imposto territorial.

José Nunes Vieira — Rua Alfredo Pujol, 21 Q. lote 10. — Prove quitação do último imposto territorial e do 1.º lançamento predial.

Firmino de Oliveira Lima — Rua D. Boseo, 43. — Prove quitação do último imposto territorial e do 1.º lançamento predial.

Alfredo Felix do Amaral — Rua Berquó, lote 1. — Prove quitação do imposto territorial de 1937.

Ferdinand Briguier Sobrinho — Rua Cândido Gaffré, 156. — Prove quitação territorial até a data da ocupação do prédio.

Joaquim Luiz da Costa — Rua Castro Alves, 211. — Prove quitação do imposto territorial de 1937.

Leonéria Alves Vasconcelos — Rua Haddock Lobo. — Prove quitação de 9 meses do imposto territorial de 1932.

Inst. Prev. Assist. Servidores do Estado — Estrada Velha da Tijuca, 82. — Prove quitação territorial de 1937.

José Abrão da Silva — Rua Claudina Barata, 260. — Prove quitação do último imposto territorial e do 1.º lançamento predial.

Manuel Fernandes — Avenida Paris. — Prove quitação territorial de 1937 e do 1.º lançamento predial.

Mário Vodret — Rua Tobias do Amaral, lote 3. — Prove quitação territorial de 1937.

Cláudio Pereira da Silva — Rua Montevideó. — Prove quitação territorial de 1937.

Hélio de Oliveira Gonçalves — Rua Costa Ferraz, 54. — Prove quitação do último imposto territorial e do 1.º lançamento predial.

Antônio José da Fonseca — Rua Francisco Malcus, 20. — Prove quitação do último imposto territorial.

Zélia Pereira Rabelo — Travessa Alvaro, J/D do n. 50. — Prove quitação do último imposto territorial e do 1.º lançamento predial.

Rita da Rocha Rolins — Rua 28 n. 29. — Prove quitação do último imposto territorial e do 1.º lançamento predial.

Saturnino Teixeira e Euflausina Teixeira — Rua Maravilha, esquina da rua da Uziua, lote 18 da quadra 25. — Compareça para esclarecimentos.

Bernardo Gonçalves e outro. — Avenida Maracanã, lote 44. — Junte por cópia a planta do loteamento.

Laura Muniz de Sousa e outro — Rua das Laranjeiras, 285. — Paguem a taxa de averbação (5) cinco.

Manuel Alves de Moraes — Rua Soares Tavares, 28. — Junte documento hábil.

Anísio Afonso de Castro — Rua Costa Mendes, 194. — Pague a taxa de averbação.

Domingos Valentim Coelho — Rua Manuel Barbosa, 24. — Pague a taxa de averbação.

Germano de Oliveira Ponce — Rua Maranhão, 40. — Legalize o documento de aquisição no Registro de Imóveis.

Zeneida Mota Brasil — Rua Conde de Afonso Celso, lote 8 quadra 6. — Prove o pagamento do imposto territorial correspondente ao exercício de 1937.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Expediente do dia 19 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José de Araujo Nelo — Rua Barcelona n. 57 e outro (processo 25.988). — Cumpra o despacho de 24-7-939, quanto ao prédio número 57 da rua Barcelona

Banco Hipotecário La. Brasileiro — Praia de Lotafogo (processo 7.136). — Satisfaga, inicialmente, a exigência de 16-3-1940.

Banco Regional — Rua Regional (processo 19.210). — Entregue-se, mediante recibo

Joaquim Loureiro — Estrada Cafundá (proc. 7.372). — Pague o expediente de perempção.

Antônio Lopes da Silva — Rua Barão de Mesquita n. 947 e 947-A (proc. 11.590). — Promova, antes, o levantamento da perempção, pagando a respectiva taxa

Companhia Predial S. A. — Rua Campos de Carvalho (processo 10.826). — Satisfaga a exigência de 4-6-940.

Cactano Olivieri — Rua Manuel de Moraes n. 10 (proc. 15.188). — Pague o selo de perempção.

Clube de Regatas Boqueirão do Passaio — Rua Santa Luzia número 674 (proc. 12.779). — Pague o expediente de perempção.

The Rio de Janeiro City I. C. Limited. — Avenida Bartolomeu Mitre n. 1.297 (proc. n. 2.117 (ofício)). — Compareça a este serviço, para retirar a guia de pagamento de 1940.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 18 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 6.836 — Martinez & Castro. — Deferido.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 18 de julho de 1940

- N. 7.364 — Custódio da Silva;
 N. 8.033 — Álvaro C. Martins & Cia. Ltda.;
 N. 4.444 — Costa Pereira, Bokel Ltda.
 — Preencham requerimento de alvará em substituição.
 N. 8.017 — Gerhardfritz Mann;
 N. 7.820 — Luiz de Azevedo & Cia.
 — Preencham requerimento de alvará
 N. 8.056 — Elie Divan;
 N. 8.032 — A. Fernandes Palhas,
 — Juntem prova de registro da firma.
 N. 7.386 — Santiago & Moraes. — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 8.059 — Tibério Velasquez;
 N. 8.025 — Albano Alves de Freitas.
 — Juntem provas de registro de firma e assentimento do Centro de Saúde local.
 N. 7.887 — Gabriel Abrahão. — Levanta a perempção. Preencha requerimento de alvará a partir de abril último, dentro de 10 dias.
 N. 7.816 — Eduardo Graveiro Rabaga. — Satisfaga a exigência dentro de 10 dias.
 N. 8.043 — José Augusto Ferreira de Andrade. — Junte "habite-se" do Centro de Saúde local e compareça para esclarecimento.
 N. 8.050 — Jeni Diniz Navarro;
 N. 8.034 — Willy Schuler.
 — Provada a identidade mediante carteira da Polícia Civil, preencham requerimento de alvará.
 N. 7.832 — F. Vasconcelos Alvarenga. — Pague a taxa de perempção e satisfaga a exigência, dentro de 10 dias.
 N. 7.805 — Taciell Cylleno;
 N. 7.923 — Mondego & Fonte.
 — Paga a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará em substituição.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 18 de julho de 1940

- N. 7.497 — Rui Leal, rua 7 de Setembro, 38, 1º andar. — Apresente planta com indicação das áreas ocupadas e sub-locadas e contrato de sub-locação.
 N. 5.425 — Assunção Ribeiro & Ferreira. — Junte o alvará para a dívida ratificação.
 N. 7.426 — Raul Pereira Rangel;
 N. 7.794 — Herzs David Weller;
 N. 7.621 — Gerk Fonseca & Cia.
 — Paguem o débito.

Departamento de Rendas Diversas**Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 18 de julho de 1940

- N. 4.533 — Rua Ura, lote n. 2, quadra n. 2. — Cobre-se sobre 5:000\$0.
 N. 4.503 — Rua Miguel de Lemos n. 19. — Cobre-se acordo com o parecer da Comissão.
 N. 5.158 — Rua Clarimundo de Melo, lote n. 46. — Cobre-se sobre 13:000\$0.
 N. 5.258 — Rua Honório n. 89. — Cobre-se sobre 4:000\$0.
 N. 5.454 — Rua Sargento Silva Nunes n. 86. — Cobre-se sobre 8:000\$0.
 N. 5.542 — Avenida Niemeyer. — Cobre-se sobre 45:000\$0.
 N. 5.568 — Rua Topázios n. 265. — Cobre-se sobre 23:500\$0.
 N. 5.589 — Rua Coronel Carneiro de Campos n. 31. — Cobre-se sobre 17:500\$0.
 N. 5.590 — Rua Coronel Carneiro de Campos n. 31. — Cobre-se sobre 35:000\$0.
 N. 5.600 — Rua Gonzaga Duque, lote n. 24, quadra F. — Cobre-se sobre 3:750\$0.
 N. 5.622 — Rua Projetada n. 3, lote n. 288. — Cobre-se sobre 1:500\$0.
 N. 5.636 — Avenida do Exército n. 47. — Cobre-se sobre réis 85:000\$0.
 N. 5.664 — Rua Francisca Zieze n. 140. — Cobre-se sobre réis 16:000\$0.
 N. 5.664 — Rua Aquidaban n. 159. — Cobre-se sobre 60:000\$0.
 N. 5.666 — Rua Guimarães, lote n. 33. — Cobre-se sobre réis 17:000\$0.
 N. 5.669 — Rua Flack n. 64. — Cobre-se sobre 25:000\$0.
 N. 5.687 — Rua Luiz de Brito, lote n. 3, quadra 7. — Cobre-se sobre 9:971\$3.

N. 5.697 — Rua Dr. Garnier n. 220-2. — Cobre-se sobre réis 185:000\$0.

N. 5.735 — Rua Engenho de Dentro n. 288. — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 5.744 — Rua Francisca Zieze. — Cobre-se sobre 5:400\$0.

N. 5.761 — Rua Agrário Menezes, lote n. 23, quadra 6. — Cobre-se sobre 4:200\$0.

Exigências:

Guias:

N. 5.396 — 19º offeio, adquirente: Ribeiro Menezes & Cia. — Copareça para esclarecimentos.

N. 5.035 — Adquirente: Flak Allberg. — Junte documento que prove a valor da transação.

N. 3.297 — 7º Ofício, adquirente: Dr. Landulfo Martins Vieira. — Junte documento habil que comprove o alegado.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Expediente do dia 19 de julho de 1940

PRIMEIRA SECÇÃO

N. 5.816 — Direcc Bustamente e outros, rua Fernando Mendes junto e depois do n. 25;

N. 5.772 — Floriano Alfredo Gonçalves, rua Ana Neri n. 99;

N. 5.814 — Adelaide Pacheco de Carvalho, rua São Francisco Xavier ns. 127 e 129;

N. 5.822 — Júlio Maria Zieze de Oliveira e outros, avenida Gomes Freire n. 142;

N. 5.834 — Augusto Alberto de Sousa, rua Regulet Feijó onde existiu o prédio n. 93;

N. 5.453 — Celina Cardoso Bravom, rua Aquidaban, lote ns. 14 e 12;

N. 5.813 — Domingos Pereira Marques, rua Dias da Cruz;

N. 5.846 — Adriano Júlio de Barros e sua mulher, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 198;

N. 5.868 — Jesus Esteves Guandara, rua dos Inválidos n. 131;

N. 5.843 — Tomaz Pereira, rua Nascimento Silva;

N. 5.847 — Roberto da Cunha Rei, rua Coração de Maria n. 113;

N. 5.856 — Tuffy Nicolau Habib, rua Cachambi ns. 392 e 394. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 5.882 — Antônio Rodrigues Barbosa. — Prove quitação territorial de 1938.

N. 5.881 — Beatriz de Oliveira de Andrade. — Prove quitação predial e territorial de 1937 a 1938.

N. 5.748 — Adelino Pereira de Menezes; n. 5.874 — Cristóvão Leite de Castro; n. 5.852 — Tuffy Nicolau Habib e n. 5.854 — Tuffy Nicolau Habib. — Proven quitação territorial de 1937 a 1939.

N. 5.508 — Domingos Vassalo Caruso; e n. 5.879 — Rodolfo Joaquim da Silva. — Proven quitação territorial de 1939.

N. 5.870 — José Joaquim de Matos Júnior; n. 5.853 — Tuffy Nicolau Habib; n. 5.855 — Tuffy Nicolau Habib. — Proven quitação territorial de 1937 a 1939.

N. 5.878 — Manuel Antônio Afonso. — Prove quitação territorial de 1937 e 1938.

N. 5.857 — Custódia Paula da Silva. — Prove quitação predial de 1937 e 1939.

N. 5.877 — Valdemar Fontoura; n. 5.849 — Primeiro inventariante judicial Manuel da Silva Maia. — Proven quitação predial de 1938 e 1939.

N. 5.858 — José Coacci. — Prove quitação territorial de 1937.

N. 5.867 — Déia de Sá Lessa. — Prove quitação predial de 1939.

N. 5.731 — Ana Elvira Cardoso da Silva. — Prove por onde se acha o imóvel em causa.

Transmissão de propriedade:

Expediente do dia 19 de julho de 1940

Transmissão de propriedade:

Expediente do dia 19 de julho de 1940

redro Luiz Viana (guia de transmissão n. 5.737); Alberti Pit-

tigliani (guia de transmissão n. 5.781); Emílio Steiner e Ernst

Sternberg (guia de transmissão n. 5.784); Maria Adélia Pereira

Leite (guia de transmissão n. 5.581); Francisco Alves Martins Cor-

reia (guia de transmissão n. 5.441); Floriano Alfredo Gonçalves

(guia de transmissão n. 5.772); Vicência Fialho Pereira da Cunha

(guia de transmissão n. 5.749); José Joaquim de Lucena (guia de

transmissão n. 5.808); Manuel da Silva Lourenço (guia de trans-

missão n. 5.825); Braulino Antônio da Silva (guia de transmissão

n. 5.864); Luiz Felipe Maigre de Oliveira (guia de transmissão

n. 5.632); Luiz Felipe Maigre de Oliveira (guia de transmissão n. 5.633). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Augusto Alberto de Sousa (guia de transmissão n. 5.834); Raul

de Matos (guia de transmissão n. 5.070); Domingos Rodrigues Va-

lente (guia de transmissão n. 5.827). — Satisfaga a exigência.

Capitão Romeu Campos Braga (guia de transmissão n. 5.827). — Junte o título de propriedade do vendedor e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N. 17, DE 19 DE JULHO DE 1940

Comunicação:

A Comissão Fiscalizadora dos Serviços Adjudicados, pelo Ofício n. 203, de 17 do corrente, comunicou a aprovação da tabela de férias organizada pelo Departamento do Tesouro, salientando que as mesmas devem ser gozadas em período de quinze dias consecutivos (Processo n. 3.039-40).

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 19 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ito Dolabela, Dias Garcia & Cia. Ltda., J. Gentil Filho, José Rodrigues Painçal e Thornycroft do Brasil, S. A. — Autorizo.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 19 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Pinto Santiago (4.095-40). — Abone-se.
João Rodrigues de Sousa Lima (3.716-40). — Abone-se, em face da retificação.
Manuel da Silva Lisboa (3.810-40). — Prove o alegado.
Isabel de Carvalho Almeida (3.761-40). — O esclarecimento do Sr. Dr. 3º procurador resolve a dúvida suscitada. Inscreva-se.
Centro Beneficente Penha Circular (3.612-40). — Nada há que deferir.
Maria Angelina Alves (2.908-40). — Abonem-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

; Serviço de Expediente

Expediente do dia 19 de julho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Medicina Veterinária, para o Departamento de Alimentação, o trabalhador extranumerário matrícula n. 4.665, Francisco Pires Lavor.

Transferindo do Departamento de Alimentação, para o Departamento de Medicina Veterinária, o trabalhador extranumerário — matrícula 3.105 — Jaime Gonçalves de Freitas.

Transferindo do Departamento de Alimentação, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o escriturário da letra F, — José Francisco da Silva.

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social, para o Departamento de Alimentação, o escriturário da letra F — Valdemiro do Couto.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

(*) Requerimentos de:

Antônio Augusto Lafayette Coimbra. — Levante-se a perempção. Cumpra-se a exigência.

Dia 11 de julho de 1940

Dia 19

Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — Deferido.
Dr. José Marques de Abreu. — Arquite-se, à vista do parecer do Sr. Dr. procurador Geral.

Eugênio Deluca. — Indeferido, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento de Alimentação.

Abbott Laboratórios do Brasil S. A. — Laboratório Sintético S. A. — Arquite-se.

Dias & Irmão. — Deferido, à vista do parecer.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 19 de julho de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 1.175 — Moisés Monteiro, para ter exercício no Hospital Geral Estácio de Sá.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 10.951 — José Marinho para ter exercício no Hospital Dispensário de Campo Grande.

Designando a enfermeira extranumerária — C. R. 21.360 — Maria de Lourdes Valadares, para ter exercício no Hospital Geral Estácio de Sá.

Designando o enfermeiro extranumerário — C. R. 3.670 — Elisa Leal dos Santos, para ter exercício no Hospital Geral Getúlio Vargas.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 17.367 — Floriano Francisco de Paula, para ter exercício no Hospital Geral Estácio de Sá (C. de Cancrologia).

(*) Publicado, novamente, por haver saído com incorreções:

Designando a enfermeira extranumerária — C. R. 12.411 — Narcisca Oliveira Martins, para ter exercício no Hospital Geral São Francisco de Assis.

Designando o escriturário extranumerário — C. R. 21.000 — Celina Nunes Vargas, para ter exercício no Hospital Geral São Francisco de Assis.

Designando a trabalhadora extranumerária Jurema Ramos Bacta, para ter exercício no Hospital Geral Estácio de Sá.

Transferências:

Transferindo do Hospital São Sebastião para o Hospital Geral Pedro II, o trabalhador Adelino Rangel Lopes de Sousa.

Transferindo do Dispensário do Meyer, para o Serviço de Correspondência o oficial administrativo da classe 73 — C. R. 17.055 — América Ferreira Cesar da Cunha.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de julho de 1940

Requerimentos:

Henrique de Sousa e Murilo Vaeriano de Lima. — Concedo.
Luiz Felipe de Mendonça e Roberto Long. — Provem o que alegam.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 11 de julho de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Luige Luchesi Pieroni, req. 1.666-40. — Indeferido à vista da informação.

Luige Luchesi Pieroni, req. 1.667-40 — Indeferido à vista do parecer.

Amandio Pereira de Figueiredo, req. 2.356-40. — Indeferido à vista do parecer.

Aristeu Mendes de Oliveira, req. 1.780-40 — Deferido à vista do parecer.

Rosa Cerqueira Rendell, req. 3.054-40. — Serão dispensadas as exigências dos itens 7 e 8 da intimação, si a requerente cumprir o restante das exigências dentro do prazo ora pedido.

Dia 12

José Joaquim Pereira, requerimentos 1.766-40, 1.769-40, 1.770, de 1940, 1.772-40, e 1.773-40. — Atendendo às alegações do requerente, concedo 90 dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das exigências.

José Joaquim Pereira, req. 1.768-40. — Atendendo às alegações do requerente e as informações verbais do Sr. chefe do Distrito, concedo 90 dias de prazo em prorrogação.

José Joaquim Pereira, req. 1.771-40. — À vista da informação verbal do Sr. chefe do Distrito Sanitário, concedo 90 dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento das exigências.

Nair de Carvalho Bastos, req. 2.128-40. — Deferido à vista do parecer.

Rosalina da Conceição Teixeira, req. 3.515-40. — Indeferido à vista do parecer.

Dia 13

Adão Francisco Valconi, req. 1.636-40. — Indeferido à vista do parecer.

Manuel Rodrigues Ferreira, req. 1.854-40. — Indeferido à vista do parecer.

Companhia Nacional de Têxteis América, req. 1.358-40. — Deferido à vista do parecer.

Manuel Neto de Aguiar, req. 1.850-40. — Deferido à vista do parecer.

Associação dos Trabalhadores em Carvão Mineral, req. 2.100-40. — Será relevada a multa si a intimação for integralmente satisfeita dentro do prazo de 30 dias.

Angelo Orazi, req. 2.098-40. — À vista do parecer, concedo 30 dias de prazo para cumprimento integral das exigências.

Norberto Mendes, req. 3.404-40. — À vista do parecer, fica relevada a multa.

Expediente do dia 19 de julho de 1940

Requerimentos:

Dorvalino Pereira, proc. 13.765. — Certifique-se.

Teófilo Ferreira Barbosa, proc. 14.457 — Edeyina Duarte Pereira, proc. 14.568 — José Teófilo, proc. 14.569 — Edezio Gomes Marques, proc. 14.570 — Adélia Pareta Pereira, proc. 14.566 — João Francisco da Silva, proc. 15.228 — Galdina Maria Correia, proc. 14.616 — Waldemar Abreu, proc. 14.630 — Milton Arouca, proc. 14.607 — Antônio Augusto Pereira, proc. 14.221 — Laurinda da Silva, proc. 14.287 — Manuel Cardoso, proc. 14.925 — Cláudio-nor Luiz dos Santos, proc. 14.124 — Maria Bastos Guimarães, proc. 14.422. — Deferido, paga a respectiva taxa.

Angelo Pastor, proc. 14.782 — Caetano de Oliveira Santiago, proc. 14.458. — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Inspeção dos Centros de Saúde

QUARTO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 9 de julho de 1940

Requerimento:

N. 2.571 — Rua Voluntários da Pátria n. 625-A. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N. 2.611 — Rua General Polidoro n. 322. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares na parte comercial.

N. 2.582 — Rua Marquês de Sabará n. 106-A. — Pode habitar.

N. 2.634 — Rua da Passagem n. 42, sala. — Pode habitar.

N. 2.630 — Rua Voluntários da Pátria n. 53, apartamento 10. — Pode habitar.

N. 2.642 — Rua General Polidoro n. 20. — Pode habitar.

N. 2.603 — Rua Barão de Oliveira Castro n. 65. — Aprovo.

N. 2.633 — Rua Joaquim Caetano n. 6. — Pode habitar.

N. 2.626 — Rua Ipu n. 26, apartamento n. 2. — Pode habitar.

N. 2.621 — Avenida Portugal n. 214, 2º pavimento. — Pode habitar.

N. 2.606 — Rua Lopes Quintas n. 65-B. — Pode habitar.

Dia 13

N. 2.628 — Rua Acará n. 116, apartamento 3. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 2.665 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 320-B. — Certifique-se.

N. 2.671 — Rua Pacheco Leão n. 92, loja. — Certifique-se.

N. 2.672 — Rua Pacheco Leão n. 90, loja. — Certifique-se.

N. 2.657 — Rua General Artigas n. 164, apartamento 2. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 2.697 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 115, apartamento 14. — Pode habitar.

N. 1.934 — Rua Icatú n. 6. — Pode habitar.

N. 2.727 — Rua Professor Caldanha n. 127-A. — Pode habitar.

Dia 16

Requerimento:

N. 2.676 — Rua Assunção n. 40, casa 6. — Deferido.

Vacância:

N. 2.664 — Rua Tabira n. 33. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 2.675 — Rua Assunção n. 40, casa 5. — Deferido.

N. 2.721 — Rua Paulo Barreto n. 78, casa 13. — Pode habitar.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 11 de julho de 1940

Requerimentos:

N. 2.710 — Rua Bolívar n. 169 — Deferido.

N. 2.706 — Rua Santa Clara n. 307, 1º andar. — Pode habitar.

N. 2.631 — Rua Xavier Leal n. 16, apartamento 2 — Pode habitar.

N. 2.650 — Rua Nascimento Silva n. 284, apartamento 3 — Pode habitar.

Dia 13

N. 2.669 — Rua Siqueira Campos n. 210, fundos — Deferido.

N. 2.694 — Rua Pompeu Loureiro n. 3-A — Certifique-se.

N. 2.713 — Rua Visconde de Pirajá n. 499-A — Deferido.

N. 2.333 — Rua Redentor n. 272 — Pode habitar.

N. 2.588 — Rua Conrado Nienteyer n. 26 — Pode habitar.

N. 2.482 — Rua Nascimento Silva n. 538 — Deferido.

Dia 15

N. 2.700 — Rua Barão da Torre n. 138, apartamento 6 — Pode habitar.

N. 2.611 — Rua Varão da Silveira n. 80 — Pode habitar.

N. 2.628 — Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 371 — Pode habitar.

N. 2.687 — Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 371, apartamento n. 301 — Pode habitar.

N. 2.688 — Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 371, apartamento n. 302 — Pode habitar.

N. 2.689 — Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 371, apartamento n. 304 — Pode habitar.

N. 2.656 — Rua Ipanema n. 72, apartamento n. 23 — Pode habitar.

N. 2.656 — Rua Inhangá n. 22, apartamento 2 — Pode habitar.

N. 2.592 — Rua Montenegro n. 243, apartamento 1 — Pode habitar.

N. 2.482 — Rua Nascimento Silva n. 538 — Deferido.

Dia 16

N. 2.663 — Rua Alberto de Campos n. 173 — Deferido.

N. 2.696 — Rua Prudente de Moraes n. 457 — Pode habitar.

N. 2.732 — Rua Barão da Torre n. 612, apartamento 3 — Pode habitar.

Dia 17

N. 2.740 — Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 267. — Pode habitar.

N. 2.703 — Rua Otaviano Hudson n. 29, apartamento 3 — Pode habitar.

N. 2.708 — Rua Figueiredo Magalhães n. 67 — Pode habitar.

N. 2.715 — Rua Siqueira Campos n. 67, casa 2 — Pode habitar.

N. 2.714 — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 110, apartamento 2. — Pode habitar.

N. 2.704 — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 46, apartamento 13. — Pode habitar.

N. 2.704 — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 46, apartamento 34 — Pode habitar.

N. 2.723 — Rua Domingos Ferreira n. 121, apartamento 627 — Pode habitar.

DECIMO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 8 de julho de 1940

Beço João Pereira n. 84 casa 10. — Pode habitar.

Rua Pacheco da Rocha n. 63. — Pode habitar.

Avenida Automóvel Club n. 3.275 casa 47. — Pode habitar.

Rua Chiquita n. 111. — Pode habitar.

Travessa Mercedes n. 10. — Não pode habitar.

Rua Almeida Vale n. 8. — Não pode habitar.

Rua Chiquita n. 84. — Não pode habitar.

Rua José Lourenço n. 18 casa 1. — Não pode habitar.

Rua José Lourenço n. 18 casa 2. — Não pode habitar.

Estrada Rio do Pau n. 98. — Não pode habitar.

Rua Carolina Machado n. 1.950. — Pode ocupar.

José Quintino Filho. — Concedo 60 dias.

Claudionor dos Santos Dias. — Certifique-se.

João Costa Fonseca. — Certifique-se.

João de Oliveira Fernandes. — Certifique-se.

Gabriel Abrahão. — Certifique-se.

José Pereira de Melo. — Certifique-se.

Amadeu Antunes. — Certifique-se.

Dia 10

Odete dos Santos. — Certifique-se.

Natalino Rodrigues. — Certifique-se.

Tomaz José Joaquim. — Deferido.

Tomaz José Joaquim. — Deferido.

Humberto Correia. — Concedo 30 dias.

Rua Andrade Figueira n. 517. — Não pode habitar.

Rua Monteiro Manso n. 77. — Não pode habitar.

Travessa Antenor 7-A. — Não pode habitar.

Rua Um n. 42. — Não pode habitar.

Rua Conselheiro Galvão n. 148. — Não pode habitar.

Rua Conselheiro Galvão n. 152. — Não pode habitar.

Rua Muriéca n. 15. — Não pode habitar.

Rua Átila da Silveira n. 44. — Não pode habitar.

Estrada Marechal Rangel n. 319 casa 1. — Pode habitar.

Rua Um n. 42-A. — Pode habitar.

Rua dos Topásios n. 206-A, fundos. — Pode habitar.

Estrada Marechal Rangel n. 889. — Pode habitar.

Rua Lageado n. 52. — Pode habitar.

Rua Araf n. 4, fundos. — Não pode habitar.

Rua Araf n. 4. — Não pode habitar.

Rua dos Diamantes n. 229 casa 4. — Pode habitar.

Casemiro Reis. — Aguarde-se o comparecimento do interessado

Antônio Rodrigues. — Certifique-se.

Dia 11

Rua Paraopeba n. 107, fundos. — Pode habitar.

Rua Conselheiro Galvão n. 846. — Pode habitar.

Rua José de Queiroz n. 6. — Pode ocupar.

Rua José Loureiro n. 61. — Não pode habitar.

Estrada Monsenhor Felix n. 565, apartamento 101. — Não pode habitar.

Dia 12

Valter Caetano Alves. — Deferido.

Rua dos Diamantes n. 92. — Pode habitar.

Estrada Nazaré n. 64. — Pode ocupar.

Rua Átila da Silveira n. 44. — Pode habitar.

Estrada Marechal Rangel n. 706. — Pode habitar.

Rua "A" n. 87, fundos. — Pode ocupar.

Rua Firmino Fragoso n. 39. — Pode habitar

Estrada Portela n. 209. — Não pode habitar.

Rua Guanabara n. 47, fundos. — Pode habitar.

Rua Samin n. 220. — Não pode habitar.

Rua Anajas n. 18, fundos. — Não pode habitar.

Rua Leopoldina de Oliveira n. 118-A. — Pode habitar.

Travessa Cipriano de Carvalho n. 24. — Pode habitar.

Honorato Carvalho de Almeida. — Deferido.

Rua Carolina Machado n. 926. — Pode habitar.

Rua Carolina Machado n. 1.496. — Não pode ocupar.

Antônio Malias de Magalhães. — Certifique-se.

José Neto de Carvalho. — Concedido 60 dias.
 Maria de Oliveira Cristóvão. — Certifique-se.
 Joaquim Dias. — Certifique-se.
 Rua Fernandes Marinho n. 15-A. — Não pode ocupar.
 Isabel Freisia. — Certifique-se.
 Luiz Eugênio Pimenta Mansão. — Nada há que deferir.

Dia 13

Antônio da Silva Cerqueira. — Deferido.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 19 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jorge Cândido Alves (5.388/40), Otávio Moraes (5.403/40), José Avelino de Sousa (5.503/40), José Borges Ferreira (5.506/40), José Correia Borges (5.507/40), Arlindo Sousa de Azevedo (5.508-940), Graciano Marques (5.511/40), Samuel da Silva (5.512/40), Antônio Vieira (5.513/40), Abílio Augusto de Carvalho (5.654/40), Manuel Rodrigues Manso (5.655/40), Armando Cardoso (5.656/40), João Gonçalves da Pontes (5.657/40), Manuel Pimentel de Medeiros (5.658/40), Manuel Ferreira de Sousa (5.659/40), Manuel Gomes (5.660/40), Belarmino Ferreira Lima (5.407/40), Antônio Cardoso (5.778/40), Manuel Luiz (5.848/40), Manuel Luiz Pereira (5.900 de 1940), Drolindo José Fernandes (5.901/40), Antônio Dias Ferreira (6.013/40), Lino Rodrigues (6.064/40), Miguel José Caetano (6.243/40), Manuel Gonçalves (6.244/40), Acácio da Cruz Teixeira (6.434/40), José Romão Batista (7.975/40), Jorge João André (7.980/40) e Maria de Jesus (7.982/40). — Indeferidos, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Arcanjo Silva & Comp. (7.630/40). José de Sousa Moreira (7.971/40) e Jorge João André (7.983/40). — Indeferidos, em face das informações.

Exigência a satisfazer:

Manuel Lins de Sousa (7.677/40) e Jorge Sinfrônio Lima (8.059/40). — Satisfaçam as exigências.

Auto de flagrante:

Por não possuir a nota guia de procedência para 600 gramas de carne de galinha, em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a Leitaria Alva Ltda., à rua da Carioca n. 83 (auto de flagrante n. 1.248).

Por não possuir a nota guia de procedência para 2.100 gramas de carne de galinha, em seu estabelecimento comercial, foram autuados em flagrante os Srs. Montoro & Comp. Ltda., estabelecidos à rua da Carioca n. 85 (auto n. 1.249).

Por não possuir a nota guia de procedência para 1.500 gramas de carne de galinha, em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante o Sr. Antônio da Silva Seabra, estabelecido à rua Teixeira de Melo n. 75 (auto n. 1.250).

Por ter abatido 12 galinhas em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante o Bar Rhenânia Ltda., à rua Visconde de Pirajá n. 80, representado por Vítor Fleischer (auto n. 1.119).

Por ter abatido um vitelo mamote, com oito quilos, em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante o Sr. Alberto Lago Martínez, estabelecido à rua da Quitanda n. 178 (auto número 1.247).

Auto de apreensão:

De acordo com o art. 16 do Decreto 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas da Leitaria Alva Ltda. 600 gramas de carne de galinha.

De acordo com o art. 16, do Decreto 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas dos Srs. Montoro & Comp. Ltda. 2.100 gramas de carne de galinha.

De acordo com o art. 16, do Decreto 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas do Sr. Antônio da Silva Seabra 1.500 gramas de carne de galinha.

De acordo com o art. 16 do Decreto 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas do Bar Rhenânia Ltda., representado por Vítor Fleischer, 12 galinhas.

De acordo com o art. 16, do Decreto 6.681, de 17 de maio de 1940, foi apreendido do Sr. Alberto Lago Martínez um vitelo mamote, pesando oito quilos.

Serviço de Higiene Alimentar

DESPACHO DO SR. CHEFE

Luiz Monteiro Branco (7.813/40). — É mantida a penalidade imposta.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Francisco Pestana (8.137/40). — Indeferido. Imponha-se a multa de acordo com a infração verificada.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Alcebiades Lopes de Carvalho (7.678/40). — Pode funcionar; satisfeitas as exigências legais.

Cesar Abreu (7.545/40). — Pode funcionar, satisfeitas as exigências legais.

M. Moreira Magalhães (8.192/40). — Pode funcionar, satisfeitas as exigências legais e tendo em vista a resolução do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, com referências às exigências do artigo 992, do De-

creto 16.300, revigorado pelo Decreto Municipal 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Teodoro Luiz Martins (7.680/40). — Pode funcionar, satisfeitas as exigências legais.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 4º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

José Gonçalves (8.149/40). — Indeferido. Extrai-se auto de multa no valor de 200\$0 (duzentos mil réis). As alegações do requerente não são verdadeiras, porquanto confirmou na minha presença o conhecimento da infração que estava cometendo. Tendo posteriormente verificado que o infrator não havia cumprido a exigência, na visita que fiz ao estabelecimento, às 14 horas do dia 10 do corrente mês.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Departamento de Obras**

BOLETIM N. 137

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 19 de julho de 1940

I — Ordem de Serviço:

Determinando que os mapas de localização de farmas sejam encaminhados a este Gabinete, impreterivelmente, até quarta-feira da semana seguinte à que correspondem os aludidos mapas.

A remessa dos mapas de Serviços das Plainas Niveladoras, pelos Distritos que possuem essas máquinas, deverá ser feita até o terceiro dia útil da quinzena seguinte.

2 — Comparecimento de Serventuário:

Determinando o comparecimento do apontador padrão 24 — Mat. 15.914, do 8º Distrito de Obras — Francisco Paulo de Sales, na Terceira Delegacia Auxiliar, no dia 22 do corrente mês, às 12 horas (of. n. 724, desta data, da referida Delegacia Auxiliar).

3 — Designação:

Designando o trabalhador extranumerário — Mat. 5.990, Fernando de Oliveira, para ter exercício no Serviço de Correspondência,

4 — Designação de comissão:

Designando os engenheiros Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo e Jorge Alberto Diniz Carneiro, para, em comissão, examinarem o material constante do pedido n. 1.313, da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, relativo à requisição n. 124. (processo n. 21.297, de 1940).

Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, 19 de julho de 1940. — *Selina da Cruz Messeder*, oficial administrativo. — Visto, *Helio Britto*, diretor.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

João Cândido da Silva Mendes — Rua Junqueira Freire n. 40. (processo n. 108.132-40). — Compareça para pagar a perempção.

Ivan Friedmann — Rua Aláide n. 3 (processo n. 114.204-40). — Cote todos os lados dos lotes e indique a área do lote n. 2.

José Ribeiro Monteiro da Silva — Rua Figueira n. 471 (processo n. 424.895-40). — Apresente título de propriedade ou de arrendamento.

Alberto José de Matos — Rua Pinto de Campos n. 306 (processo n. 108.642-40). — Levante-se a perempção e apresente título de propriedade.

Sebastião Batista Ferreira — Rua General Padilha junto e depois do n. 46 (processo n. 115.890), (115.8903). — Cote as divisas laterais da esquerda dos lotes.

Silvestre Gomes de Araujo — Estrada do Quitungo ns. 1.497, e 1.537. (processo n. 112.362-40). — Satisfaza as exigências exaradas no processo n. 112.362-40, e apresente título de propriedade.

Antônio José da Silva — Estrada do Portela n. 282, (processo n. 115.018-40). — Represente o alinhamento aprovado sob o número 2.701, e a vala existente no fundo do terreno, (comparecendo) para esclarecimentos.

Maurício Barbalat — Rua Vaz de Toledo, junto e depois do 210. (processo n. 112.499-40). — Compareça para pagar a perempção e os emolumentos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Imobiliária Kosmos S. A. (processo n. 114.864-40, junto ao de n. 108.677-40). — Deferido.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (processo n. 116.573 de 1940). — Deferido, nos termos da informação.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil (processo n. 115.743-40, junto ao de n. 103.379-40). — Ficam aceitas as obras, em face do parecer da Comissão.

Sebastião Leão (processo n. 116.492-40) — Valdemar Ferreira Guimarães (processo n. 116.529-0), André Ferreira Lopes (processo n. 427.849-40), Manuel Enrique da Silva (processo n. 115.962, de 1940), Laurindo de Azevedo Mesquita (processo n. 424.764-40), José Moraes (processo n. 116.491-40) e Sílvia Tinoco de Carvalho, (processo n. 116.528-40). — Certifique-se de acordo com a informação.

Miguel dos Santos (processo n. 115.503-40). — Aguarde oportunidade.

Eloisa da Silva Vale (processo n. 113.652-40). — Indeferido.

Joaquim de Vasconcelos Pereira (processo n. 104.862-40). — Indeferido, tendo em vista a informação.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

(8 — O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Albino da Costa Pinto (processo n. 116.477-40) — Companhia Hanséatica S. A. (processo n. 428.878-40) e Antônio Copello (processo n. 429.013-40). — Compareçam perante o funcionário Eugênio de Castro.

5.º DISTRITO DE OBRAS (5 — D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Prócs Edwin Lohman (processo n. 116.485-40 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 783. — Deferido. Concedo 60 dias a partir da data da petição.

12.º DISTRITO DE OBRAS (12.º — D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Olavio Lima Costa, rua Ana Teles, 101 (proc. n. 166-40 de 12-DO). — Deferido, construído o passeio de concreto com 2 % de declividade sem degraus e as águas pluviais canalizadas por baixo do mesmo.

15.º DISTRITO DE OBRAS (15.º — D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Lourenço de Melo (proc. n. 9);
 Alvaro Batista Gonçalves (proc. n. 7.225);
 João Afro das Chagas (proc. n. 28);
 Aimando Pires das Chagas (proc. n. 30);
 João Batista Alves (proc. n. 47);
 Bismarck dos Santos Pereira (proc. n. 49);
 João Batista Alves (proc. n. 58);
 Nicolau Jorge (proc. n. 103.955);
 Cláudio Nunes da Fonseca (proc. n. 104.055-40);
 — Fica aceito o passeio.
 Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S/A. (proc. n. 5-940). — Deferido, pagos os emolumentos, na importância total de rs. 418\$0 (quatrocentos e dezoito mil réis).
 Leopoldo Santana (proc. n. 116.335-940). — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do terreno; forneça no local todo o material necessário à ligação e entregue, como indenização da mão de obra, no Depósito 4 (quatro) sacos de cimento.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 18 de julho de 1940

5 E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

DESPACHOS DEFINITIVOS

Concedo as licenças:

Processos:

N. 90.327-39 — Rua Iramaia n. 378 Distrito Penha.
 N. 421.545-40 — Rua digo Estrada Realengo n. 346 Distrito Realengo.
 N. 422.452-40 — Rua Jarina n. 90, Distrito Anchieta.
 N. 423.059-40 — Rua Cimbres n. 106, Distrito Madureira.
 Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário.
 Processos:
 n. 79.973-39 — Rua Idumé n. 103, Distrito Pavuna.
 N. 68.794-39 — Rua Igaçaba n. 314, Distrito Penha.
 N. 84.467-39 — Rua Tenente Palestrino n. 98, Distrito Pavuna.
 N. 71.965-39 — Rua Alvaro de Macedo n. 161, Distrito Penha.
 Ficam aceitos os concretos:
 Processos:
 n. 85.676-39 — Rua Luiz Câmara n. 269, Distrito Penha.
 N. 81.599-39 — Rua Caruná n. 54, Distrito Penha.
 Exigência a satisfazer:
 Declare si existe barracão no local:
 Processos:
 N. 420.405-40 — Rua Itatí n. 667, Distrito Madureira.
 N. 425.904-40 — Rua Bernardo Taveira n. 44, Distrito Realengo.
 N. 424.929-40 — Rua digo Trav. Helena n. 3, Distrito Realengo.
 N. 425.234-40 — Rua Tuiba n. 321, Distrito Madureira.
 N. 425.172-40 — Rua Antônio de Sales n. 107, Distrito Piedade.
 N. 423.565-40 — Rua Itaó n. 56, Distrito Irajá.
 Indeferido:
 Processo n. 66.597-39 — Rua Fernando Esquerdo n. 205, Distrito Inhaúma. — Existem no local 2 barracões de madeira, habitados, com entrada por outra rua e que precisam ser quanto antes demolidos.
 Processo n. 43.438-38 — Rua Alindar n. 86, Distrito Penha. — O requerente modificou inteiramente o projeto construindo na frente do prédio um grande telheiro para abrigo de auto-veículo.

Processo n. 77.018-39 — Rua Joaquim Rodrigues n. 150, Distrito Pavuna. — O requerente alterou fundamentalmente o projeto, aumentando 2m,30. na largura e 2 metros e 40c. no comprimento aumentando a área coberta que dá de 48m,2,60 para 80m,2,30 apresente imediatamente projeto de modificação sob pena de multa.

1 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Fica aceito o concreto:

N. 11.981-37 — Nelson Moura Brasil Amaral e outros, rua do Mexico n. 98 — Fica aceito o concreto.
 Exigências a satisfazer:
 N. 405.437-40 — Convento de Santa Teresa, rua Sete de Setembro n. 92 — 5ª Circ. de Sacramento — Finda a obra requereira aceitação afim de não incidir no § 27 do art. 801 do Decreto 6.000.
 N. 407.615-40 é Companhia Continentad de Seguros, rua Gonçalves Dias n. 57 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 59.817-40 — VJ O. 3ª de N. S. do Monte do Carmo, rua Itiachuelo n. 43 — Facelite o exame do concreto.
 N. 40.964-40 — Brasil Imobiliária S. A., avenida Rio Branco — Compareça pra esclarecimentos.
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 408.826-40 — Companhia Imobiliária Helionópolis, avenida Beira Mar n. 152 — 16:955\$4.
 N. 415.015-40 — José Pinto Teixeira, rua do Livramento n. 88 — Gamboa — 759\$4.
 N. 72.463-39 — Manoel Francisco da Conceição, rua do Costa n. 122 — 33\$0.
 N. 423.354-40 — Angenor Gomes da Silva, rua Carlos Gomes n. 53 — 528\$0.
 N. 415.929-40 — Martins Leal & Cia, rua do Ouvidor n. 43 — 472\$3.
 N. 428.944-40 — Pina Gouveia & Cia. Travessa do Ouvidor n. 2-6-8 — 44\$0.
 N. 420.029-40 — Pedro Cascardo, rua 1º de Março n. 49 — 26\$4.
 N. 418.963-40 — Luiz Coelho da Luz, rua Sara n. 74 — 602\$4.
 N. 412.546-40 — Isabel Eliza da Costa Mota, rua João Cardoso n. 3 — 33\$0.
 N. 428.086-40 — Joaquim & Ribeiro, rua Acre n. 10 — 301\$9.
 N. 400.378-40 — Luiz Severiano Ribeiro, rua Senador Euzébio n. 188 — 88\$0.
 N. 428.865-40 — A. Jorge & Pereira, rua das Marrecas n. 49 — 6ª Circ. de A Ajuda — 263\$6.
 N. 56.742-39 — Adolfo Mellisch, rua da Carioca n. 65-67 — 6ª Circ. Ajuda — 787\$6.
 N. 412.225-40 — Cia. Brasil Cinematográfica, Praça Getulio Vargas n. 14-16 — 2:673\$0.
 N. 428.362-40 — Química Farmaceutica Paulista Ltda., rua Moncorvo Filho n. 17 — 110\$0.
 N. 428.948-40 — Laboratório Raul Leite S. A. Praça 15 de Novembro n. 38-42 — 55\$0.
 N. 427.847-40 — The Caloric & Cia, rua Silvino Montenegro n. 62 — 33\$0.
 N. 90.387-39 — Standar Oil Co. of. Brasil, rua Rivadavia Correia n. 113 — Gamboa — 2:410\$4.
 Concedo a licença não ha emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o art. 73 do Decreto 6.000.
 N. 819-40 — Elvira Crespo Menezes, rua General Pedra n. 7.
 N. 820-40 — Rodrigues Teixeira de Castro, rua do Rezende 72.
 N. 821-40 — Oliveira Pianterira, rua Moncorvo Filho n. 107.
 N. 822-40 — Manoel da Silva Rodrigues, avenida Mem de Sá n. 131.
 N. 823-40 — Teodomiro B. e Almeida, rua da Alfândega n. 235.
 N. 824-40 — Luiz Rodrigues, rua Conselheiro Saraiva n. 38.
 N. 825-40 — Genaro Civalino, rua São Pedro n. 86.
 N. 826-40 — Manoel Esteves Franco, rua Domingos Olímpio 42.
 N. 827-40 — Casa Pratt, rua da Quitanda n. 46.
 N. 828-40 — Salomão Gerenstin, praça João Pessoa n. 2

2 DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

N. 407.287-40 — José Antônio Teixeira de Macedo, rua Santos Rodrigues 13 — 184\$1.
 N. 69.327-40 — Pedro da Silva Breves, rua Japeri 47 — 604\$4
 Passe-se alvará gratis:
 N. 428.026-40 — Revoredo Fagundes, rua Carmo Neto 99.
 Concedidas as licenças na forma do artigo 73 § 1º do Decreto 6.000.
 N. 473-40 — Isabel Pontes Correia da Costa, avenida Paulo de Frontin 328.
 184-40 — Isaura de Sousa, rua Luiz Pinto 17.
 Concedida a habitação:
 N. 83.389-39 — Amélia Silveira Reis, rua da Estrela 71 casas I a V — Pode habitar os prédios residenciais de um pavimento em vila.

3 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos

Passe-se alvará:

Processos:

- N. 428.310-40 — José Ferreira — Rua Pinheiro Machado n. 12. — Gratís.
 N. 428.064-40 — Antônio José de Martins Tinoco — Ladeira do Serro Cora, n. 4. — 66\$900.
 N. 66.031-39 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva. — Gratís.
 N. 419.752-40 — Napoleão Formentini — Rua Barão de Guaratiba n. 206. — 264\$000.
 N. 88.277-39 — Alzira Ferreira Mendonça — Rua Pinlo Martins n. 10. — Gratís.
 N. 402.323-40 — Adelino Ferreira — Rua São Salvador n. 89. — Gratís.

Aceitação de obras:

Processos:

- N. 408.617-40 — Espólio de José Paspas da Rocha — Rua das Laranjeiras n. 539. — Ficam aceitas as obras de reforma.
 N. 62.937-39 — Emilio Eduardo Schlaepfer e outros. — Rua Conde de Baependi n. 103.
 N. 405.512-40 — José da Mota — Rua Tavares Bastos n. 194.
 N. 413.060-40 — Miguel José de Oliveira Guimarães — Rua Ferreira Viana n. 69.

Exigências a satisfazer:

- N. 80.432-39 — Rodolfo Abreu Filho — Rua Joaquim Silva n. 3. — Satisfazer ao art. 51, Dec. 6.000 e submeta o projeto á aprovação do Corpo de Bombeiros e ao 3 E. D.
 N. 405.350-40 — João Antônio dos Santos — Avenida Augusto Severo n. 52. — Cumpra a exigência de 27-6-40.
 N. 400.698-40 — Bottino Natale — Rua "Z" n. 2. — Apresente planta de situação de acordo com o projeto.
 N. 26.642-35 — Paróquia Ortodoxa Russa do Rio de Janeiro. — Rua Monte Alegre n. 210. — Requeira prorrogação da licença no prazo de 8 dias sob pena de multa, prove que o alinhamento foi obedecido, coloque placa de numeração certa, facilite o exame do prédio e faça demolir o barracão.
 N. 422.836-40 — Ernani Fernandes Cunha — Rua "D" n. 20. — Indeferido visto o pedido contrariar o § 12 art. 103 do Decreto 6.000.
 N. 418.220-40 — J. Kaiser — Rua do Catete n. 110. — Faça constar do projeto a parte a demolir e apresente responsável pelo projeto.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 74 parágrafo 1º do decreto n. 6.000.

- N. 543-40 — Rua Jardim Botânico, 46 — Brito e Cunha.
 N. 542-40 — Rua Rita Ludolf, 23 — João José Diniz.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 51.642-38 — Rua General Severiano, 90 — Oliveira Júnior & Comp. Ltda. — Gratís.
 N. 423.366-40 — Rua Carlos de Góes, 360 — Roberto Guarita de Castro. — 177\$800.
 N. 410.448-40 — Rua Aristides Espíndola, 43 — Agostinho Schermann. — 33\$000.
 N. 427.878-40 — Rua Paulino Fernandes, 74 — Clotilde Jeanne Constance Germaine Bonne Ridgway e outros. — 264\$000.
 N. 429.495-40 — Rua Vilório da Costa, 26 — Olga Torres. — 33\$000.
 N. 416.875-40 — Rua da Passagem, 181 — Hospício São Batista da Lagoa — Gratís.
 N. 411.311-40 — Rua Dracena, 51 — Elza Barbosa de Oliveira. — 119\$900.

Habile-se:

- N. 89.574-39 — Rita Ludolf, 43 — Amaro Albano Peixoto — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. — Pode habitar.
 N. 87.536-39 — Travessa Martins Ferreira, 33 — Apartamentos 101 e 201 — Ida Sampaio Huet Bacelar e outros — Prédio residencial de 2 pavimentos e 2 apartamentos. — Pode habitar.
 N. 82.523-39 — Rua Améres, 5 — Maria José Batista Pereira Diniz — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. — Pode habitar.
 N. 56.781-39 — Rua Paulino Fernandes, 87 — Luiz Carlos de Oliveira — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. — Pode habitar.

Processos:

- N. 87.706-39 — Rua Campos de Carvalho, 225 — Karlitz von Doellinger. — Compareça.
 N. 419.592-40 — Rua Marquês de S. Vicente, 17 — Manuel Augusto de Oliveira. — Indique exatamente as cotas das áreas.
 N. 427.022-40 — Rua Humberto de Campos, 100 — Arlindo Caldas de Almeida. — Satisfazer a exigência.
 N. 428.735-40 — Avenida Pasteur, 42 Policlínica da Botafogo. — Compareça.

N. 413.758-40 — Rua, Faro, 12 — Alexandre Lougetzay. — Satisfazer a exigência quanto a iluminação de hall e art. 352 — II do decreto 6.000.

N. 71.261-39 — Rua Andria, 51 — José Carlos de Chermont Rodrigues e outra. — Satisfazer a exigência.

7-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Certifique-se:

- N. 115.176-40 — Amílcar Zeferino Barroso — Rua Natalina ns. 22 e 24.
 N. 115.175-40 — Amílcar Zeferino Barroso — Rua Marechal Trompowski n. 32. — Indeferido, por tratar-se de estalagem.
 N. 429.304-40 — Armando de Moraes Caldas — Rua Dezenbargador Izidro n. 150.
 Exigências a satisfazer:
 N. 427.723-40 — Mario de Andrade Ramos — Praça Sans Pena n. 3. — Satisfazer totalmente a exigência de 8-7-40.
 N. 428.940-40 — Adelina Rodrigues Urgal — Rua Almirante Cochrane n. 26. — Facilite o exame do prédio.
 N. 424.855-40 — Polícia do Distrito Federal — Rua Conde de Bonfim n. 604. — Compareça para retirar o alvará.
 N. 402.498-40 — Salomão Abrahão — Rua Santa Sofia n. 1. — Compareça para retirar o alvará.
 Indeferido, por tratar-se de estalagem.
 N. 409.723-40 — José Gomes de Azevedo — Rua Conde de Bonfim n. 220.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 427.699-40 — Simon Lewkevich — Rua Saboia Lima, entre os números 54 e 62 — Reconstrução de muro — Gratís.

N. 416.818-40 — Humberto Beruti Augusto Moreira — Rua Almirante Cochrane n. 214 — Prorrogação — 242\$0.

N. 418.512-40 — Vitória Calil Elabras — Rua Dezenbargador Izidro n. 123, aparts. 101, 201; n. 123, aparts. 101, 201 e 301 — Construção — 1:278\$2.

N. 428.704-40 — Antônio Rello Filho — Rua Camaragibe número 20 — Acréscimo — 437\$6.

9-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás gratis:

- Jarbas José Ramos — Rua Cachambi n. 541 — Proc. n. 425.458, de 1940 — Gratís.
 Maria Paula Torres — Travessa Santa Martinha n. 39 — Processo n. 423.853/40 — Gratís.
 José Domingues — Rua Glaziou n. 48 — Proc. n. 417.017/40 — Gratís.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — Rua Abdon Milanés ns. 16, 20, 24, 28 e 32 — Processo número 408.855/40 — 1:041\$9.

Manuel Marinho Alves e Felisberta Alves Fernandes — Rua Tenente Costa ns. 99 e 103 — Proc. n. 73.205/39 — 308\$9.

Arminda da Cunha Rodrigues — Rua Hermengarda ns. 127/127-A — Proc. n. 415.777/40 — 408\$1.

José Gomes de Castro e outro — Rua Guimarães n. 55, ap. 101/2, 201/2 — Proc. n. 78.992/39 — 110\$0.

Benjamin Augusto de Miranda — Rua Tenente Costa n. 38 — Proc. n. 83.951/39 — 105\$8.

Manuel Marinho Alves e Felisberta Alves Fernandes — Rua Tenente Costa ns. 99 e 103 — Proc. n. 73.205/39 — 203\$1.

Stefano Rodolfo Mattaini — Rua Afonso de Albuquerque n. 30 — Proc. n. 420.777/40 — 33\$0.

Alvaro Caetano da Silva — Rua Gomes Serpa n. 93 — Processo n. 427.020/40 — 33\$0.

Batista & Durão — Avenida Amaro Cavalcante n. 693 — Processo n. 423.321/40 — 22\$0.

Maria da Luz Ferreira Leão — Rua Frei Fabiano n. 128, apartamentos 101/2, 142; pela rua Martins Lage, 60, 62, aps. 101/2, 64, aps. 101/2 e 66, aps. 101/2 — Proc. n. 425.262/40 — 3:388\$4.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto n. 6.000: Serafim Martins Munhoz — Rua Torres Sobrinho n. 70 — Processo n. 169/40.

Nelson Torres — Rua Emilio de Menezes n. 43 — Proc. n. 196/40.

Melquíades João — Travessa Rio Grande n. 77 — Proc. n. 203/46.

João Pinto de Carvalho — Rua Miguel Gama n. 137 — Processo n. 1/40.

Anibal de Sá — Rua Bento Gonçalves n. 49, casa 1 — Processo n. 181/40.

Antônio Ribeiro Vaz — Rua Bernardino de Campos n. 426 — Proc. n. 184/40.

Antônio Ribeiro Vaz — Rua Bernardino de Campos n. 130 — Proc. n. 182/40.

João de Moraes Macedo — Rua Gomes Serpa n. 87 — Processo n. 168/40.

Habile-se:

Matilde Magalhães Machado — Rua Baronesa de Uruguiana n. 75, casas I a VI — Proc. n. 83.583/39. — Concedo o "habite-se" provisório das casas I, II, III e V, ficando o requerente obrigado a satisfazer as exigências do Corpo de Bombeiros — Prédios residenciais de um pavimento em vila.

Aceitação de obras:

Jerônimo Moreira de Sousa — Rua Araújo Leitão n. 198 — Processo n. 412.520/40 — Revestimento de fachada e construção do muro de frente.

Oscar de Almeida França — Avenida Suburbana n. 2.439 — Proc. n. 418.389/40 — Reforma.

José Joaquim Gonçalves — Rua Joaquim Soares n. 56 — Processo n. 405.270/40 — Construção de muro de frente.

Despachos:

Nilton Fortes de Bustamante — Rua Bueno de Paiva n. 108 — Proc. n. 429.453/40 — Certifique-se.

Maria de Jesus Pereira — Rua Ferreira Cardoso n. 20. — Processo n. 428.884/40. — Certifique-se.

Manuel Foiter — Rua Magalhães n. 163 — Proc. n. 428.157/40. — Certifique-se.

Exigências e satisfazer:

Manuel da Cunha Martins — Rua Tenente França n. 17-A — Proc. n. 89.610/39. — Não pode habitar. Falcite o exame do prédio. Irmãos Ramos Ltda. — Praça do Engenho Novo n. 24 — Processo n. 413.659/40 — Não aceito as obras. Aguarde a volta do processo.

Joaquim Gomes Tomé — Rua Martins Costa n. 126, ap. 101/1/2 — Proc. n. 418.892/40. — Apresente projeto das modificações que deseja fazer.

Virgínia Fernandes Barbosa — Rua Francisca Meyer n. 47 — Proc. n. 80.829/38. — Não pode habitar. Satisfaça o art. 573 do Código Civil e concluir a demolição.

Azumita de Carvalho — Rua Medina n. 60. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

André Ferreira dos Santos — Rua Dois de Fevereiro n. 224, c. I — Processo n. 425.752/40. — Satisfaça o art. 178 (Corpo de Bombeiros).

Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Ltd. — Rua D. Romana n. 141 — Proc. n. 428.917/40. — Sole convenientemente a petição e satisfaça o art. 78 do Decreto n. 6.000.

Tracema Lopes Coutinho — Rua Dr. Garnier n. 73 — Proc. número 424.581/40. — Satisfaça o art. 155, alínea d, do Decreto número 6.000, e o art. 573 do Código Civil.

40 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 81.216-39 — Genézio Vilça, rua Emílio Ribeiro n. 88. — 101\$2.

N. 418.358-40 — José Carvalho Bastos, rua Frederico Lima número 100. — 118\$8.

N. 48.252-40 — Joaquim José da Costa, Travessa Guama n. 22. — 83\$3.

N. 415.007-40 — Francisco Bezerra de Sousa, Travessa Carlos Xavier n. 260. — 108\$0.

N. 401.238-40 — Antônio Ferreira André, rua I n. 17. — 135\$5.

N. 415.917-40 — Adão Aniceto Donato, rua Coronel Rangel n. 262 c. VII a XI. — 345\$4.

Habitação:

N. 90.389-39 — Maria da Glória Xavier de Brito Ribeiro do Couto, rua João Barbalho n. 129. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 68.565-39 — Herbeo Simões, rua Carvalho de Sousa n. 84. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 81.073-39 — José Antônio Alves, rua Paranapiacaba n. 49. — Fica aceito o concreto, e satisfaça o § 1.º do art. 131 do Dec. 6.000.

N. 416.398-40 — Izaira Miranda Puccini, Travessa João de Matos n. 34. — Fica aceito o concreto.

N. 418.719-40 — Manuel de Moraes Sarmiento, rua Alice de Freitas n. 84. — Fica aceito o concreto.

N. 411.484-40 — Plínio Rodrigues, rua Borborema n. 112 casas I e II. — Fica aceito o concreto legalize a diferença de muro, dos fundos.

N. 89.201-39 — Luiz Sotarello Filho, rua Cerqueira Daltro número 194. — Fica aceito o concreto.

N. 409.797-40 — Joaquim Mendes Coelho, rua Delfina n. 30. — Fica aceito o concreto.

N. 465.876-40 — Manuel Maria Dias de Carvalho, rua Dr. Joviano n. 140. — Fica aceito o concreto.

N. 410.869-40 — Osvaldo Pinheiro, Avenida Automovel Club número 2.834. — Fica aceito o concreto.

N. 408.839-40 — Valdemar Nogueira Carneiro, rua do Amparo n. 16. — Fica aceito o concreto, dê as janelas da cozinha e W. C. os dispositivos do § 1.º art. 131 do Dec. 6.000.

Aceitação de obras:

N. 418.644-40 — Antônio José Luiz de Queiroz Júnior, Estrada Marechal Rangel n. 707, c. 19. — Ficam aceitas as obras no prédio de vila, residencial de um pavimento.

N. 401.878-40 — Cia. de Carris, Luz e F. do Rio de Janeiro, rua Coronel Rangel n. 112. — Ficam aceitas as obras do muro e gradil.

N. 410.676-40 — Duarte dos Santos Cerdeira, rua do Amparo número 7. — Ficam aceitas as obras no prédio residencial de um pavimento.

N. 405.863-40 — José Joaquim Ribeiro, rua do Amparo n. 142. — Ficam aceitas as obras de muro.

Indeferido:

N. 424.084-40 — João Alves da Silva, rua Coruripe n. 283. — Indeferido.

Deferido:

N. 409.112-40 — Francisco de Paula Gonçalves Vilela, rua Américo Brasiliense n. 20. — Deferido, quanto a escritura.

Exigências a satisfazer:

N. 411.349-40 — Francisco Garcia, rua Juqueri n. 5, fundos. — Requeira previamente o exame do concreto e prorrogação.

N. 416.091-40 — Antônio da Silva Cardoso, Avenida Suburbana n. 2.703. — Mantenha o projeto na obra e satisfaça o art. 331 do Dec. 6.000.

N. 407.505-40 — João Ribeiro Machado, rua Sousa n. 23. — Satisfaça o art. 331 do Dec. 6.000.

N. 409.673-40 — Benedito Correia Lima, rua Agrário Menezes n. 265. — Facilite a vistoria.

N. 407.259-40 — Robertina Florentina Inácio, rua Acará n. 44, c. II. — Satisfaça os arts. 176 al. a e 177 al. a do Dec. 6.000.

Licenças concedidas de acordo com § 1.º do art. 73 do Decreto 6.000:

N. 203-40 — Afonso Alves Valente, rua Nilo Romero n. 66.

N. 196-40 — Francisco Torres, rua Zeferino Costa n. 61.

N. 195-40 — Albertino Freitas da Silva, rua Antônio Badajoz 171.

N. 197-40 — Augusto Magalhães, rua João Romeiro n. 229.

N. 198-40 — Ana Esteves de Jesus, rua Clarimundo de Melo 720.

N. 199-40 — Elias Cedon Vidal, rua Barão do Bananal n. 326.

N. 201-40 — Artur Magalhães, rua Cupertino n. 231.

N. 202-40 — Clemente Mendes, rua Andrade Figueira n. 233.

11-D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

N. 411.313/40 — Maria da Rocha e Sousa, caminho da Itaóca. — Ficam aceitas as obras.

N. 409.810/40 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários, rua Ubiratan. — Levante-se a percepção.

N. 415.323/40 — Pedro Specere, rua João Silva. — Certifique-se de acordo.

Exigências:

N. 85.122/39 Nair de Sousa, rua Maria do Carmo n. 416. — Não pode habitar; ligue a água.

N. 419.620/40 — Sérgio Gonçalves de Almeida, rua Jandira sem número. — Compareça para esclarecimentos.

N. 416.469/40 — Alfredo Portillo e outro, rua Júlio Borges n. 41 — Construção de abrigo para automóveis. — Passe-se alvará, 64\$1.

12-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos, na importância de:

N. 428.367/40 — Álvaro de Carvalho, rua Paracaima n. 401, Jacarepaguá — Construção de prédio residencial, 118\$6.

N. 426.419/40 — Sísina Queiroz Nascimento, rua Cândido Benício n. 576, Jacarepaguá — Construção de muro de frente, grátis/ Ficam aceitas as obras:

N. 405.877/40 — Deolinda Santos Nunes, rua Cândido Benício n. 509 A, Jacarepaguá — Acréscimo em prédio residencial.

N. 422.127/40 — José Alves dos Santos, morro da Reunião n. 70, Jacarepaguá — Legalização de reforma em prédio residencial.

N. 410.954/40 — Espólio de Ursulina Maria de Toledo Carneiro, rua Pinto Teles n. 234, Jacarepaguá — Construção de muro de frente.

Autorizados, nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto número 6.000:

N. 40/40 — Ari Cordeiro Seabra, rua Cató n. 121, Jacarepaguá.

N. 41/40 — Amadeu C. P. Lima, rua José Silva n. 48, Jacarepaguá.

N. 42/40 — Paulo Otíman, rua Capitão Menezes n. 205, Jacarepaguá.

N. 43/40 — Eurico Sérgio Ferreira, rua Pinto Teles n. 246, Jacarepaguá.

Fica aceito o concreto:

N. 419.510/40 — Pedro Marques, rua Capitão Menezes n. 200, Jacarepaguá.

Exigências a satisfazer:

N. 429.063/40 — Lodovico Nunes de Menezes, rua Batista Pereira n. 37, Jacarepaguá. — Indeferido. O acréscimo a legalizar não é senão uma cozinha e um banheiro com o fito de se dividir o prédio em dois.

13-D. D.

Passe-se alvará:

N. 425.891/40 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Urucum sem número, Bangú. — Sendo a construção da cerca grátis, e outra, da taxa de reconhecimento de logradouro, na quantia de 9.583\$2. (Publicado novamente por ter saído com incorreção, no Diário do dia 13-7-940, na página n. 4.127).

Ficam aceitas as obras:

N. 73.160/39 — José A. Alves Magalhães Cabral, estrada de Santa Cruz ns. 254 e 252, Realengo. — Ficam aceitas as obras (prédio misto), residencial e comercial de um pavimento. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Pode habitar:

N. 71.167/39 — Cristóvão Vieira Alves, rua Cuiabá n. 830, Realengo — Construção de prédio residenciau de um pavimento. — Pode habitar. (Publicado novamente por ter saído com incorrecção).

Concedo licença, no art. 73:

N. 21/40 — Manuel Vitor Lino dos Santos, rua do Governo número 245, Realengo — Pinturas, gratis.

Expediente do dia 19 de julho de 1940

BOLETIM N. 105

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

Determinando que todos os DD, comuniquem ao 4-ED todos os casos de demolições nos respectivos distritos.

Transferência de escritório:

Comunicando a transferência de escritório do profissional do 1.º Grupo da Categoria "C", Jaime Teixeira da Silva Teles, para a Avenida Graça Aranha r. 19, 5.º andar, sala 502.

Cessação de penalidades:

Comunicando que, nesta data, cessa a penalidade imposta ao profissional do 1.º Grupo da Categoria "C", Mario de Candia, em vista do despacho do Sr. Diretor, de 11 do corrente, exarado no processo de n. 428.763-40, que cancela os autos números de 21 a 27, referentes à Rua Souza Franco n. 55-A.

Comunicando que, nesta data, cessa a penalidade imposta ao profissional do 2.º Grupo da Categoria "B", José Lopes de Oliveira, em vista de haver pago a multa que lhe foi imposta.

Transferência:

Transferindo do 7-DD para o 9-DD, o servente padrão 23, matrícula n. 4.426, Augusto Gonçalves Vieira.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 1.309-40 — José Rodrigues Gracioso. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 417.385-40 — Alvaro Lourenço Pais. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 84.139-39 — Anibal José Rodrigues. — Indeferido.

N. 426.961-40 — Cia. Cervejaria Brahma. — Mantenho o despacho.

N. 56.454-39 — João Cerqueira Lopes Junior. — Deferido transformando o telheiro em acreecimento do prédio.

N. 426.944-40 — José Brum. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 428.267-40 — Hortencio P. Gonçalves. — Mantenho o auto.

N. 428.508-40 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Prove o que alega.

N. 410.164-40 — António Bernardino Enes. — Proceda a demolição de um quarto e volte.

4-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 411.915-40 — Francisco X. Espírito Santo. — Promova o desmembramento do lote.

N. 413.625-40 — Maria Lourdes de Melo. — Aguarde-se.

N. 417.200-40 — Mario N. Lima Rocha. — Compareça.

N. 419.405-40 — José Henrique de Aguiar. — Compareça.

N. 426.922-40 — João Rodrigues. — O título não satisfaz.

N. 427.249-40 — António Nobre dos Santos. — Não é logradouro aceito.

N. 428.880-40 — Euridice Rodrigues Braga. — Junte o título do vendedor.

N. 429.220-40 — Cia. Brasileira de Terrenos. — Não comporta construção proletária.

N. 429.370-40 — António Pereira. — Compareça.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 19 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

José Alegre (processo 503.899). — Deferido nos termos do parecer da 3.ª CS.

Viação Popular (processo 503.679). — Deferido, ressalvada disposição futura da Administração Superior.

Companhia de Carris, Luz e Força (processos 503.772, 503.814, 503.815 e 503.817). — Aprovei.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 502.889). — Aprovei com o prazo de execução de sete dias, respeitadas as exigências do Departamento de Parques.

Viação Oriental (processo 503.835). — Indeferido.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 503.413). — Aprovei com o prazo de execução de 45 dias.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 503.816). — Aprovei a título precário.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Exigências a cumprir:

Société Anonyme du Gás (processos 904/39, 3.514/39, 3.842/39, 503.087, 503.091, 503.096, 503.492 e 503.493). — Apresente novas faturas.

Companhia de Carris, Luz e Força (processos 105.231, 503.095 e 503.097). — Apresente novas faturas.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Carioca — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 8, no dia 13 do corrente, às 9,25 horas, na rua Conde de Bonfim, fumou em serviço) — Memorandum n. 485.

Viação Carioca — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 11, no dia 12 do corrente, às 17,15 horas, na rua Conde de Bonfim, fumou em serviço) — Memorandum n. 486.

Brasileira de Ônibus — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 59, no dia 12 do corrente, às 17,37 horas, na rua Conde de Bonfim, fumou em serviço) — Memorandum n. 487.

Viação Carioca — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 22, no dia 13 do corrente, às 10,17 horas, na rua Conde de Bonfim, fumou em serviço) — Memorandum n. 488.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 19 de julho de 1940

BOLETIM N. 162

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Cientificação:

Cientificando aos Srs. chefes de Serviço ou Distrito que, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Administração, no offício n. 21 deste Departamento, os casos de repreensão, por escrito, são extensivos ao item 3, letra "F" — Suspensão — da resolução n. 4, de 26 de março de 1940, devendo para os mesmos ser também extraídas as portarias de penalidade.

2 — Determinação:

Determinando aos Srs. chefes de Distrito comuniquem ao Gabinete do Diretor, até o próximo dia 21, quais os logradouros capinados durante 1939.

3 — Material em "stock":

Comunicando que há em "stock" os seguintes materiais: a) vela para filtro "Torpedo"; b) puxavante; c) cabo de madeira para machado; d) cabo de madeira para picareta; e) livro para escrituração de depósito; f) livro ponto borrão; g) cabresto completo; h) cabresto sem corrente.

4 — Apresentações e designações:

a) do fiscal, classe 31, Gerusa Pinheiro da Silva, matrícula número 13.945, por término de licença, nesta data, conforme comunicação constante do mm. n. L-164 do V. S. A., de 19 do corrente, e designando-o para ter exercício no 3-L. U.;

b) do trabalhador, contratado, Hermógenes de Oliveira Castro, matrícula n. 12.011, conforme offício n. 116, de 15 do corrente, do V. S. A., e designando-o para ter exercício no 1-D. L.

5 — Transferências:

a) da T. E. (G. D.) para o 7-D. L., o trabalhador, contratado, José Pereira Coutinho, matrícula n. 31.942;

b) da T. E. (G. D.) para o 2-L. U., o trabalhador, contratado, Jarbas Gonçalves de Sousa, matrícula n. 31.990;

c) do 1-D. L. para o 2-L. U., o trabalhador, contratado, Manuel Joaquim Fortuna, matrícula n. 12.973;

d) do 6-D. L. para o 3-D. L., o carroceiro, padrão 13, José Lourenço 1.º, matrícula n. 7.836;

e) do 11-D. L. para o 5-D. L., o fiscal, classe 32, Valdemar José de Barros, matrícula n. 22.915;

f) da T. E. (G. D.) para o 7-D. L., o trabalhador, contratado, Odílio da Costa Marques, matrícula n. 33.033.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 19 de julho de 1940

BOLETIM N. 161

Designação de serventários:

Designando para ter exercício no 1-T. P., os serventários: encarregado de serviço, padrão 55, Carlos Gonçalves Viana, CR 9.904, o motorista Horácio de Azeredo Coutinho, CR 11.40; para serem exercido no 2-T. P., os serventários, trabalhador, extranumerário, Herondino Teixeira Lopes, CR n. 962, e o trabalhador, padrão 23, António de Sousa 1.º, CR n. 13.256.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Compareçam a este Serviço, munidos de seus documentos, afim de completarem a ficha, os seguintes serventuários:

João dos Santos, Arnaldo Silva, Júlio de Sousa Paulino, Miguel Carriello, Sebastião Vieira da Cunha, Cirilo de Aquino Fernandes, José Ramadas, Miguel Pereira, Valdemar Fernandes, José Freire Santana, Aldevando Gomes Neto, Antônio Lopes, Antônio Gomes de Azevedo Filho, Cândido Batista Meireles, Sílvio Duarte Canela, Alberto Lima de Oliveira, Braz de Sousa Matos, Manuel Augusto da Silveira e Manuel Bernardo.

Designando para ler exercício na G. R. 3, o encarregado de Serviço, padrão 55, Carlos Gonçalves Viana, CR 9.904, e na G. R. 2, o motorista Horácio de Azevedo Coutinho, CR 11.40.

SERVIÇO DE OFICINA

Designando para ler exercício na O. R. 1, os seguintes serventuários: trabalhador, extranumerário, Herondino Teixeira Lopes, G. R. 962, e o trabalhador, padrão 23, Antônio de Sousa 1º, CR 13.256.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Domingos Homero Rosas. — Compareça ao Departamento do Pessoal.

Floreo Teixeira Machado. — Compareça, afim de retirar a certidão do tempo de serviço.

Tribunal de Contas

Ata da 262ª sessão ordinária, realizada em 12 de julho de 1940

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Atila Soares e procuradores fiscais, doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 9 do corrente, foi a mesma aprovada sem debate.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao senhor ministro Tavares Bastos, que relatou os seguintes processos:

N. 6.987/40 — O. P. n. 1.306, de 26 de junho p. p., da S. G. S. Assistência, na importância de 22:200\$00 (a favor da Soc. de Expansão Comercial Ltda. "Sepa").

N. 7.748/40 — O. P. n. 1.789, de 2 do corrente, do Tribunal de Contas, na importância de 14:000\$00, a favor da Diretoria do Liceu Literário Português.

N. 6.318/40 — O. P. n. 2.245, de 15 de junho p. p., da S. G. Viação e Obras, na importância de 36:854\$00, a favor da Soc. Importadora Suíça Ltda.

N. 7.429/40 — O. P. n. 2.370, de 27 de junho p. p., da S. G. Viação e Obras, na importância de 90:190\$00, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.

N. 7.393/40 — O. P. n. 2.436, de 3 do corrente, da S. G. Viação e Obras, na importância de 14:800\$00, a favor de Fred. Figner. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.335/40 — Ofício n. 681, de 1 do corrente, da S. G. Finanças, remetendo contrato n. 33, firmado entre a P. D. F. e Jau de Atanólia Grilo. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

N. 7.107/40 — Ofício n. 2.355, de 27 de junho p. p., da S. G. Viação e Obras, remetendo contrato n. 22, firmado entre a P. D. F. e Autônomo S. Luiza Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N. 181/40 — Ofício n. 2.384, de 1 do corrente, da S. G. Viação e Obras, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de 15:000\$00, feito a Osmany Coelho e Silva. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

N. 6.516/40 — Ofício n. 1.018, de 19 de junho p. p., da S. G. Finanças, levantamento de caução de Eduardo de Toledo Franco. — O Tribunal resolveu deixar de tomar conhecimento do presente, por ser ato da competência exclusiva da administração.

N. 4.479/38 — Ofício n. 524, de 19 de maio de 1938, da S. G. Finanças, levantamento de caução, da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções.

N. 5.329/40 — Ofício n. 418, de 30 de maio do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de José Herculanô da Costa Brito. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 24:720\$00, ordenando o registro da despesa, na mesma importância no corrente exercício.

N. 47/39 — Tomada de Contas de José Alves da Cruz Rios — Delegado fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura da respectivo acórdão.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

N. 7.356/40 — O. P. n. 2.437, de 3 do corrente, da S. G. Viação e Obras, na importância de 43:700\$00, a favor da Standard Oil Company of Brasil.

N. 7.193/40 — Ofício n. 2.761, de 28 de junho p. p., da S. G. S. Assistência, remetendo contrato n. 5, firmado entre a P. D. F. e o Club Militar.

N. 7.334/40 — Ofício n. 2.814, de 2 do corrente, da S. G. S. Assistência, remetendo contrato n. 6, firmado entre a P. D. F. e S. S. White Dental MFG. Co. of Brasil.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 169/40 — Ofício n. 965, de 12 de junho p. p., da S. G. Finanças, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de réis 45:000\$00, feito a Abreu Sérgio Ferreira Portes.

N. 155/40 — Ofício n. 1.724, de 21 de maio do corrente ano, da S. G. Viação e Obras, comprovação do adiantamento de 15:000\$00, feito a Vicente Antônio Perrota.

— O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

N. 7.077/40 — Ofício n. 2.737, de 26 de junho p. p., da S. G. S. Assistência, levantamento de caução, da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

N. 7.112/40 — Ofício n. 2.360, de 27 de junho p. p., da S. G. Viação e Obras, levantamento de caução, da Companhia Auxiliar da Viação e Obras.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Proc. n. 5.966-40 — Ofício n. 1.593, de 10 de junho próximo passado, da Secretaria de Prefeito, remetendo cópia autêntica do Dec. 6.706, de 5 de junho do corrente ano, abertura do crédito especial, na importância de 16:650\$00, para os fins que menciona. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Relator, o Sr. ministro Sales Filho:

Proc. n. 5.355-40 — O. P. n. 427, de 31 de maio do corrente ano, da S. G. Administração, na importância de 3:085\$00, a favor de Maria da Glória d'Avila d'Oliveira.

Proc. n. 4.604-40 — O. P. n. 560, de 22 de maio do corrente ano, da S. G. S. Assistência, na importância de 69:399\$99, a favor de Hermano Barcelos & Comp.

Proc. n. 6.755-40 — O. P. n. 1.169, de 20 de junho próximo passado, da S. G. S. Assistência, na importância de 19:527\$00, a favor de J. Gomes Puga.

Proc. n. 2.844-40 — O. P. n. 451, de 5 de abril do corrente ano, de S. G. S. Assistência, na importância de 19:648\$2 a favor de Pinheiro Guimarães & Comp.

Proc. n. 7.325-40 — O. P. n. 2.418, de 1 do corrente, da S. G. Viação e Obras, na importância de 14:900\$00, a favor da Soc. Anônima Casa Pratt.

Proc. n. 7.359-40 — O. P. n. 2.440, de 3 do corrente, da S. G. Viação e Obras, na importância de 20:500\$00, a favor de Lino & Comp. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 7.206-40 — Ofício n. 2.383, de 29 de junho próximo passado, da S. G. Viação e Obras, contrato n. 20, entre a P. D. F. e Esmerino de Morais. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 177-40 — Ofício n. 1.045, de 24 de junho do corrente ano, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de 1:250\$00, feito a Eraldo Guillaume Muto. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 6.128-40 — Ofício n. 969, de 13 de junho próximo passado, da S. G. Finanças, levantamento de caução, de Joaquim Ferreira Neves.

Proc. n. 7.116-40 — Ofício n. 2.365, de 27 de junho próximo passado, da S. G. Viação e Obras, levantamento de caução, de Alberto Haas.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções.

Proc. n. 88-40 — Tomada de contas de Renato de Meira Lima — Delegacia Fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão e quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Relator, o Sr. ministro Atila Soares:

Proc. n. 6.892-40 — O. P. n. 1.054, de 25 de junho próximo passado, da S. G. Finanças, na importância de 302:376\$88, a favor do I.T.O.C., Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 6.685-40 — O. P. n. 1.099, de 20 de junho próximo passado, da S. G. S. Assistência, na importância de 31:457\$66, a favor de J. Pinho & Morais.

Proc. n. 7.119-40 — O. P. n. 2.369, de 27 de junho próximo passado, da S. G. S. Assistência, na importância de 31:457\$66, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.

Proc. n. 7.326-40 — O. P. n. 2.419, de 1 do corrente, da S. G. Viação e Obras, na importância de 34:960\$00, a favor da Standard Oil Company of Brasil.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 7.480-40 — O. A. n. 2.916, de 9 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 100:000\$00, a favor do Dr. Raimundo Augusto de Castro Moniz de Aragão.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 4.466-40 — Ofício n. 764, de 10 de maio do corrente ano, da S. G. Finanças, remetendo contrato n. 23, firmado entre a P. D. F. e Antônio Rodrigues.

Proc. n. 7.391-40 — Ofício n. 1.122, de 4 do corrente, da S. P. Finanças, contrato n. 34 entre a P. D. F. e Pedro da Silva Breves.

Proc. n. 7.107-40 — Ofício n. 2.355, de 27 de junho p. p., da S. G. Viação e Obras, contrato n. 21, entre a P. D. F. e Autônomo S. Luiza Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Proc. n. 179-40 — Officio n. 426, de 26 de junho p. p., da S. G. E. Cultura, comprovação do adiantamento de 5:000\$0, feito a Décio de Araujo Braga.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 6.217-40 — Officio n. 982, de 15 de junho p. p., da S. G. Finanças, levantamento de caução de Manuel Francisco do Sá Brito.

O Tribunal ordenou a restituição do processo à Secretaria de Finanças, para que seja encaminhado pelo Sr. secretário geral, nos termos do item 3º, das instruções n. 1, do Sr. Prefeito, de 1 de janeiro de 1938.

Proc. n. 3.750-40 — Officio n. 667, de 24 de abril do corrente ano, da S. G. Finanças, levantamento de caução de Moreno Borlido & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Proc. n. 7.234-40 — Officio n. 1.908, de 2 do corrente, da Secretaria do Prefeito, remetendo cópia autêntica do Decreto n. 6.715, de 27 de junho p. p., abertura do crédito suplementar, na importância de 937:200\$0, para os fins que menciona.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Nesta sessão foram ainda aprovados os acórdãos abaixo transcritos, lavrados nos processos que se indicam:

ACÓRDÃOS

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Francisco Vieira Moura, inspetor de Teatro da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da referida Prefeitura a importância de 9:427\$5, tudo quanto arrecadou no citado período

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Tavares Bastos*, relator. — *Pedro Firmeza* — *Salles Filho* — *Benjamin Reis Junior*. — *Atila Soares*. Presentes os procuradores fiscais: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Francisco Laginesta, inspetor de Teatro da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da referida Prefeitura a importância de 41:952\$0, tudo quanto arrecadou no citado período,

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 10 de maio de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Salles Filho*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Pedro Firmeza*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Atila Soares*.

Presentes os procuradores fiscais. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Alfredo Cunha Campos, inspetor de Teatro da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da referida Prefeitura a importância de 175:929\$3, tudo quanto arrecadou no citado período,

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 10 de maio de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Atila Soares*.

Presentes os procuradores fiscais. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Elitor Lobo, inspetor de Teatro da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 a 10 de janeiro de 1938, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da referida Prefeitura a importância de 3:424\$8, tudo quanto arrecadou no citado período,

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 10 de maio de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Tavares Bastos*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Atila Soares*.

Presentes os procuradores fiscais. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas do Mucio Assis Tavares, inspetor de Teatro da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da referida Prefeitura a importância de 32:809\$1, tudo quanto arrecadou no citado período,

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Presentes os procuradores fiscais. — *Francisco Pedro Carneiro* sidente. — *Benjamin Reis Junior*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Atila Soares*.

Sala das sessões, 10 de maio de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente *da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Raimundo Orestes de Aguiar, delegado fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1º a 8 de janeiro de 1938 e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da referida Prefeitura a importância de 661\$200, tudo quanto arrecadou no citado período:

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 10 de maio de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Atila Soares*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*.

Presentes os Procuradores fiscais — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Newton Barbosa Tatsch, inspetor de Teatro, no período de 3 de março a 31 de dezembro de 1938, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de 961\$0, tudo quanto arrecadou no citado período.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 21 de maio de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Atila Soares*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*.

Presentes os Procuradores fiscais — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Alvaro Gonçalves da Silva Rodrigues, delegado fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, e

Considerando que o responsável estando obrigado a recolher aos cofres da Prefeitura a importância de 291:559\$0, recolheu, apenas, 287:526\$7; mas considerando que a diferença a menos recolhida na quantia de 4:032\$3, foi obra exclusiva da manobra fraudulenta praticada e confessada pelo auxiliar da Diretoria de Segurança, Jacf Nunes Ramos, o qual se prontificou a recolher, como, de fato, recolheu a citada importância pelo mapa n. 183, da Delegacia Fiscal da Tijuca, consoante comunicação feita pelo Secretário Geral de Finanças no officio n. 3.289, de 21 de novembro do ano p. findo; considerando, ainda, quer por ter feito o recolhimento somente a 20 de outubro de 1939, ficou o faltoso sujeito ao pagamento de juros de mora, o que determinou a intimação feita pela Secção de Tomada de Contas, ao responsável, pela prestação de contas, na espécie, o delegado fiscal; considerando, afinal, que o funcionário confesso na prática do desvio da renda recolheu, também, os juros de mora, na importância de 420\$690, o que vem excluir a responsabilidade civil e administrativa do delegado fiscal.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 25 de maio de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Atila Soares*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*.

Presentes os Procuradores fiscais — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Milton de Queiroz Paim, ex-fiscal de prédios alugados, da Diretoria de Patrimônio e Cadastro, no período de 7 de agosto de 1938 a 16 de abril de 1938, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da Prefeitura a importância de 15:610\$8, tudo quanto arrecadou no citado período:

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 28 de maio de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Atila Soares*.

Presentes os procuradores fiscais. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, para constar, lavei a presente ata. — *J. F. Pires de Carvalho*, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente despachado no dia 18 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Ordem de pagamento n. 2.446, de 8 de julho de 1940, na importância de 5388\$, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da verba 62, consignação 2, subconsignação 1, pedido n. 4.198. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.448, de 8 de julho de 1940, na importância de 1:0258\$, a favor de Alexandre Ribeiro, por conta da verba 62, consignação 2, subconsignação 1, pedido n. 696. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.449, de 8 de julho de 1940, na importância de 5658\$, a favor de Heitor Ribeiro, por conta da verba 62, consignação 2, subconsignação 1, pedido n. 4.186. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.466, de 8 de julho de 1940, na importância de 6608\$, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba 62, consignação 2, subconsignação 1, pedido n. 4.264. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.467, de 8 de julho de 1940, na importância de 3758\$, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 62, consignação 2, subconsignação 1, pedido n. 4.181. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.482, de 9 de julho de 1940, na importância de 4748\$, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da verba 62, consignação 2, subconsignação 1, pedido n. 4.196. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.486, de 9 de julho de 1940, na importância de 4:3828600\$, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 62, consignação 2, subconsignação 1, pedido n. 662. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.487, de 9 de julho de 1940, na importância de 4888\$, a favor de Alexandre Ribeiro, por conta da verba 62, consignação 2, subconsignação 1, pedido n. 663. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.489, de 9 de julho de 1940, na importância de 6758500\$, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp., por conta da verba 62, consignação 2, subconsignação 1, pedido n. 841. — Registre-se.

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 2.173, de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:0008\$, a favor de *O Momento*, por conta da verba 12, consignação 4, subconsignação 7, empenho n. 40. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 738, de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 4958700\$, a favor de Carlos Augusto Naylor Júnior, por conta do Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940, empenho n. 225. — Registre-se.

Ofício n. 753, de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:3318900\$, a favor da Companhia Fornecedora de Materiais, por conta do Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940, empenho n. 224. — Registre-se.

Ofício n. 790, de 28 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 2808\$, a favor de Armando Rodrigues Brandão, por conta do Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940, empenho n. 227. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ordem de pagamento n. 1.107, de 20 de junho de 1940, na importância de 1:2128\$, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba 58, consignação 2, subconsignação 1, empenhos números 5.110, 5.111 e 5.678. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.119, de 20 de junho de 1940, na importância de 1:0808700\$, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da verba 57, consignação 2, subconsignação 1, empenhos ns. 2.930, 2.962 e 2.603. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.170, de 20 de junho de 1940, na importância de 3798200\$, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da verba 55, consignação 2, subconsignação 1, empenhos ns. 537, 2.097, 4.054 e 5.673. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.177, de 20 de junho de 1940, na importância de 3708\$, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Limitada, por conta da verba 52, consignação 2, subconsignação 1, empenho n. 1.190. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.316, de 26 de junho de 1940, na importância de 4428400\$, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da verba 54, consignação 2, subconsignação 1, empenhos ns. 885, 2.883 e 2.868. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.351, de 8 de julho de 1940, na importância de 228200\$, a favor de Laboratório Biológico Gley Limitada, por conta da verba 54, consignação 2, subconsignação 1, empenho n. 3.392-A. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.394, de 8 de julho de 1940, na importância de 1608\$, a favor de Antonini Rubino Limitada, por conta da verba 54, consignação 2, subconsignação 1, empenho n. 4.422. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.396, de 8 de julho de 1940, na importância de 2568\$, a favor de Antonini Rubini Limitada, por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940, empenho n. 7.680. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 19 de julho de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE

Clarisse dos Santos Nora (Proc. n. 2.388-40). — De acordo.
Florianio Quintanilha (Proc. n. 3.531-40). — Cobre-se o débito apurado em cinco (5) prestações.

Luiza Leite Carmelo (Proc. n. 4.288-40).

Leonardo Clemente de Magalhães (Proc. n. 6.741-40).

Antônio Fernandes da Rocha (Proc. n. 7.211-40).

João de Almeida Santos (Proc. n. 7.217-40).

— Deferido em face das informações.

Claro Santa Ana Garcia (Proc. n. 7.363-40). — Restitua-se.

Guilherme Leal dos Santos (Proc. n. 8.352-40). — Cobre-se de uma só vez o débito apurado.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

João Medeiros de Almeida (Proc. n. 6.897-40).

Antônio Nobrega de Oliveira (Proc. n. 7.113-40).

Oliveira Clemente (Proc. n. 7.132-40).

Alfredo Sampaio de Andrade (Proc. n. 8.017-40).

— Restitua-se a certidão de casamento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Antônio Molica (Proc. n. 6.825-40).

Maria Helena Campos Santos (Proc. n. 7.224-40).

— Retire a certidão de casamento, apresentada diretamente para servir de prova de idade.

Antonieta Guimarães de Luca (Proc. n. 7.285-40). — Diga da exatidão da c/c, levantada pela oficial administrativa D. J. Polverell.

Manuel Cesar de Menezes (Proc. n. 7.987-40) — Junte as cópias dos cheques de pagamento referentes ao período de Agosto de 1938 a abril de 1939.

Luiz Alves Cavalcanti (Proc. n. 5.274-40). — Herdeiros compareçam para esclarecimentos.

Proc. n. 6.297-40 — Herdeiros de Olga de Moraes Ribeiro, matrícula n. 42.493. — Habilitem-se à pensão e juntem os contra-cheques de outubro de 1939 e março de 1940.

Cicero Heredia (Proc. n. 6.555-40). — Juntem o contra-cheque de março de 1940.

Proc. n. 7.125-40 — Herdeiros de Elvira Jardim Guimarães, matrícula n. 40.872. — Habilitem-se à pensão, juntando, além dos documentos exigidos no Dec. n. 3.397, de 9 de maio de 1930 os contra-cheques de outubro de 1939 a abril de 1940.

Proc. n. 7.127-40 — Herdeiros de Hilda Pires de Paula Domingues. — Habilitem-se à pensão, juntando, além dos documentos exigidos no Dec. n. 3.397, de 9 de maio de 1930, os contra-cheques de outubro de 1939 a maio de 1940.

Proc. n. 7.604-40 — Herdeiros de Jarbas Fernandes Barata, matrícula n. 6.693. — Habilitem-se à pensão, juntando, além dos documentos exigidos no Dec. n. 3.397, de 9 de maio de 1930, os contra-cheques, de outubro de 1939 a abril de 1940.

Processo n. 7.605-40 — Herdeiros de Etelvina de Amaral, matrícula 41.212. — Habilitem-se à pensão, juntando, além dos documentos exigidos no Dec. 3.397, de 9 de maio de 1930, os contra-cheques de outubro de 1939 a abril de 1940.

Processo n. 7.797-40 — Herdeiros de José Sebastião dos Santos, matrícula 31.062. — Habilitem-se à pensão, juntando, além dos documentos exigidos no Dec. 3.397, de 9 de maio de 1930, os contra-cheques de outubro de 1939 a abril de 1940.

Processo n. 8.208-40 — Herdeiros de Ernani Batista, matrícula 41.072. — Para possibilitarem o encerramento da c/c, do falecido contribuinte, apresentem os contra-cheques de outubro de 1939 a maio de 1940.

Alberto de Sousa 3º (processo n. 7.542-40). — Retire a certidão de nascimento apresentada diretamente, para servir de prova de idade.

Bernardo Alves de O. Gama Júnior (processo 8.407-40). — Declare o número da matrícula.

Alvaro da Silva Gomes (processo n. 8.369-40). — Compareça para esclarecimentos.

Cecílio Tavares (processo n. 7.586-40). — Retire-se o certificado militar, apresentado diretamente, para servir de prova de idade.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 19 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pedro Nolasco do Nascimento (processo 7.234-40). — Não tendo sido possível ainda o esclarecimento da dúvida surgida no processo relativamente a adoção da menor Conceição, declarada pelo falecido contribuinte Pedro Nolasco do Nascimento no documento de fls. 5 e contestada por sua viúva e pelos signatários de atestado de fls. 24 e 25., proceda-se a justificação perante o Juízo dos Feitos da Fazenda do Distrito Federal com assistência do procurador a quem deverão ser enviadas informações extraídas do presente processo, na conformidade do que dispõe o parágrafo 15 do art. 52 do Decreto-lei n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Manuel Rodrigues de Oliveira (processo n. 4.732-40). — Deferido nos termos da informação, de 16 de julho corrente, da Secção de Pensões e Alugueres.

Exigências do Sr. chefe da Secção de Pensões e Alugueres: Processo n. 1.845-40 — Herdeiros de Armando Jcolás. — Habilitem-se à pensão.

Processo n. 5.965-40 — Herdeiros de Francisco Gonçalves da Costa. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

Processo n. 1.846-40 — Herdeiros de João dos Santos Mendonça. — Habilitem-se à pensão.

Processo n. 3.460-40 — Herdeiros de Hilarião Sêrio de Matos. — Habilitem-se à pensão.

Processo n. 6.761-40 — Herdeiros de Manuel Lourenço de Sousa e Silva. — Reconheçam as firmas dos atestantes.

Eduardo Pinto Coelho de Vasconcelos (processo n. 4.944-40) — Casemiro Mendes Rabelo (processo n. 6.925-40). — Cancele a fiança anterior.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1940. — E. Quintanilha.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Termo de ratificação do termo de contrato de locação da sobre-loja do prédio sito à avenida Graça Aranha número vinte e seis A, assinado a vinte e cinco dias de março do corrente ano entre o Senhor Manuel Visconti como locador e a Prefeitura do Distrito Federal como locatária, a folhas número vinte e vinte e um do livro de contratos do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças.

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, no Palácio da Prefeitura do Distrito Federal, presentes no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças o respectivo titular da dita Secretaria — doutor Mario Melo — e as testemunhas infra-assinadas, compareceu o Sr. Manuel Visconti, brasileiro, viuvo proprietário nesta cidade, à avenida João Luiz Alves, número trezentos e setenta e seis, que, perante as mesmas testemunhas declarou vir assinar o termo de ratificação da cláusula décima primeira do contrato celebrado aos vinte e cinco dias de março do corrente ano a folhas números vinte e vinte e um, deste livro, a qual fica assim repetente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. Digida: Cláusula décima primeira — O fóro desta cidade é o com- o presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro. A despesa desta locação será atendida no primeiro mês, pela dotação "Eventuais" da Verba 41 (quarenta e um) — Secretaria Geral de Finanças — do Orçamento vigente, cujo empenho, de acordo com a letra e do parágrafo primeiro do artigo setecentos e setenta e cinco, do decreto federal número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, foi efetuado na data da assinatura do termo primitivo, deixando, naquela ocasião, um saldo de noventa e seis contos e duzentos mil réis; nos meses subsequentes, a despesa correrá à conta da verba quarenta e dois (42), consignação quatro (4), sub-consignação três (3) do Orçamento vigente, cujo reforço foi efetuado pelo decreto número seis mil seiscentos e oitenta do corrente ano, tendo sido feito, como no mês inicial, o empenho respectivo na importância de trinta e um contos cento e sessenta mil réis, ficando, na referida verba, um saldo de vinte e sete contos trezentos e sessenta mil réis. Nos exercícios vindouros será observado o disposto no parágrafo único do artigo cincoenta e quatro do decreto federal número quatro mil quinhentos e trinta e seis de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dois. E por estarem justos e contratados, firmam estes termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Adrienne Rouchon, oficial administrativo classe setenta e cinco, matrícula duzentos e quarenta e seis, em exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças, lavrei o presente termo que subscrevo juntamente com o chefe do referido Serviço, senhora Rosaly Rocha. — Isento do selo federal *ex-vi* do disposto no artigo trinta e cinco, letras "a" e "b" da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. — Distrito Federal, 19 de julho de 1940. — *Adrienne Rouchon*. — E eu, Rosaly Rocha, chefe do Serviço de Expediente, subscrevo e assino. — *Rosaly Rocha* — Em 19 de julho de 1940. — *Mario Melo*. — *Manoel Visconti*. — *Aristides Visconti*. — *P. Meirichs*. — Copiada fielmente. Em 19 de julho de 1940. — *Armenia Louvin*, oficial administrativo, classe 71, mat. 4.774. — Confere: Em 19 de julho de 1940. *Adrienne Rouchon*, oficial administrativo, classe 73, mat. 249. — Visto: Em 19 de julho de 1940. — *Rosaly Rocha*, chefe do Serviço de Expediente.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de ocupação do prédio P. M. sito à Avenida Salvador de Sá n. 100, que assina o senhor José Pinto Baldomero, na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício

no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia e as testemunhas abaixo assinadas aí compareceu o senhor José Pinto Baldomero, brasileiro, casado, empregado municipal, motorista nomeado da Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas, servindo no Departamento Geral de Transporte, matrícula n. 13.688, pertencente ao núcleo 359 — lote 5 — o qual declarou que, em virtude do despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças, datado de 25-6-940 exarado no processo 267-José-939, vinha assinar o presente termo, pelo qual lhe é permitida a ocupação do P. M. situado na Avenida Salvador de Sá n. 100, pelo aluguel mensal (e taxas) de \$2\$100 (cincoenta e dois mil e cem réis), ficando o locatário obrigado a:

Primeiro — Manter o prédio em perfeito estado de asseio e limpeza, fazendo à sua custa a reparação da qualquer dano ou estrago que não seja devidamente à ação natural do tempo ou defeito de construção.

Segundo — Facultar o ingresso às autoridades federais ou municipais para fiscalização do que for de sua competência.

Terceiro — Cumprir rigorosamente todas as determinações que lhe forem impostas por essas autoridades.

Quarto — Manter a maior ordem e moralidade no seu domicílio, de modo a não constituir o seu procedimento ou o das pessoas que frequentam a casa que lhe é alugada, escândalo público, vexame, prejuízo ou incomodo para a vizinhança.

Quinto — Comunicar, dentro do prazo de cinco (5) dias, a partir do respectivo ato, haverem seus vencimentos mensais atingido a importância de setecentos e cinquenta mil réis (750\$000) quando isso, porventura se der.

É expressamente proibido ao locatário:

Primeiro — Transferir a casa que lhe é locada, sem conhecimento da Prefeitura, seja a quem for e por que motivo for.

Segundo — Ausentar-se da casa por prazo igual ou superior a trinta (30) dias, seja por que motivo for sem conhecimento e aquiescência da Prefeitura.

Terceiro — sublocar a casa que lhe é alugada pelo presente termo.

Quarto — Estabelecer na mesma casa negócio de qualquer espécie, ou oficina mecânica e bem assim sede de agremiação de qualquer natureza.

Quinto — Lavar roupa nas dependências não ladrilhadas ou cimentadas e estendê-las para secar nas varandas e janelas.

Sexto — Lançar matérias sólidas, lixo ou mesmo papel nas pias, lavatórios e vasos sanitários.

Sétimo — Depositar objetos ou material de qualquer espécie e bem assim lançar líquidos ou lixo nas ruas, pátios ou varandas de servidão comum.

Oitavo — Modificar de qualquer modo, a disposição dos aposentos com tabiques, biombo, etc.

Nono — Pregar prégos ou parafusos nas paredes dos aposentos de madeira a causar dano aos mesmos, quebrando o emboço ou lascando a madeira.

Décimo — Ter animais que incomodem a vizinhança. O locatário é responsável pelo cumprimento das obrigações do presente termo, não só quanto aos seus próprios atos, mas também quanto aos de todas as pessoas que frequentem a casa que lhe é entregue. Responderá o locatário com a responsabilidade do seu cargo e respectivos vencimentos, pela fiel execução deste termo de que é signatário. Fica a Prefeitura autorizada por força deste termo a proceder ao cancelamento da presente locação, no caso de ser pelo locatário signatário, transgredida qualquer das disposições nele contidas, sem prejuízo da cobrança dos aluguéis que porventura, sejam devidos à Prefeitura. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$000). — *Roberto Doyle Maia*. — *José Pinto Baldomero*. E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: *Jarbas Brito e Galileu Mendes*.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Heráclito GrGaca n. 93, que assina a "Liga de Proteção aos Cegos no Brasil", representada neste ato por seu presidente senhor Pedro Marques Nunes, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento — Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu a Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, neste ato representada por seu presidente senhor Pedro Marques Nunes, brasileiro, casado, capitalista, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Heráclito Graca número noventa e três, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número três mil cento e quarenta lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de duzentos e dezoito metros e quarenta decímetros quadrados (218ms.240) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: cento e oitenta e dois metros (182ms.,00) pelos alinhamentos atuais e futuro da rua Heráclito Graca; zero metro (0m.,00) pelo lado direito, confrontando com o imóvel número cincoenta e cinco; dois metros e quarenta centímetros (2ms.,40) pelo lado esquerdo, con-

frontando com um rio; pagará a Prefeitura do Distrito Federal, à proprietária signatária do presente termo a importância de dois contos quinhentos e cinquenta mil réis (2:55080), tendo em vista o laudo de avaliação datado de vinte de dezembro de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número setecentos e quinze — D — mil novecentos e trinta e nove, do mencionado Departamento, com o que está de acordo a proprietária signatária, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da consignação terceira da subconsignação primeira da verba quarenta e nove do código trinta e um do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número setenta mil novecentos e noventa e três de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha a proprietária signatária dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá a mesma o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, à indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura, por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme faz certo o conhecimento número cento e cinquenta e nove de nove de julho de mil novecentos e quarenta, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escrivão deste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selos municipais no valor total de nove mil réis (9\$0). — Rio de Janeiro, 17 de julho de 1940. — *Roberto Doyle Mau*. — *Pedro Marques Nunes*. — E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: José Joaquim Emílio Junior — Odilon Siqueira Lima e a do escrivão deste Departamento — Alice Uzeda de Azevedo.

Rendas Municipais

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e diversões

EM 19 DE JULHO DE 1940

Candelária	—
São José	46789
Santa Rita	1:03782
São Domingos	32786
Sacramento	1:49083
Ajuda	1:31287
Santo Antônio	20584
Santa Tereza	49285
Glória	—
Lagoa	27688
Gávea	14482
Copacabana	3888
Santana	57788
Gambóia	45786
Espírito Santo	1:22884
Rio Comprido	9080
Eugenho Vello	7:42387
São Cristóvão	51087
Tijuca	2:80985
Andaraí	3:09581
Engenho Novo	31782
Meyer	—
Botafonia	45680
Piedade	12681
Penha	95081
Irajá	25189
Paraisópolis	15580
Madureira	21080
Archiela	6384
Jacarepaguá	8586
Realengo	6485
Campo Grande	5584
Guadalupe	—

Santa Cruz	—
Ilhas	—
Inflamáveis	1:12080
Teatros e diversões, inclusive venda de selos	25:02187
Depósito Central	2:70987
Total	55:54381

(Cinquenta e cinco contos, quinhentos e quarenta e três mil e cem réis).

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 19 DE JULHO

Imposto predial de 1939	31:21081
Imposto predial de 1938	7:77586
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	23:63585
Imposto territorial de 1939	1:54884
Imposto territorial de 1938	1:16483
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	40585
Imposto de transmissão	130:57481
Imposto de licenças de 1940	5:60084
Imposto de licenças de 1939	67688
Calçamento	3:67883
Multas	2:80080
Total	209:06983

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 22

Torno público que no dia 24 do corrente, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do prefeito, propostas para fornecimento do material constante de listas que se acham à disposição dos senhores licitantes, nesta Comissão (Requisição número 1 da Secretaria do Prefeito — Máquinas de escrever), observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do Decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação quer administrativa, quer judicial.

Em 19 de julho de 1940. — *Octavio de Campos Tourinho*, pelo presidente da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE TIJUCA E ANDARAÍ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima será feita diariamente, de 15 a 31 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Pereira Siqueira n. 43, e Avenida 28 de Setembro n. 109, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 8 de julho de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, Diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Depósito Central da Municipalidade

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz público, para conhecimento dos interessados que, às treze horas do dia 26, na sede deste Depósito, sito à rua Machado Coelho n. 24, serão vendidas em leilão, as mercadorias constantes dos lotes abaixo.

Distrito Fiscal de Tijuca:

Entrada n. 3.740:

Lote n. 1 — Duzentas e setenta e sete redes para cabelo, dezessete canetas tinteiro, artigo ordinário, duas canetas de vidro, nove lapiseiras, vinte lâminas de barba, oito colares de fantasia, dez tesouras, artigo ordinário, seis cordões de metal, artigo ordinário, seis tubos de pasta para tirar manchas, três cartuchos de pó, para dentes, seis carteiras para dinheiro, três vidros de perfume ordinário, doze baralhos de carta e sete enfiadores de agulhas.

Lote n. 2 — Oito pentes ordinários, nove argolas para chaves, vinte e seis vidros de prateador relâmpago, doze estendadores de cola-

rinhos, vinte e duas fitas métricas, dezenove pares de cordões para sapatos, dezenove brinquedos, dois quilos de naftalina, dois espelinhos.

Departamento de H. Alimentar:

Entrada n. 3.741:

Lote n. 3 — Cento e sete folhas de papel para prateleiras, vinte e quatro ramos de flores de papel, sete bolsas de aniagem, vinte redes para cabelo, cinco tubos de pasta para dentes, quinze lapis, sete borrachas para lapis, cinco cartas de alfinetes, dez peças de cadarço, três e meia dúzias de botões de osso, quarenta e oito maços de grampos para cabelo, sessenta e dois pares de cordões para sapatos, cinco carretéis de linha, duas latas de pó de arroz, três espelhos, um pente, um sabonete, seis balões de borracha, vinte e oito figas de guiné, três alfinetes de segurança e trezentas e trinta pedras de naftalina.

Departamento de H. Alimentar:

Entrada n. 3.742:

Lote n. 4 — Noventa redes para cabelo, quatorze espelhos, onze pares de abotoaduras, dez e meia dúzias de alfinetes de segurança, um par de meias de algodão para senhora, vinte e dois grampos de aço para cabelo, seis calças para menina, dois vestidos para menina, quatro sabonetes, trinta cartas de agulhas, vinte e três maços de grampos para cabelo, duas figas de metal, sete botões de mola para colarinhos, trinta e nove peças de cadarço, um soutien, cinco vidrinhos de perfume, quarenta e nove pares de cordões para sapatos, um jogo para senhora, dezenove lapis pretos, três cartas de alfinetes, três tubos de pasta para dentes, cinco pegadores para chaves, dezesseis carretéis de linha, seis dúzias de colchetes, seis borrachas para lapis, quarenta e cinco balões de borracha, vinte jornais de modinhas, treze pedras para isqueiros, sete brinquedos, um vidro de brilhantina, duas latas de brilhantina, duas caixas de rouge, duas latas de pó de arroz, dois metros de elástico, três dúzias de naftalina, um pincel para barba, quatro vidros de óleo para cabelo, dois tubos de perfume, trinta e cinco figas de guiné, treze anéis de fantasia, vinte tabletes de defumador, cinco pares de brincos, duas escovas para dentes, duas clupetas de borrachas, oito pentes, vinte e seis folhas de papel para prateleiras, vinte balangandans, dois isqueiros e quatro bolsas de aniagem.

Departamento de H. Alimentar:

Entrada n. 3.743:

Lote n. 5 — Nove flores de papel crepon, uma caixa com mis-sanga, trinta e nove bonecas, uma flor de lã, dezoito pedras de naftalina, um vidro de óleo para cabelo, uma fita métrica, quarenta figas de guiné, dezenove livros de brochura, uma mala de papelão, setenta e quatro ramos de flores de papel, noventa e uma folhas de papel para prateleiras, quinze brinquedos, oito gravatas borboleta, sete tabletes de defumador, seis paus de bragaadeiras, duas carteiras de couro, duas e meia dúzias de grampos para cabelo, uma tesoura, um pacote de sabão em pó para barba, um cinto de pano, três espelhos, dois pegadores para chaves, uma lata de pó de arroz, três tubos de perfume, um sabonete, um lapis preto, doze peças de cadarço, um caderno para apontamentos.

Distrito Fiscal de S. Domingos:

Entrada n. 3.744:

Lote n. 6 — Quinze caixas de papelão, com cinco balas de açúcar cada uma e três vidros de loção, quina petróleo.

Lote n. 7 — Quatro redes para cabelo, duas gravatas de seda, uma fita métrica, cinco canetas tinteiro ordinárias, duas lapiseiras ordinárias, três leques de papel ordinário e dezoito pequenos paus de sabão para lilar manchas.

Departamento de H. Alimentar:

Entrada 3.745:

Lote n. 8 — Cinco esponjas para pó de arroz, oito bolas de ar, dezenove pares de brincos fantasia, dois pegadores de chaves, sete e meia dúzias de alfinetes de pressão, quatro papéis de agulhas, cento e trinta pares de cordões para sapatos, quatro sabonetes, setenta e sete redes para cabelo, um par de ligas para senhora, três pares de braceletes de elástico para homens, onze e meia dúzias de alfinetes de segurança, quatro fitas métricas, um vidro de óleo para cabelo, tres tesouras, vinte e sete carretéis de linha, seis grampos de tartaruga, cincoenta e sete maços de grampos para cabelo, dez peças de cadarço, cinco e meia dúzias de colchetes, um suspensório com pegador de couro, seis cartas de alfinetes, três tubos de pasta para dentes, três botões para colarinhos, um vidro de esmalte para unhas, cincoenta e três lapis pretos, três cadernos para apontamentos, um isqueiro, um dental, dois botões, noventa e duas pedras de naftalina, um bonco de café, uma gravata preta, duas lâminas gilets, sete bonecos de massa, quatro porta seios, cinco calças para meninos, quatro calções, três blusas para criança, quinze calças para meninos, dois pares de meia de algodão para homem, dezesseis dúzias de grampos de aço para cabelo, doze canecas de folha, cinco raladeiras de folha, quatro panélas de folha, treze pistolas, oito morteiros, dois pacotes de lapis, quarenta e quatro maços de estrelinhas, oito caixas de elétricos, sessenta e quatro rodinhas pequenas e grandes, doze craveiros maravilhosos, quatro serpentes com asovio, treze lapis de perolas brancas e verdes, cinco lapis n. 3, vinte e dois lapis elétricos, quatro pulseiras, um cordão de metal amarelado com medalha, uma maleta de mão, trezentos e cincoenta e seis folhas de papel para prateleiras, três cordões com cruci-

fixos, seis espelhos, trinta figas de guiné, três vestidinhos de criança, lbantina, quarenta e dois tabletes de defumador, quarenta e dois um chale de seda usado, três pegadores para cabelo, uma lata de botões de osso, meia peça de elástico e um receptaculo.

Lote n. 9: — Uma bicicleta (retirada de ordem do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização).

Distrito Fiscal do Andaraí:

Entrada 3.746.

Lote n. 10: — Uma bicicleta.

Lote n. 11: — Uma bicicleta.

Fiscalização Externa:

Entrada 3.747:

Lote n. 12: — Cinco camisetas para frlo, duas calças para homem, três calças para crianças, uma camisa para criança, nove calças para menina, cinco aventais para criança, seis calções para menino, dezesseite vestidinhos para meninas, duas bolsas para senhora, quatro vestidos para senhora, quatro camisas de dormir para senhora, doze vestidos para senhora, quinze retalhos de fazenda, vinte e uma toalhas de rosto, quatro quadros, estampa de 60x40, cincoenta sabonetes ordinários, vinte e um apilheiros de barro.

Lote n. 13 — Uma pasta contendo cem pontos diversos, cento e sessenta vidros para cabelo, treze oculos, cinco caixas com bolas de cristal, um pequeno busto de Camões, dois amarrados com um total de vinte açafatis e dez cestos.

Lote n. 13-A — Sete cestos com garrafas vazias.

Lote n. 13-B — Uma colcha para casal.

Lote n. 13-C — Duas latas redondas para venda de doces, um pau de flores artificiais, doze bolsas com um total de cento e sessenta garrafas para leite.

Lote n. 13-D — Uma bicicleta.

Lote n. 13-E — Uma bicicleta.

Lote n. 13-F — Uma bicicleta.

Lote n. 13-G — Uma bicicleta.

Lote n. 13-H — Uma bicicleta.

Lote n. 13-I — Uma bicicleta.

Lote n. 13-J — Uma bicicleta.

Distrito Fiscal de Gamboa:

Entrada 3.748:

Lote n. 14 — Uma carrocinha de três rodas para entrega de gêneros.

Distrito Fiscal de Copacabana:

Entrada 3.749:

Lote n. 15 — Um embrulho com quatro vidros de perfume.

Lote n. 16 — Um embrulho contendo cinco vidros de perfume.

Lote n. 17 — Uma bicicleta usada com chapa n. 6.224.

Lote n. 18 — Um embrulho contendo duas peças de cambrai de linho infestado, sendo uma com seis metros e outra com cinco e oitenta.

Lote n. 19 — Uma pasta de couro em mau estado, contendo dois quadros, um dos quais com o vidro quebrado.

Lote n. 20 — Uma pasta de couro, usada, com dois quadros, sendo um com o vidro quebrado.

Lote n. 21 — Uma pasta de couro, usada, com dois quadros.

Lote n. 22 — Duas pastas de couro, usadas, contendo três quadros.

Lote n. 23 — Duas caixas de papelão, contendo cada uma, uma combinação e uma calça de Jersey de seda.

Lote n. 24 — Um embrulho contendo um corte com três metros e quarenta centímetros, de crepe branco, um dito com a mesma medida, de cor azul marinho (crepe), um dito com dois metros e cincoenta, de crepe azul celeste e um retalho de tecido com dezessete centímetros.

Lote n. 25 — Uma bicicleta usada, equipada, com campainha e chapa n. 9.622.

Lote n. 26 — Uma bicicleta usada, equipada, com campainha e chapa n. 4.137.

Lote n. 27 — Um embrulho com dez toalhas de rosto.

Lote n. 28 — Um engradado vasio para condução de galinhas.

Lote n. 29 — Um embrulho contendo uma calça de algodão para mulher, e um amarrado de amostras de diversos tecidos.

Lote n. 30 — Dois cestos redondos, vasio.

Lote n. 31 — Uma bicicleta usada marca Peugeot, sem chapa.

Lote n. 32 — Uma bicicleta usada sem chapa.

Lote n. 33 — Uma bicicleta usada, licenciada no exercício de 1939, sob n. 4.635.

Lote n. 34 — Uma bicicleta usada sem chapa.

Lote n. 35 — Uma bicicleta para moça, chapa n. 10.188.

Lote n. 36 — Uma bicicleta usada com chapa n. 10.189.

Lote n. 37 — Uma bicicleta bastante usada com chapa.

Lote n. 38 — Dezenove bolas de borracha cheias de ar.

Lote n. 39 — Uma bicicleta usada com chapa n. 6.046.

Lote n. 40 — Uma bicicleta usada com chapa n. 11.951.

Lote n. 41 — Três vidros pequenos de perfume.

Lote n. 42 — Um cesto com vinte garrafas e cincoenta e dois vidros vasio.

Lote n. 43 — Um cesto com vinte garrafas e setenta e um vidros vazios.

Lote n. 44 — Dois cestos redondos vazios.

Lote n. 45 — Um cesto de padaria.

Lote n. 46 — Uma lata cilíndrica de folha de Flandres com dispositivo de sorte na tampa.

Lote n. 47 — Quatorze tealhas de rosto, brancas e de cores e quinze gravatas de cores.

Lote n. 48 — Uma bicicleta usada, equipada com campainha e chapa de numeração do exercício de 1939, sob n. 4.306.

Lote n. 49 — Uma bicicleta usada, equipada com suporte trazeiro, e chapa de numeração do exercício de 1939, sob n. 7.638.

Lote n. 50 — Uma bicicleta usada, equipada com lanterna e campainha, sem chapa de numeração.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 134

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de julho de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, segundo andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Chaves e prototores automáticos.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 17 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 135 — GRUPO 18

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de julho de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, segundo andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Bandeiras nacionais de filete de lã e de seda.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 17 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIAS N. 136 E 137 — GRUPO 19

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de julho de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, segundo andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Vestunário e calçados.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 17 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 138 — GRUPO 19

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de julho de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, segundo andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Uniformes de brim pardo e de casemira azul-marinho.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o

Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 17 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 141 — GRUPO 38

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de julho de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Placa de metal branco, balança horizontal e vitrine de cristal.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 19 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA DEMOLIÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL "FERREIRA VIANA" E DE UM PAVIMENTO DA PORTARIA

De acordo com a autorização do Sr. secretário geral, exarada no ofício n. 149-DPA, torno público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 de julho corrente, às 12 horas, serão recebidas na sede desta Comissão, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, propostas para demolição do antigo prédio do I. E. T. P. "Ferreira Viana" e do pavimento da portaria, devendo ser obedecidas as seguintes condições:

I — As propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente selada, serão recebidas em envólucros fechados, devendo ser inteiramente datilografadas, sem emendas, borrões, entreflinhas ou rasuras de qualquer espécie;

II — As propostas serão garantidas por um depósito de 1:00080 (um conto de réis), efetuado em moeda corrente, no Departamento do Tesouro, mediante guia expedida por esta Comissão;

III — As firmas inseridas nesta Comissão, para pequenas obras em prédios escolares, são dispensadas da exigência contida no item precedente;

IV — O concorrente que apresentar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura ficará obrigado a efetuar o pagamento relativo à sua oferta, dentro de 48 horas, no Departamento de Rendas Diversas, contadas a partir da data do convite que lhe fôr dirigido pelo D. P. A., para tal fim; ficará, outrossim, obrigado a cumprir rigorosamente as especificações organizadas pelo Departamento de Prédios e Aparelhos Escolares, para as demolições previstas, bem como o prazo para sua execução;

V — Os concorrentes deverão declarar expressamente, nas respectivas propostas, que se submetem a todas as condições do presente edital, bem como às exigências da fiscalização do D. P. A.;

VI — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital;

VII — A esta Comissão Especial de Compras reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência, se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo ao licitante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente;

VIII — Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. diretor de D. P. A.

Nota — Os interessados poderão obter na sede desta Comissão e no D. P. A., cópia das especificações aludidas no item 4.

Rio de Janeiro (D. F.), 19 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 18-ESA

Srs. responsáveis pelos núcleos da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Comunico-vos que devem ser procurados neste Serviço, nos dias abaixo mencionados, os impressos de abono de faltas, obedecendo a entrega à seguinte ordem:

Lotes 1 a 5 — Dia 22 — Sala 728 do 7.º pavimento do edifício Andorinha, à avenida Almirante Barroso n. 81 (setor A).

Lotes 6 a 8 — Dia 23 — Sala 724 do 7.º pavimento do referido edifício (Setor B).

As instruções para preenchimento dessas listas, assim como sobre o exercício dos serventários, serão baixadas oportunamente pela Secretaria Geral.

Serviço de Administração, em 19 de julho de 1940. — *Pericles Martins*, chefe de Serviço.

Secretaria Geral de Finanças**DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS**

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. Alberto Pires, responsável pelo imóvel à rua Amanarú n. 10, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 231\$0 (duzentos e trinta e um mil réis), correspondente à Taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha anexa ao officio n. 484-S. E. G., protocolado sob n. 12.301-38, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. José Sabino da Silva, responsável pelo imóvel à rua Engenho do Mato n. 200, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 220\$0 (duzentos e vinte mil réis), correspondente à taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha anexa ao officio n. 402-S. E. G., protocolado sob número 4.634-39, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas, pelo presente edital, lorna público, para conhecimento da interessada, que a senhora dona Maria de Lourdes Garcia, proprietária do prédio n. 68 da rua Rocha Freire, está convidada a pagar, neste Departamento, a importância de 363\$0 (trezentos e sessenta e três mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, conforme o officio n. 22 — S. E. G., da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, hoje, Departamento de Edificações, que constitui o processo fichado sob n. 1.225-39.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a efetivação do referido pagamento, findo o qual, não sendo o mesmo atendido, será a dívida cobrada executivamente.

Distrito Federal, em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. Manuel Fialho de Sousa, a pagar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 363\$0 (trezentos e sessenta e três mil réis), correspondente à Taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guias expedidas pelo Departamento de Edificações que se acham anexas ao officio número 416, que constitui o processo fichado no Gabinete do referido Departamento sob n. 264-39, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Distrito Federal, em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, dona Jomelicia Lucena de Barros, responsável pelo imóvel à rua Engenho do Mato n. 8, a pagar, no prazo de 30 dias, na Segunda Secção deste Departamento, a importância de réis 264\$0 (duzentos e sessenta e quatro mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha junta ao officio n. 19-S. E. G., protocolado sob n. 366. — sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Serviço de Expediente**

Pelo presente edital é convidado a comparecer, com a máxima urgência, a este Serviço, à praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal), afim de tratar de assunto de seu interesse, o atendente do padrão 15, matrícula n. 1.639 — Eugênio Rosa.

Serviço de Expediente, 18 de julho de 1940. — *Felix de Carvalho Schmidt*, chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Expediente**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica aberta concorrência pública para arrendamento do Matadouro de Santa Cruz, pelo prazo de vinte e cinco (25) anos, sujeito às condições que se seguem:

Primeira — Obrigar-se-á o concessionário a promover a modernização das instalações do Matadouro de Santa Cruz, dotando-o de aparelhamento de acordo com as atuais exigências sanitárias.

Segunda — Construirá, no prazo de três (3) anos, em local escolhido pela Prefeitura, um entreposto com câmaras frigoríficas, com capacidade para passagem e distribuição de duzentos mil (200.000), quilogramas de carne, diários, em terreno do Município ou que este venha a adquirir, conforme plantas previamente aprovadas pela Prefeitura.

Terceira — Obrigar-se-á ainda o concessionário a indenizar o erário Municipal da importância despendida com o pessoal efetivo empregado no Matadouro de Santa Cruz, cuja relação nominal fará parte integrante do contrato em parcelas trimestrais e adiantadamente, sendo facultado ao concessionário o emprego desse pessoal em seu serviço.

Quarta — O concessionário terá a liberdade de conservar ou não o pessoal contratado que trabalha no Matadouro de Santa Cruz.

Quinta — A Prefeitura, durante o prazo de contrato, além da fiscalização do cumprimento das cláusulas do mesmo fará a fiscalização da observância das exigências sanitárias e fiscais a que estiverem sujeitos os Matadouros pela legislação em vigor.

Sexta — O concessionário obrigar-se-á a abater o gado pertencente aos marchantes devidamente inscritos no Departamento de Alimentação, mediante o pagamento de uma taxa "per-capita", previamente aprovada pelo Prefeito e até o limite máximo de setecentos (700) cabeças diárias.

Sétima — O concessionário ficará obrigado a manter o Matadouro em funcionamento regular e dentro das exigências do contrato.

Oitava — A rescisão do contrato, em qualquer tempo de sua vigência importará, se não for feita de comum acordo, no pagamento pela parte rescisória à outra parte, da multa contratual, além de indenização das benfeitorias introduzidas pelo concessionário, se promovida pela Prefeitura, e da perda total dessas mesmas benfeitorias se promovida pelo concessionário.

Nona — Findo o prazo previsto no contrato, reverterão à Prefeitura todas as benfeitorias introduzidas pelo concessionário, a quem não assistirá direito algum a indenização de qualquer especie.

Decima — A infração de qualquer das cláusulas contratuais pelo concessionário acarretará, além da aplicação da multa de réis 100.000\$0 (cem contos de réis) a rescisão do contrato, se o julgar conveniente a Prefeitura, perdendo o concessionário em favor daquela todas as benfeitorias que haja introduzido no Matadouro, sem direito a qualquer indenização, e mediante ação sumária.

Decima primeira — Os concorrentes deverão apresentar no prazo de sessenta (60) dias, no Departamento de Alimentação (Avenida Graça Aranha, n. 15, 5º andar), onde obterão os esclarecimentos necessários, propostas detalhadas e instruídas com plantas referentes aos melhoramentos que pretendem introduzir no Matadouro de Santa Cruz, afim de que sejam devidamente estudadas pela Administração superior.

Distrito Federal, 10 de julho de 1940. — *Dr. Jesuino Albuquerque*, Secretário Geral.

Serviço de Expediente

De ordem do Exmo. Sr. secretário geral, é convidado a comparecer ao Serviço de Expediente (edifício da extinta Câmara Municipal), com a máxima urgência, afim de tratar de assunto de seu interesse, o médico da classe 91 — Dr. João Cândido Brasil Neto — matrícula número 30.445.

Serviço de Expediente, em 19 de julho de 1940. — *Felix Schmidt*, chefe do Serviço de Expediente.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 406 GRUPO N. 2

(Ferramentas e Pertences)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 29 do corrente, na sala de concorrência deste Serviço, a rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 19 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

CONCORRÊNCIA N. 407 — GRUPO N. 12

Móveis.

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 29 de julho corrente, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

CONCORRÊNCIA — 208 — GRUPO N. 36

Diversos.

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 29 de julho corrente, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras-Livres

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6.º do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão a partir do dia 22 de julho de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II, amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha, especial (paulista) quilo	1\$400
Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha de 2ª qualidade, quilo	1\$100
Arroz agulha, de 3ª qualidade	9900
Arroz japonês, especial, quilo	\$900
Arroz japonês, de 1ª qualidade, quilo	\$900
Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo	\$800
Azeite nacionalizado, tipo italiano, lata de um quilo	10\$600
Azeite nacionalizado, tipo português, lata de um quilo	9\$600
Azeite de oliveira italiano, lata de um quilo	11\$000
Azeite de oliveira, italiano, lata de 1/2 quilo	7\$300
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo	10\$800
Azeite de oliveira, português, lata de 1/2 quilo	5\$500
Azeite de oliveira tureco marca "BRECA" lata de um quilo	10\$700
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$200
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma	17\$500
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$200
Batata nacional, amarela, grãuca, especial, quilo	1\$300
Batata nacional, amarela, regular, quilo	1\$100
Batata nacional, amarela, pequena quilo	\$800
Batata nacional, branca, grãuca, especial, quilo	1\$100
Batata nacional, branca, regular, quilo	1\$000
Batata nacional, branca, miúda quilo	\$800
Café torrado e moído "Bom" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938 de 28 de fevereiro de 1934), quilo	3\$000
Café torrado e moído "Segunda" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$600
Carne seca nacional, especial, quilo	3\$600
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo	3\$100
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo	3\$100
Cebola nacional, comum, quilo	1\$500
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	1\$800
Farinha de mandioca, especial quilo	\$600
Farinha de mandioca, fina, quilo	\$500
Farinha de mandioca grossa, quilo	\$400
Feijão amendoim, quilo	1\$500
Feijão anfofre, quilo	1\$300
Feijão branco, grãudo, quilo	1\$600
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$300
Feijão cavalo, quilo	1\$300
Feijão fradinho, quilo	1\$200
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$600
Feijão mulatinho quilo	1\$000
Feijão preto, novo, quilo	1\$100
Feijão preto, bom, quilo	1\$000
Fósforos, pacote	1\$800
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas, de dois quilos, uma	7\$600
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	8\$200
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	7\$200
Margarina (marca "Solar"), quilo	5\$500
Massas alimentícias (amarelas) quilo	1\$800
Massas alimentícias (brancas) quilo	1\$500
Massas de legumes, Petrópolis (pacotes de 200 gramas) um	\$900
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um	2\$400
Milho mesclado, quilo	\$300
Milho vermelho, estete, quilo	\$400
Óleo nacional, quilo	3\$000
Sabão especial, refinado, quilo	1\$800
Sabão marmoreado, branco e rosa base de óleos e sebo quilo	1\$200
Sabão marmoreado, branco e rosa de 2ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo	1\$100

Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo	\$500
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos	\$900
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo	\$400
Sal moído, fluminense em saquinho de dois quilos	\$700
Sal refinado, marca "Ita" em saquinho de um quilo	1\$000
Sal refinado, marca "Ita" em saquinho de dois quilos	1\$800
Talharim fresco, quilo	1\$500

Salsicharias

Chispes de porco, quilo	2\$000
Costela de porco (salgada), quilo	2\$500
Linguiça de padre, quilo	6\$800
Lombinho paulista, quilo	3\$800
Lombo de porco (salgado), quilo	3\$500
Mudos de porco, quilo	1\$700
Mortadela, quilo	4\$200
Orelha de porco, quilo	3\$000
Presunto de fumeiro, quilo	6\$000
Rabos de porco, quilo	3\$000
Toucinho (com sal) quilo	3\$200
Toucinho (salgado), quilo	3\$500
Totcinho (fumeiro), quilo	3\$900

Aves e Ovos

Frangos, quilo	4\$800
Galinhas, quilo	4\$600
Ovos de granja (marcados) dúzia	4\$100
Ovos frescos, de galinha (escolhidos) dúzia	2\$800

Legumes, Hortaliças e Frutas

Abacate "Collison", um	1\$100
Abacate comum, um	\$600
Abóbora, quilo	\$600
Abóbora d'água, quilo	\$600
Abobrinha, quilo	\$600
Agrião (3) três molhos	\$200
Aipim quilo	\$400
Aipo, pé	\$300
Alface braga (3) três molhos	\$200
Alface paulista, pé	\$600
Alface romana pé	\$200
Alho poró, dúzia	2\$400
Almerão (3) três molhos	\$200
Azedinha (verdura) (3) três molhos	\$200
Banana d'água, dúzia	\$500
Banana d'água, quilo	\$300
Banana fizo dúzia	\$900
Banana figo, quilo	\$500
Banana maçã, dúzia	\$700
Banana maçã quilo	\$600
Banana ouro, dúzia	\$500
Banana ouro, quilo	\$700
Banana prata, dúzia	\$700
Banana prata, quilo	\$600
Banana da terra, dúzia	2\$200
Banana da terra, quilo	1\$400
Banana S. Tomé, dúzia	1\$200
Banana S. Tomé, quilo	\$700
Batata baroa, quilo	\$800
Batata doce quilo	\$800
Beringelas, quilo	1\$200
Bertana (3) três molhos	\$200
Beterraba sem rama, quilo	1\$400
Beterraba, uma	\$300
Brocolis, molho	1\$000
Broto de abóbora (3) três molhos	\$200
Carerá (3) três molhos	\$200
Celga 3 tres molhos	\$200
Castanha do Pará com casca, quilo	2\$000
Castanha do Pará, descascada, quilo	7\$000
Castanha do Pará, descascada, em saquinho de celofane, quilo	10\$000
Cenoura sem rama, quilo	1\$800
Cenoura com rama, quilo	1\$500
Cenou verde 3 molhos	\$200
Chicória (lisa e crespa) (3) três molhos	\$200
Chuchu, quilo	1\$000
Couve comum, molho	\$100
Couve flor, quilo	1\$200
Couve tronchuda, pé	1\$100
Espinafre, molho	\$100
Fava quilo	1\$000
Fruta de cande, especial, uma	\$700
Giló, quilo	1\$100
Grape-fruit, dúzia	1\$600
Inhame Japonês, dúzia	\$700
Laranja Baía, dúzia	1\$400
Laranja Baía, quilo	\$100
Laranja lima, dúzia	\$900
Laranja lima, quilo	\$300
Laranja Natal, dúzia	1\$600
Laranja Natal, quilo	\$700

Laranja péra, dúzia	\$300
Laranja péra, quilo	\$400
Laranja seleta, dúzia	1\$000
Laranja seleta, quilo	\$300
Lima da Pérsia, dúzia	1\$200
Lima da Pérsia, quilo	\$300
Limões, dúzia	1\$400
Limões, quilo	1\$800
Mamão, quilo	\$600
Maxixe, quilo	1\$200
Milho verde, duas espigas	\$300
Nabiça, três molhos	\$200
Nabo, quilo	\$800
Palmito, quilo	\$900
Pepino, quilo	1\$200
Pimentão doce, quilo	1\$600
Pimenta malagueta, (50) cincoenta gramas	\$600
Quiabo, quilo	1\$400
Repólho, quilo	1\$200
Tatoba, molho	\$150
Tangerina, dúzia	\$800
Tangerina, quilo	\$300
Tomafão, quilo	1\$600
Tomates, graudos, quilo	1\$100
Tomates, medios, quilo	1\$000
Tomates, miudos, quilo	\$800
Vagem de feijão, manteiga, grauda, quilo	1\$300
Vagem de feijão, regular, quilo	1\$000
Vagem de ervilha, quilo	1\$800

Pescado

Badejete, quilo	5\$000
Badejo, quilo	3\$800
Batata, quilo	2\$500
Beijupirá, quilo	3\$300
Cação, quilo	1\$100
Camarões, grandes, quilo	9\$000
Camarões, médios, quilo	7\$400
Camarões, miudos, quilo	5\$000
Cavala, quilo	3\$300
Cherete, quilo	2\$200
Cherne, quilo	3\$200
Corcoróca, quilo	2\$300
Corvina (de linha), quilo	2\$500
Dourado, quilo	2\$900
Euchóva, quilo	4\$000
Espada, quilo	1\$600
Galo, quilo	1\$500
Garoupa de 1.ª, quilo	3\$600
Garoupa de 2.ª, quilo	1\$900
Linguado, quilo	6\$800
Mero, quilo	2\$700
Namorado, quilo	3\$600
Olhete, quilo	3\$300
Parati, quilo	3\$000
Pargo, quilo	2\$800
Pescada, quilo	4\$900
Pescadinha, quilo	4\$800
Rãa, quilo	\$500
Robalo, quilo	6\$000
Robarbo, quilo	6\$600
Roncador, quilo	1\$600
Sardinha, quilo	\$700
Serra, quilo	1\$600
Sioba, quilo	3\$200
Tainha, quilo	3\$300
Vermelho, quilo	3\$000

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação, e pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado mais no total vendido a cada comprador \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes, nas barracas e recintos das Feiras Livres.

Departamento de Alimentação, 19 de julho de 1940. — *Raymundo mundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras-Livres

No "Diário Oficial" n. 164, Secção II — de 17/7/40, fls. 4.210.

Leia-se:

Azeite nacionalizado, tipo italiano, lata de um quilo, uma	10\$600
Azeite nacionalizado, tipo português, lata de um quilo, uma	9\$600
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo, uma	14\$000
Azeite de oliveira, italiano, lata de 1/2 quilo, uma	7\$300
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo, uma	10\$800
Azeite de oliveira, português, lata de 1/2 quilo, uma	5\$500

Azeite de oliveira, turco "Breca", em lata de um quilo, uma	10\$300
Gordura de cêco "Carioca", em latas fechadas de 2 quilos, uma	7\$600
Sal moído, do norte, em saquinhos de um quilo, um	\$500
Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um	\$900
Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um	\$100
Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um	\$700
Sal refinado, marca "Ita", em saquinhos de um quilo, um	1\$000
Sal refinado, marca "Ita", em saquinhos de dois quilos, um	1\$800

Ao invés do publicado.
Em 19 de julho de 1940. — *Nelson Suriquê de Uzeda*, escriturário, classe 32. Confere. — *Aristides Paz de Almeida*, chefe do Serviço de Coordenação. Visto. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Comissão de Obras Novas

De ordem do Sr. chefe da Comissão de Obras Novas comunico aos Srs. interessados que, tendo em vista a ordem de serviço expedida pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras datada de 6 (seis) de junho de 1940, as contas, requerimentos ou outros documentos quaisquer, poderão dar entrada diretamente no Protocolo da Comissão de Obras Novas.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1940. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, of. Adm. CON.

Comissão de Concorrências Públicas

(C. C. P.)

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada a 20 do mês próximo passado, para a construção de um (1) viaduto sobre a praça Juliano Moreira, na projetada auto-estrada Botafogo-Copacabana:

Empreiteiros	Preços globais
Dahne, Conceição & Companhia	1.326:610\$0
Soares de Matos & Companhia Limitada	1.446:600\$0
Dr. Temístocles Alves Barcelos Correia	1.533:910\$0
Cavalcanti, Junqueira S. A.	1.597:050\$0
Empresa Técnica de Engenharia "S. Álvares"	1.612:210\$0
João Ribeiro & Companhia Limitada	1.701:055\$0
Companhia Construtora Nacional S. A.	1.748:770\$0
Construtora Brandão S. A. "Combrasa"	1.781:220\$0
Raja Gabaglia	1.889:705\$0
Companhia Construtora Pederneiras S. A.	1.993:100\$0

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1940. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, secretário.

Comissão de Concorrências Públicas

(C. C. P.)

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada a 21 do mês próximo passado, para a abertura do Tunnel Carioca, na projetada auto-estrada Botafogo-Copacabana:

Empreiteiros	Preços globais
Dr. Temístocles Barcelos Correia	13.290:000\$0
Dahne, Conceição & Companhia Limitada	11.043:300\$0
Cavalcanti, Junqueira S. A.	16.560:550\$0
Soares de Matos & Companhia Limitada	16.777:500\$0
Raja Gabaglia	20.394:380\$0
Pederneira S. A. e Sociedade Construtora Brasileira	24.502:900\$0

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1940. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, secretário.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDIFÍCIO N. 78

Fica, pelo presente, intimada a Empresa "Viação Zélia" a, dentro do prazo de dez (10) dias, apresentar mais alguns documentos, que provem a idoneidade do candidato à aquisição da referida empresa, além dos já apresentados (processo 503.249-40).

Departamento de Concessões, 19 de julho de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA

Chama-se a atenção do Sr. Joaquim Ferreira Coutinho para o edital de intimação no *Diário Oficial*, Secção II, de 11 do corrente, à página 4.080.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 2.659.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRACA MARCHEAL ANTONIO — PONTA DO CALABOUÇO
